



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA

RELATÓRIO ANUAL 2025

Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, referente ao exercício 2022, elaborado em atenção ao disposto no inciso IV, art. 16-A da Lei nº 9.866 de 26/06/2012, alterada pela Lei nº 10.557, de 07/07/2016, Lei Complementar nº 912, de 05/06/2019.

Responsável: Aline Nunes Garcia – Secretária Executiva do FUNDÁGUA; desde 01/06/2015.

VITÓRIA
2026



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA	7
1.1.1	Subconta Recursos Hídricos	12
1.1.2	Subconta Cobertura Florestal	14
1.1.3	Subconta Residentes Ambientais	15
1.1.4	Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens	18
2	SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS	19
2.1	CONSELHO GESTOR	19
2.1.1	Deliberações do CGSRH	20
2.1.2	Resoluções do CGSRH	22
2.1.3	Pendências do ano 2025	22
2.2	PROJETOS APOIADOS	23
2.2.1	Projetos aprovados no âmbito da SRH no exercício 2025	23
2.2.1.1	Construção de Barraginhas e Cochinchos em Curvas de Nível no Município de Atilio Vivacqua – ES	24
2.2.1.2	Manejo de populações naturais de <i>Caiman latirostris</i> como estratégia para a conservação dos recursos hídricos e ambientes naturais no Parque Estadual de Itaúnas – ES: uma abordagem integrada de manejo e sustentabilidade na bacia do rio Itaúnas	26
2.2.2	Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE	27
2.2.2.1	Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo	27



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.2.2	Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I	29
2.2.2.3	Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água	31
2.2.2.4	Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria	33
2.2.2.5	Implementação do Programa de Consolidação de Iniciativas de Conservação e Revitalização de Bacias e Corpos Hídricos no estado do Espírito Santo (Programa Águas Capixabas) na Macroárea 5/UGRH Itaúnas	34
2.2.3	Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores: ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2025	36
2.2.3.1	Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo	36
2.2.3.2	Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia	40
2.2.3.3	Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM.....	42
2.2.3.4	Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul.	44
2.3	SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.....	47
3	SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL	49
3.1	CONSELHO GESTOR.....	49
3.1.1	Deliberações do CGSCF	50
3.1.2	Resoluções do CGSCF	53
3.1.3	Pendências do ano 2025	53
3.2	PROJETOS APOIADOS	53
3.2.1	Projetos aprovados no âmbito da SCF no exercício 2025	54



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.1.1	Últimos Refúgios - Entre Raízes e Marés: Manguezais Capixabas.....	55
3.2.1.2	Projeto Água Viva	56
3.2.2	Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE.....	58
3.2.2.1	Implementação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.....	58
3.2.2.2	Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador	63
3.2.2.3	Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo	65
3.2.2.4	Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba.....	66
3.2.2.5	Desenvolvimento de funcionalidades no Sistema de Gestão Técnica, Administrativo e Financeira do Programa Reflorestar – Portal Reflorestar.....	68
3.2.3	Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2025	69
3.2.3.1	Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (2021-TQMQQX)	69
3.2.4	Outros projetos e parcerias afim à temática cobertura florestal sob acompanhamento do FUNDÁGUA	72
3.2.4.1	Ampliação da Cobertura Florestal com recursos oriundos da conversão de pontos BANESCARD	72
3.3	SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.....	74
3.3.1	Conta principal.....	74
3.3.2	Contas vinculadas ao FUNDÁGUA pertinentes à SCF	76



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.3.2.1	Conta 91010-4; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES FUNDÁGUA COBFLO FPV	76
3.3.2.2	Conta 26.272.914; Ag. 0104 BANESTES: BANESCARD.....	78
3.3.2.3	Conta 91011-2; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG.....	78
3.3.2.4	Conta 6049-6; FUNDO FUNDÁGUA	81
3.3.3	Outras contas	82
3.3.3.1	Bandes: PSA FUNDÁGUA	82
4	SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS.....	83
4.1	CONSELHO GESTOR.....	83
4.1.1	Deliberações do CGSRA	85
4.1.2	Resoluções do CGSRA.....	86
4.1.3	Pendências do Ano 2025	86
4.2	SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.....	86
5	SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	88
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
7	APÊNDICES	90
7.1	APÊNDICE A – Reuniões do CGSRH	91
7.2	APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH	94
7.3	APÊNDICE C – Reuniões do CGSCF.....	113
7.4	APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF	116
7.5	APÊNDICE E – Reuniões do CGSRA.....	131



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta de maneira compilada informações acerca das atividades e do desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – Fundágua realizadas no ano de 2025.

O presente relatório está estruturado em cinco tópicos principais, sendo o primeiro destinado à introdução deste relatório e os seguintes às subcontas Recursos Hídricos – SRH, Cobertura Florestal – SCF, Residentes Ambientais – SRA e Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB.

Na introdução consta uma breve contextualização do Fundágua, com informações acerca de sua estrutura administrativa e aspectos importantes à compreensão de sua gestão, especialmente no que tange as quatro subcontas que integram o Fundo: I. RECURSOS HÍDRICOS; II. COBERTURA FLORESTAL; III. RESIDENTES AMBIENTAIS; e, IV. POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS. Para fins da referida contextualização destaca-se a Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e suas alterações, sendo a última alteração registrada em julho de 2023.

Nos dois tópicos referentes às subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal são apresentados dados específicos de cada subconta, tais como: levantamento do quantitativo de reuniões realizadas no ano de 2025; identificação dos pontos de pauta das reuniões e as respectivas decisões dos Conselhos Gestores; mapeamento do andamento de cada projeto, em curso e/ou finalizado em 2025, apoiado com recursos do Fundágua; mapeamento dos recursos aportados no Fundágua no ano de 2025, considerando os recursos existentes ao fim do ano de 2024, bem como identificação do montante resgatado em 2025.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA

Criado em 2008 por meio da Lei Estadual nº 8.960, de 18 de julho de 2008 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.167-R, de 09 de dezembro de 2008, o Fundágua caracteriza-se como um fundo público vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA e destina-se à captação e aplicação de recursos com vistas a dar a dar suporte financeiro e auxiliar a implementação de políticas ambientais.

Em vigor desde 21/07/2008 – data de publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DIO-ES – e inicialmente instituído para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, o Fundágua chegou a ser considerado um dos instrumentos desta Política.

Em 2012 a Lei Estadual 8.960/2008 passou por reformulação visando melhorias nas disposições referentes à operacionalização e aplicação dos recursos destinados ao Fundo. Neste contexto, foi então publicada a Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Por meio da Lei Estadual 9.866/2012, o fundo passou a contar com duas subcontas: RECURSOS HÍDRICOS e COBERTURA FLORESTAL, destinando-se a partir de então a captação e a aplicação de recursos não apenas para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, mas também para viabilizar a manutenção e recuperação da cobertura florestal no Estado.

Em 23 de dezembro de 2015, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 820, de 22/12/2015, que institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta inicialmente denominada RECURSOS E RESIDENTES AMBIENTAIS. Em 08 de julho de 2016, porém, passou a vigorar uma nova denominação para a esta subconta; por meio da Lei nº 10.557, de 07/07/2016, a referida subconta passou a denominar-se simplesmente “RESIDENTES AMBIENTAIS”.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 06 de junho de 2019, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 912, de 05/06/2019, que estabelece a Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens (PEGSB), institui o Sistema Estadual de Governança de Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica e o Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta denominada **POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS**.

No que tange à aplicação de recursos, o art. 9º da Lei Estadual 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016, estabelece que tal aplicação se dará mediante a formalização de instrumentos previstos em lei, a exemplo de convênio, acordos, termos e contratos, observando-se as disposições legais aplicáveis. Em complemento à forma de aplicação, o art. 9º-A, trazido pela Lei 10.557/2016, deixou clara a obrigatoriedade de as aplicações estarem em conformidade com o Plano Anual de Aplicação do Fundo, aprovado no âmbito de cada subconta.

Em 2020, ressalta-se, houve nova alteração na Lei do Fundágua, desta vez com vistas à exclusão de recursos que constituía o Fundo. Por meio da Lei Complementar (LC) nº 947, de 27/03/2020, revogou-se dispositivos que previam a constituição das subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal com percentual do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado; juntos 3% desta arrecadação destinava-se ao Fundo.

A LC 947/2020, que altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências, incluiu ainda, na Lei 9.866/2012, dispositivo que prevê a possibilidade de transferência para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Estadual e de forma desvinculada, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do FUNDÁGUA, quando do encerramento de cada exercício financeiro, exceto quando se tratar de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

recursos vinculados pela Constituição Federal, pela legislação federal ou decorrentes de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito, quando houver.

Em 2021 novas alterações referentes aos recursos que constituem o fundo foram realizadas. No âmbito da SRH houve nova exclusão de recursos, então previstos para compor a subconta, estes referentes ao resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos; tal alteração se deu por meio da Lei nº 11.235, de 18/01/2021. Já no âmbito da SCF, visto o entendimento acerca da importância de recursos de royalties para a continuidade de apoio a projetos afins aos objetivos do FUNDÁGUA, foi incluído por meio Lei nº 11.235, de 18/01/2021, novo dispositivo na Lei 9.866/2012, adicionando aos recursos que compõe a SCF o equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos "royalties" do petróleo e do gás natural, relativo a contratos celebrados antes de 03/12/2012, contabilizados pelo Estado.

Além destas alterações, ressalta-se que em 2020, com a LC 947/2020, passou a ser autorizado *“o uso de recursos do FUNDÁGUA em despesas correntes, com exceção das despesas com pessoal e daquelas em que haja vedação na Constituição Federal, na legislação federal ou em decorrência de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito”* (art. 7º-A da Lei 9.866/2012).

No que tange à gestão e estrutura administrativa do FUNDÁGUA, destaca-se que a Lei 10.557/2016 excluiu a figura dos Conselhos Consultivos, até então existentes, ou seja: as subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal passaram a contar apenas com Conselhos Gestores. Diante de tal mudança os Conselhos Gestores, além de deliberativos, tornaram-se também colegiados consultivos, deixando a estrutura administrativa do Fundo mais enxuta. Assim, em 08 de julho de 2016 (data de publicação da Lei 10.557/2016) o Fundágua passou a ter a seguinte estrutura administrativa: uma Secretaria Executiva e três Conselhos Gestores – CG, sendo um para cada uma de suas subcontas: SRH, SCF e SRA; todos os Conselhos mantiveram a representação tripartite, contudo sua composição deixou de ser paritária. Em 2019, porém, com a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

previsão de mais uma subconta, o Fundo passou a contar com um total de quatro subcontas, estando pendente, porém, a composição do Conselho Gestor da SPEGSB, já que a previsão legal permanece sendo de um CG para cada uma das subcontas do Fundágua (Figura 1).

Em relação à subconta Residentes Ambientais, não houve na Lei Complementar 820/2015 qualquer menção a conselho. Tal referência foi trazida pela Lei 10.557/2016, que criou a figura do Conselho Gestor também para esta subconta.

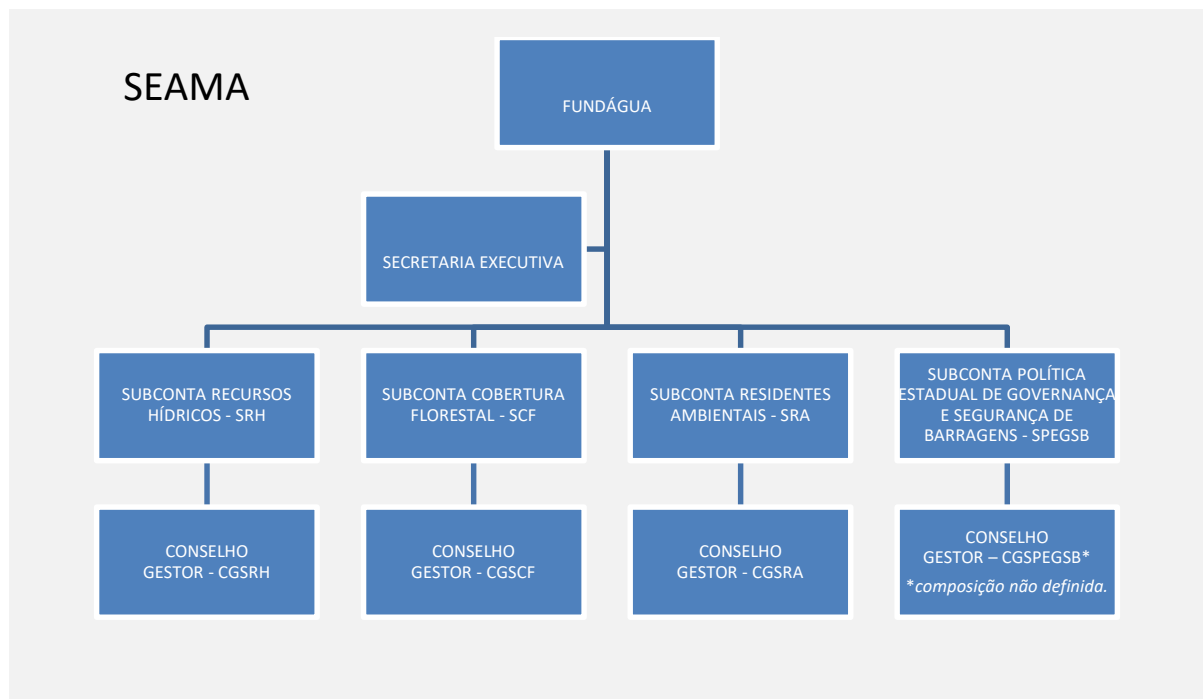


Figura 1: organograma da estrutura organizacional básica do Fundágua.

Fonte: elaborado a partir de informações dispostas na Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557 de 07 de julho de 2016 e Lei Complementar 912 de 05 de junho de 2019.

Com a Lei 10.557/2016, passaram os Conselhos Gestores de cada subconta, independentes entre si e presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a terem as seguintes atribuições: estabelecer normas e critérios gerais



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

que devem ser atendidos pelos programas e projetos apoiados pelo Fundo; aprovar os projetos e programas encaminhados pela Secretaria Executiva de Fundo; apreciar e deliberar sobre criação e condições operacionais de linhas de financiamento; apreciar e deliberar sobre solicitação de apoio financeiro, exceto as decorrentes de repasses, em que o risco operacional seja assumido pelo Agente Financeiro; aprovar o seu Regimento Interno; aprovar o plano de aplicação bienal; estabelecer normas e procedimentos visando à melhoria operacional do Fundo; e, acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo.

Acerca da representação de cada Conselho tem-se o que segue:

- Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos – CGSRH: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 14 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 14. (...)

I - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

II - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG;

III - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

IV - usuários de Recursos Hídricos; e

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Cobertura Florestal – CGSCF: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF;

IV - usuários de Recursos Florestais;

V - organização da Sociedade Civil.”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Conselho Gestor da subconta Residentes Ambientais – CGSRA: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15-A da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15-A. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER;

IV - instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo;

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – CGSPEGSB: não há referência à composição de tal conselho na legislação vigente.

1.1.1 Subconta Recursos Hídricos

É objetivo da subconta denominada Recursos Hídricos – SRH dar o suporte financeiro às ações e aos programas e projetos voltados à segurança hídrica e à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações nela previstas, inclusive ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e, de modo complementar, aos Planos de Bacia ou de Região Hidrográfica, bem como, conforme incluído pela Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021, “*propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)*”.

De acordo com o inciso I, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as respectivas alterações, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado;~~ *[Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- ~~b) o resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos; [Dispositivo revogado pela Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021]~~
- c) cota parte integral da compensação financeira de recursos hídricos recebidos pelo Estado;
- d) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta;
- ~~e) doações, empréstimos, transferências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; [Redação original]~~
- e) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- f) recursos oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta RECURSOS HÍDRICOS;
- g) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- ~~h) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão de Recursos Hídricos; [Redação original]~~
- h) provenientes de doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais ou de entidades de governos subnacionais com fins de financiamento de projetos voltados às questões de recursos hídricos; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- i) resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos desta subconta; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- j) produto da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- k) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão e/ou Gerenciamento de Recursos Hídricos; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto refere-se ao do antigo inciso h, porém com alterações]

Os recursos da SRH, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, observando-se suas diretrizes e prioridades, especialmente aqueles que estejam em conformidade com o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

disposto em inciso(s) do art. 6º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016 e Lei nº 11.255, de 16/04/2021.

1.1.2 Subconta Cobertura Florestal

É objetivo da subconta denominada Cobertura Florestal – SCF dar o suporte financeiro à manutenção, à recuperação e à ampliação da cobertura florestal no âmbito do Estado.

De acordo com o inciso II, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as respectivas alterações, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e gás natural, contabilizados pelo Estado; [Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020]~~
- b) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por posição legal ou orçamentária, vinculados ao objetivo da subconta;
- ~~c) doações, empréstimos ou transparências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; [Redação original]~~
- c) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- d) recursos oriundos da otimização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta COBERTURA FLORESTAL;
- e) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- f) doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais, ou de entidades de governo subnacionais com fins de financiamento de projetos para cobertura florestal.
- ~~g) Quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal. [Redação original]~~
- g) receitas decorrentes de fixação de medidas de compensação ecológica determinada pelo órgão licenciador competente, que visem à recuperação de vegetação nativa da Mata Atlântica; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- h) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Cobertura Florestal; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*
- i) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto equivalente ao do antigo inciso g]*
- j) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos "royalties" do petróleo e do gás natural, relativo a contratos celebrados antes de 3 de dezembro de 2012, contabilizados pelo Estado; *[Incluído pela Lei Complementar 969, de 14/07/2021]*

Os recursos da SCF, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e a ampliação da cobertura florestal, especialmente os que estejam em conformidade com o disposto em inciso(s) do art. 7º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016 e Lei nº 11.255/2021.

1.1.3 Subconta Residentes Ambientais

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 820/2015, a subconta Recursos e Residentes Ambientais passou a constituir o Fundágua na forma do inciso III do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012). Em 08 de julho de 2016, com a vigência da Lei 10.557/2016, esta subconta teve sua nomenclatura alterada para subconta Residentes Ambientais – SRA.

Conforme disposto em lei, considerando alteração promovida pela Lei Complementar nº1.053, de 25/07/2023, é objetivo da SRA promover a captação e a aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e propiciar o aperfeiçoamento profissional.

Ainda de acordo com o inciso III, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 820/2015 e alterado pela Lei 10.557/2016 e pela Lei Complementar 1.053/2023, constituem recursos desta subconta os seguintes:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

~~a) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta; [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art.15 da LC 820/2015]~~

a) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta; [Redação dada pela Lei Complementar nº 1.053, de 25 de julho de 2023]

~~b) doações, empréstimos, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas à aplicação em programas e projetos correlatos aos objetivos da subconta; [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art.15 da LC 820/2015]~~

b) os provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]

~~c) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta. [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art.15 da LC 820/2015]~~

c) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta; [Redação dada pela Lei Complementar nº 1.053, de 25 de julho de 2023]

d) os oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA por meio desta subconta; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]

e) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Residentes Ambientais; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]

~~f) quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas. [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]~~

f) quaisquer outras receitas vinculadas a programas e a projetos que visem ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas ou de profissionais com diferentes formações que possam atuar em instituições que exerçam ações, diretas ou indiretas, na área ambiental; [Redação dada pela Lei Complementar nº 1.053, de 25 de julho de 2023]

No que tange aos recursos da SRA/Fundágua, considerando a previsão quanto a possibilidade de receber recursos de outras fontes, destaca-se a alteração da Lei Complementar 513, de 11/12/2009, com redação dada pela Lei Complementar 1.053, de 07/07/2023, a partir da qual passou a destinar 60% (sessenta por cento) da cota parte



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

integral da CFEM (compensação financeira pela exploração de recursos minerais) recebidos pelo Estado a subconta Residentes Ambientais, para aplicação no Programa Estadual Residência Ambiental. Cabe esclarecer que 100% dos recursos da CFEM constituem, originalmente, recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, sendo 60% para aplicação em aperfeiçoamento profissional, podendo o Conselho Gestor do FUNDEMA decidir pela aplicação de percentual maior que o previsto.

Os recursos da SRA, para fins de aplicação, serão destinados ao custeio de despesas com pagamento de bolsas aos Residentes Ambientais e aos Tutores Ambientais, pagamento de horas-aula a professores e investimentos necessários à implementação do programa de aperfeiçoamento profissional denominado Residência Ambiental, de âmbito estadual, definido nos termos previstos Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, cuja regulamentação se encontra sob análise. Além das referidas despesas, conforme art. 8º-A da Lei 9.866/2012, o Conselho Gestor da Subconta poderá deliberar pelo apoio a outras despesas, sendo prioritária aplicações diretamente relacionadas à gestão da subconta ou ao seu objetivo, observadas as normas vigentes.

No âmbito do programa de aperfeiçoamento profissional denominado Residência Ambiental, vale ressaltar, não há vedação quanto a participação dos integrantes dos Conselhos Gestores, assim como seus suplentes, e os seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ser beneficiados com recursos advindos do FUNDÁGUA, podendo nestes casos serem beneficiados com recursos advindos do FUNDÁGUA. Esta foi mais uma das previsões trazidas em 2023 para a Lei 9.866/2012, por meio da Lei Complementar 1.053/2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1.1.4 Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 912/2019, a subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – SPEGSB passou a constituir o Fundágua na forma do inciso IV do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012).

Conforme disposto em lei, é objetivo da SPEGSB dar o suporte financeiro para implementação dos instrumentos da Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB, propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a AGERH.

Ainda de acordo com o inciso IV, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 912/2019, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- a) as dotações orçamentárias do Estado, da União e dos Municípios; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*
- b) o produto das sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*
- c) os decorrentes de acordos, convênios, contratos e consórcios com entidades públicas ou privadas, municipais ou estaduais, nacionais ou internacionais. *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*

Diferentemente do que consta para as demais subcontas, não há menção específica na legislação acerca dos custeios a que se destinarão os recursos da SPEGSB quando de sua aplicação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2 SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS

2.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSRH é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos hídricos e sociedade civil organizada conforme definido na lei.

Na Tabela 2.1-A é apresentada a respectiva composição, considerando a nomeação dos representantes para o mandato correspondente ao biênio dez./2024 a nov./2026, segue Tabela 2.1-A com a composição do CGSRH considerando a nomeação de seus representantes conforme Decreto nº 2383-S, de 02/12/2024 (DIO-ES 03/12/2024; E-Docs 2024-GW674M).

Tabela 2.1-A – Composição do CGSRH/Fundágua; biênio dez./2024 a nov./2026: final do exercício 2024.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH	Secretário de Estado da SEAMA
	Secretaria Executiva do CGSRH	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	FÁBIO AHNERT ¹
	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO JORGE ¹
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG	Conselheiro TITULAR	DANIELTOM OZÉIAS VANDERMAS BARBOSA VINAGRE ¹
	Conselheiro SUPLENTE	LUCIANO MACAL FASOLO ¹
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento – SEDURB	Conselheiro TITULAR	CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES ¹
	Conselheiro SUPLENTE	CARLOS ROBERTO DE LIMA ¹



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Usuários de Recursos Hídricos:	Conselheiro TITULAR	ANTONIO DA SILVA FERREIRA ¹
Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN	Conselheiro SUPLENTE	ANDREIA RUAS DAS NEVES ¹
Organização da Sociedade Civil:	Conselheiro TITULAR	GILMAR GUSMÃO DADALTO ¹
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA ¹

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 2383-S, de 02/12/2024 (DIO-ES 03/12/2024).

Durante o exercício 2025 o CGSRH se reuniu três vezes, todas em caráter ordinário (07/05/2025, 15/10/2025, 15/12/2025); informações acerca dos itens pautados nas referidas reuniões encontram-se dispostas no APÊNDICE A.

2.1.1 Deliberações do CGSRH

Ao longo de 2025 foram computadas 06 (seis) deliberações do CGSRH, conforme segue:

- Deliberação CGSRH nº 044, de 07/05/2025 (2025-R5HB3S); DIO-ES de 15/05/2025 (2025-HDJ7H4) – referente a descomprometimento de R\$217.298,10 do total concedido por meio das Deliberações CGSRH/ FUNDÁ-GUA nº 018 de 05/10/2018, nº 020 de 19/12/2018, nº 028 de 16/09/2021 e nº 034 de 09/11/2023.
- Deliberação CGSRH nº 045, de 07/05/2025 (2025-R5HB3S); DIO-ES de 15/05/2025 (2025-3RV7ZG) – referente a alteração do Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Recursos Hídricos (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2025.
 - Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.
(R\$ 12.460.049,24)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.
(R\$ 478.990,22)
- Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012; e, Apoio à estrutura administrativa da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, em conformidade com o disposto no art. 16-B da Lei Estadual nº 9.866/2012.
(R\$ 7.660.936,78)

Total em PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025: R\$ 20.599.976,24.

- Deliberação CGSRH nº 046, de 15/10/2025 (2025-64G6SM); DIO-ES de 21/10/2025 (2025-4JP5ZQ) – referente a descomprometimento de R\$506.250,00 concedidos por meio das Deliberações CGSRH/ FUNDÁGUA nº 033 de 06/07/2023 (item II), nº 037 de 21/03/2024 e nº 038 de 21/03/2024.
- Deliberação CGSRH nº 047, de 15/10/2025 (2025-91WXXX); DIO-ES de 21/10/2025 (2025-4JP5ZQ) – referente a aprovação de apoio aos projetos *“Construção de Barraginhas e Cochinchos em Curvas de Nível no Município de Atílio Vivacqua – ES”* (R\$500.000,00) e *“Manejo de populações naturais de Caiman latirostris como estratégia para a conservação dos recursos hídricos e ambientes naturais no Parque Estadual de Itaúnas – ES: uma abordagem integrada de manejo e sustentabilidade na bacia do rio Itaúnas”* (R\$ 992.273,00).
- Deliberação CGSRH nº 048, de 15/10/2025 (2025-B1GL2C); DIO-ES de 21/10/2025 (2025-4JP5ZQ) – referente a aprovação da utilização do Sistema E-Flow como procedimento de entrada de propostas de projetos no FUNDÁGUA, voltadas à obtenção de apoio financeiro via subconta Recursos Hídricos - SRH.
- Deliberação CGSRH nº 049, de 17/12/2025 (2025-81DDCB); DIO-ES de 29/12/2025 (2025-9F06Q9) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Recursos Hídricos (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2026, considerando o saldo financeiro do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025.
 - Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.
(R\$ 13.446.072,24*)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.
(R\$ 478.990,22*)
- Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012**; e, Apoio à estrutura administrativa da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, em conformidade com o disposto no art. 16-B da Lei Estadual nº 9.866/2012***.
(R\$ 6.674.913,78)

Total em PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025: R\$ 20.599.976,24.

** Inclui valores pagos em 2025, os quais deverão ser desconsiderados do valor apresentado quando necessária manifestação acerca do efetivo saldo ainda comprometido*

*** Linha de Ação voltada a novas aplicações mediante apresentação de propostas em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo CGSRH/FUNDÁGUA.*

**** Aplicações mediante a apresentação de Nota Técnica Administrativa FUNDÁGUA, sendo dispensado o atendimento à Resolução CGSRH/FUNDÁGUA Nº 002 de 31 de outubro de 2017, com alteração promovida pela Resolução CGSRH/FUNDÁGUA Nº 004 de 20 de março de 2020; e, à Resolução CGSRH/FUNDÁGUA Nº 003, de 31/07/2019.*

As Deliberações CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio do E-DOCS (Sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais do Governo do Estado do Espírito Santo); e, seus respectivos extratos constam devidamente publicados no DIO-ES, podendo ser acessados por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

2.1.2 Resoluções do CGSRH

Ao longo 2025 não houve aprovação de resolução do CGSRH.

As Resoluções CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, constam devidamente publicadas no DIO-ES, podendo ser acessadas por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

2.1.3 Pendências do ano 2025

Em função do encerramento do ano de 2025 e considerando que Atas de Reuniões são submetidas para aprovação do Conselho em reuniões seguintes, considera-se oportuno registrar que integrará pauta de reunião em 2026:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Aprovação da ata da 23ª Reunião Ordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 15/12/2025.

2.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SRH/Fundágua e/ou com recursos externos aportados em conta vinculada FUNDÁGUA visto objetivo afim a temática Recursos Hídricos.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro/execução de ações, programas e projetos com recursos do FUNDÁGUA-SRH, inclusive aqueles previstos no âmbito do PA-AGERH, podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

Na sequência, visto o objetivo do presente item, são apresentadas com os detalhes necessários à sua compreensão informações pertinentes a cada projeto apoiado pelo FUNDÁGUA-SRH, que se encontra em execução e/ou em vias de formalização, independente do exercício de sua aprovação, inclusive aqueles apresentados no âmbito do PA-AGERH.

2.2.1 Projetos aprovados no âmbito da SRH no exercício 2025

Aplicações aprovadas no âmbito do Plano de Aplicação da AGERH considerando o PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025

Em 2025 não houve aprovação de projeto no âmbito do Plano de Aplicação/Investimento (PA-AGERH / PI-AGERH); a AGERH não encaminhou novos projetos para apoio via FUNDÁGUA-SRH, considerando os recursos lhes são de uso exclusivo para aplicação no âmbito de seu Plano de Aplicação, conforme Linha de Ação II do PAA/Fundágua-SRH 2025.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Aplicações aprovadas pelo CGSRH considerando o PAA/FUNDÁGUA-SRH 2024

Em 2025 houve aprovação de 02 (um) projetos no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025 (Tabela 2.2.1-A).

Tabela 2.2.1-A: projetos aprovados e/ou com instrumentos formalizados em 2025 no âmbito de Plano de Aplicação do FUNDÁGUA-SRH; não inclui eventuais projetos previstos em Plano de Aplicação/Investimento da AGERH.

Ano ¹	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2025	Construção de Barraginhas e Cochinhos em Curvas de Nível no Município de Atilio Vivacqua – ES (2025-76CCQ5)	500.000,00 •	Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 047, de 15/10/2025, item I (Doc. 2025-91WXXX).	E-Docs 2025-4V40V de 24/10/2025	CONVÊNIO SIGA Nº 011/2025 de 30/12/2025 (E-Docs 2025- 2JV4VX)
2025	Manejo de populações naturais de <i>Caiman latirostris</i> como estratégia para a conservação dos recursos hídricos e ambientes naturais no Parque Estadual de Itaúnas – ES: uma abordagem integrada de manejo e sustentabilidade na bacia do rio Itaúnas. (2025-32VV3C)	992.273,00 •	Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 047, de 15/10/2025, item II (Doc. 2025-91WXXX).	E-Docs 2025-3NBQ0 de 24/10/2025	TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025 de 30/12/2025 (E-Docs 2025- NMLFNC)

¹ Ano de aprovação do projeto junto ao Fundágua.

2.2.1.1 Construção de Barraginhas e Cochinhos em Curvas de Nível no Município de Atilio Vivacqua – ES

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

A fim de executar o projeto “Construção de Barraginhas e Cochinhos em Curvas de Nível no Município de Atílio Vivacqua – ES” (Doc. 2025-76CCQ5), apresentado pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua – PMAV (Encaminhamento 2025-XDFBML, de 24/09/2025), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00, conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 047, de 15/10/2025, item I (E-Docs 2025-91WXXX).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 500.000,00	36 meses	15/10/2025 (R\$ 500.000,00)	R\$ 500.000,00	Em andamento

¹ Não consta do projeto a previsão de contrapartida.

Identificação do Projeto:

“Atualmente a maioria das propriedades rurais possui a problemática da degradação do solo e escassez hídrica.

Desse modo o projeto em referência tem o objetivo de realizar pequenas estruturas (barraginhas e curva de nível em cocho) para proporcionar o armazenamento de água da chuva nas propriedades rurais. A chuva precipitada será armazenada nas estruturas e infiltrado com baixa velocidade no solo. Fato esse que proporciona o aumento da recarga hídrica na propriedade, fazendo com que a qualidade do solo e vegetação melhore, aumenta o volume do lençol freático e olhos d’água/nascentes. Sem estas estruturas a água tende a escoar nas calhas dos cursos d’água e o armazenamento acaba sendo reduzido.

O projeto visa buscar recursos para executar 500 estruturas entre barraginhas e curva de nível em cochos no interior das propriedades rurais de Atílio Vivacqua. [...] A proposta contempla desde a capacitação de operadores de máquinas e equipe técnica, passando pela aquisição de insumos e equipamentos, até a efetiva construção das estruturas no campo. O alinhamento da proposta com as políticas públicas estaduais e municipais de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento rural permitirá o fortalecimento das ações integradas voltadas à mitigação dos processos erosivos, reduzindo assoreamento de cursos d’água, e à promoção da segurança hídrica rural.” (2025-76CCQ5)

Objetivo Geral:

“Implantar estruturas de conservação de solo e água, denominadas barraginhas e cochinhos, em curvas de nível, nas áreas agrícolas do município.” (2025-76CCQ5)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2025-4V40V de 24/10/2025.

- *Instrumento firmado: Convênio SIGA nº 011/2025 de 30/12/2025 (E-Docs 2025-2JV4VX)*

2.2.1.2 Manejo de populações naturais de *Caiman latirostris* como estratégia para a conservação dos recursos hídricos e ambientes naturais no Parque Estadual de Itaúnas – ES: uma abordagem integrada de manejo e sustentabilidade na bacia do rio Itaúnas

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.*

A fim de executar o projeto “Manejo de populações naturais de *Caiman latirostris* como estratégia para a conservação dos recursos hídricos e ambientes naturais no Parque Estadual de Itaúnas – ES: uma abordagem integrada de manejo e sustentabilidade na bacia do rio Itaúnas” (Doc. 2025-32VV3C), apresentado pelo Instituto Marcos Daniel – IMD (Encaminhamento 2025-5KBHGC, de 30/09/2025), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 992.273,00, conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 047, de 15/10/2025, item II (E-Docs 2025-91WXXX).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 1.781.858,00	24 meses	15/10/2025 (R\$ 992.273,00)	R\$ 992.273,00	Em andamento

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida não financeira do proponente, valorada em R\$ 1.781.858,00, conforme detalhado em proposta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Identificação do Projeto:

“O projeto tem o intuito de implementar ações de monitoramento, manejo e proteção da espécie *Caiman latirostris*, articuladas ao desenvolvimento socioambiental da região do Parque Estadual de Itaúnas – ES. A proposta utiliza o jacaré-de-papo-amarelo como espécie bandeira e bioindicadora para promover a conservação de ecossistemas aquáticos e a recuperação ambiental. Por meio de uma abordagem ecossistêmica, busca-se fortalecer a integridade de rios e áreas úmidas, contribuindo não apenas para a manutenção da biodiversidade local, mas também para a sustentabilidade dos recursos hídricos.” (2025-32VV3C)

Objetivo Geral:

“Implementar um programa integrado de manejo populacional de *Caiman latirostris* voltado à conservação dos ecossistemas aquáticos da Mata Atlântica, com foco na recuperação dos habitats naturais, na melhoria da qualidade dos recursos hídricos e na promoção do desenvolvimento socioambiental sustentável na região do Parque Estadual de Itaúnas – ES.” (2025-32VV3C)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2025-4V40V de 24/10/2025.

- *Instrumento firmado: Termo de Fomento nº 021/2025 de 30/12/2025*
- *(E-Docs 2025-NMLFNC)*

2.2.2 Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores:

APOIO VIGENTE

2.2.2.1 Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “*Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo*” (2021-4KD4GF), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-4TMKW4, de 12/08/2021) para implementação no âmbito do PA-AGERH 2021, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-AGERH



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2021 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 600.000,00, conforme solicitado.

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 encontra-se aprovado por meio da Resolução AGERH nº 001, de 02/12/2020 (DIO-ES 17/12/2020; Doc. 2021-6S5XMR), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 17/12/2020 (DIO-ES 29/12/2020; Doc. 2021-ZJL2CF).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua²	Situação/ Observação
R\$4.551.736,80	66 meses	24/08/2021 (R\$ 600.000,00) (208.425,95)	R\$ 600.000,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira, no valor de R\$2.400.000,00, e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$1.551.736,80. ² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH.

Identificação do Projeto:

“O monitoramento da qualidade dos recursos hídricos estaduais é feito no âmbito do “Programa de Monitoramento das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo” pela Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, sendo de suma importância para o controle ambiental, para a gestão de recursos hídricos e para a sociedade, pois permite a verificação e o acompanhamento da qualidade das águas para diferentes usos.

O Programa de Monitoramento das Águas Interiores utiliza o Índice de Qualidade da Água (IQA), que incorpora nove variáveis relevantes para a avaliação da qualidade da água bruta visando ao seu uso para o abastecimento público, após tratamento, constituindo-se de parâmetro indicador de contaminação causada pelo lançamento de esgotos domésticos. Assim, o Programa busca avaliar a tendência da qualidade das águas superficiais das bacias hidrográficas do Estado, podendo ainda verificar a efetividade de iniciativas de recuperação da qualidade das águas e o atendimento às metas de enquadramento, além de identificar áreas críticas em termos de poluição, contribuindo assim com a gestão dos recursos hídricos; possibilitando a alimentação/registo da série histórica o que permite a proposição de soluções com vistas à ampliação da qualidade hídrica no território estadual” (2021-4KD4GF)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Objetivo Geral:

“Garantir avanços na gestão e no gerenciamento dos recursos hídricos com vistas a obtenção de resultados cada vez melhores no que tange à qualidade das águas interiores do território estadual.”
(2021-4KD4GF)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-349WN

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 005/2021 de 10/11/2021 (2021-PMMXKM), com previsão de vigência, a partir da publicação (12/11/2021, DIO-ES; 2021-6N63ZS), por 65 meses (até 11/04/2027), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*

2.2.2.2 Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I” (2021-Q87PB7), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-MTGKC7, de 07/07/2021), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 8.732.200,00, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021, item II (E-Docs 2021-Z87623).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$13.770.820,00	42 meses	26/07/2021 (R\$ 8.732.200,00)	R\$ 8.732.200,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$5.038.620,00.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Identificação do Projeto:

“O presente projeto visa a implementação do Programa Estadual para a Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas no Estado do Espírito Santo – PROBACIAS, instituído pelo Decreto Estadual N° 4843-R de 22/03/2021 (DIO-ES 23/03/2021), em Unidades Demonstrativas - UD (micro-bacias) localizadas nas bacias hidrográficas do rio Itapemirim e do rio Novo, localizadas na região sul do Espírito Santo.

Por se tratar do primeiro projeto voltado a implementação do PROBACIAS na região Sul do ES, passamos a referenciar o projeto em questão como PROBACIAS-Sul I.

A implementação do PROBACIAS-Sul I, objeto da presente proposta, consistirá de ações voltadas ao saneamento rural e ao controle de atividades geradoras de sedimento, incluindo ações de conservação de estradas rurais vicinais, sendo previsto o atendimento de até 300 propriedades rurais, conforme adesão dos proprietários ao projeto. Importa salientar que para definição do referido quantitativo considerou-se articulações prévias realizadas junto aos municípios da região abrangida pelo projeto, com envolvimento de instituições e comunidades locais, indicando este quantitativo passível de ser executado.

O prazo para execução do PROBACIAS-Sul I está previsto em 42 (quarenta e dois) meses, sendo estimado um custo de aproximadamente R\$13.770.820,00 (treze milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais), dos quais R\$ 8.732.200,00 (oito milhões, setecentos e trinta e dois mil e duzentos reais) é previsto de ser via apoio financeiro da subconta Recursos Hídricos – SRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Para execução do PROBACIAS-Sul I a AGERH contará com a parceria da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesa – SEAG, Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - PMCI, Prefeitura Municipal de Muqui – PMM e Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA, que já manifestaram interesse e apoio a implantação do projeto.” (2021-Q87PB7)

Objetivo Geral:

“Implementar o PROBACIAS em três Unidades Demonstrativas de bacias hidrográficas localizadas na Região Sul do Estado do Espírito Santo por meio de ações de conservação e revitalização de áreas degradadas.” (2021-Q87PB7)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-S7BL4

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 003/2021 de 04/10/2021 (2021-H1TT92), com previsão de vigência, a partir da publicação (05/10/2021, DIO-ES; 2021-G6M154), até 30/09/2026 (conforme 3º Termo Aditivo, de 16/05/2025; DIO-ES de 21/05/2025, 2025-L5K04G), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.2.3 Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água” (2021-XQ3KWF), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-FFFJFT, de 23/12/2021) para implementação no âmbito do PA-AGERH 2021, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-AGERH 2021 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 1.199.999,55, conforme solicitado.

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 se encontra aprovado por meio da Resolução AGERH nº 001, de 02/12/2020 (DIO-ES 17/12/2020; Doc. 2021-6S5XMR), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 17/12/2020 (DIO-ES 29/12/2020; Doc. 2021-ZJL2CF).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua ²	Situação/ Observação
R\$ 1.241.599,55	36 meses	28/12/2021 (R\$ 1.199.999,55)	R\$ 1.199.999,55	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$41.600,00. ² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH.

Identificação do Projeto:

“O Projeto “Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água” tem como objetivo desenvolver e implantar Sistema de Informações de Gerenciamento de Projetos para monitorar a implementação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes, além de propor



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

arranjos institucionais, nas bacias hidrográficas, visando colocar em prática os Planos e Enquadramentos, por meio de estratégias de articulação e pactuação entre usuários de água, Poder Público e organizações da sociedade. No Brasil, tradicionalmente, os Planos de Recursos Hídricos e outros instrumentos e processos de planejamento, relacionados à gestão de recursos hídricos, são elaborados, mas não são implementados. Isso significa que pouquíssimas ações planejadas são colocadas em prática e, conseqüentemente, muito pouco têm sido executado para equacionar os problemas de qualidade e quantidade de água fazendo com que este recurso continue disponível para o abastecimento das pessoas e a manutenção das atividades produtivas, agrícolas e industriais, de modo ambientalmente, economicamente e socialmente sustentável. Ao mesmo tempo que os processos de planejamento são elaborados, mas não são executados, a demanda por água tem aumentado, bem como os problemas decorrentes da escassez hídrica, da poluição por esgotos domésticos e efluentes industriais, das cheias e inundações. Tais problemas ocasionam prejuízos econômicos, sociais e ambientais, além de aumento de conflitos pelo uso da água e perdas de vidas humanas associadas a eventos extremos como as inundações. O Estado do Espírito Santo possui atualmente uma divisão em 14 bacias hidrográficas, todas com Comitês de Bacias Hidrográficas instalados e Planos de Recursos Hídricos aprovados. Além dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, em 2018, foi concluído o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (PERH/ES). Contudo, as ações dos Planos ainda não começaram a ser implantadas. Dessa forma, o presente Projeto possibilitará a realização de pesquisa, análise e elaboração de arranjos institucionais, além de implementação de estratégias que possibilitem colocar em prática processos de articulação e pactuação entre usuários de recursos hídricos, Poder Público, sociedade organizada e os Comitês de Bacias Hidrográficas, que visem tirar do papel e colocar em prática as metas e ações previstas nos Planos de Recursos Hídricos e nos processos de Enquadramento dos corpos de água em classes elaborados no Estado do Espírito Santo, além de desenvolver e implantar Sistema de Informações para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas.” (2021-XQ3KWF)

Objetivo Geral:

“Desenvolver sistema e arranjos institucionais para fomentar e monitorar a implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes.” (2021-XQ3KWF)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-BZBH2

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 004/2022 de 22/12/2022 (2022-9Q4R93), com previsão de vigência, a partir da assinatura (22/12/2022), até 28/02/2027, acrescido de 30 dias para prestação de contas, conforme 1º Termo Aditivo de 04/11/2025 (2025-PN7081).*

ATENÇÃO: resumo publicado no DIO-ES (23/12/2022; 2022-JH0W0B) traz como período de vigência: “da data da publicação até 30/11/2025”.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.2.4 Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.

A fim de executar o projeto “Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria” (2023-W001QS), apresentado pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire (Encaminhamento 2023-P35H20, de 20/06/2023), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 033, de 06/07/2023, item I (E-Docs 2023-L5F2C1).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$2.000.000,00	33 meses	06/07/2023 (R\$ 2.000.000,00)	R\$ 2.000.000,00	Em execução

Identificação do Projeto:

“O projeto visa a construção estruturas e centro de educação ambiental da Unidade de Conservação Municipal – categoria “Parque Natural Municipal” (Grupo de Proteção Integral), promulgada pela Lei Municipal nº 2.728/2022, com área aproximada de 41,00 hectares, nas terras do imóvel rural, conhecido por “Fazenda Santa Maria”. Este imóvel rural localiza-se limítrofe ao perímetro urbano da Cidade de Muniz Freire/ES e nas proximidades da Rodovia Estadual ES-181.” (2023-W001QS)

Objetivo Geral:

“Preservar e Conservar o Remanescente Florestal Nativo e dos Recursos Hídricos, da Micro-Bacia do “Córrego Águas Claras”, concomitante a prática de Educação Ambiental e Resgate Histórico, Cultural e Artístico.” (2023-W001QS)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2023-5X4XP

- *Instrumento firmado: CONVÊNIO SIGA Nº 001/2024 de 16/04/2024 (E-Docs 2024-FZGLW4), com vigência iniciada em 18/04/2024 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES; E-Docs 2024-JBM39W) e data de encerramento previsto para 31/10/2025 (12 meses a partir de 30/10/2024), conforme 1º Termo Aditivo de 16/10/2024 (2024-BGFZJS)*

Em 2023, considerando análises e encaminhamentos apontados pela SEAMA, o município solicitou, conforme OFÍCIO Nº 765/2023, de 19/12/2023 (2023-B1QGVP), que o projeto/proposta fosse executado por partes no SIGA visto os vários projetos executivos que contempla; e, por não estarem todos estes projetos detalhados, a divisão para fins de formalização de convênio possibilitaria iniciar a execução daqueles projetos já detalhados/elaborados, enquanto a equipe ganharia tempo para elaborar os demais projetos previstos na proposta.

Solicitada manifestação da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA acerca da proposta, a mesma, considerando que a execução em partes/etapas visa viabilizar a formalização de instrumento(s) necessários à execução do projeto, manifestou pelo prosseguimento conforme proposto, retornando, em 19/12/2023, os autos ao Grupo Administrativo/SEAMA para demais análises e providências pertinentes.

2.2.2.5 Implementação do Programa de Consolidação de Iniciativas de Conservação e Revitalização de Bacias e Corpos Hídricos no estado do Espírito Santo (Programa Águas Capixabas) na Macroárea 5/UGRH Itaúnas

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2024): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

A fim de executar o projeto “Implementação do Programa de Consolidação de Iniciativas de Conservação e Revitalização de Bacias e Corpos Hídricos no estado do Espírito Santo (Programa Águas Capixabas) na Macroárea 5/UGRH Itaúnas” (Doc. 2024-9PPRL8), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2024-WGHHTL, de 01/11/2024), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 6.631.194,21, conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 042, de 25/11/2024 (E-Docs 2024-SGQZH7).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 6.631.194,21	33 meses	06/07/2023 (R\$ 6.631.194,21)	R\$ 6.631.194,21	Em andamento

Identificação do Projeto:

“O presente projeto é parte integrante do Programa Águas Capixabas e visa a sua implementação na Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) Itaúnas, pertencente à Macroárea 5 do programa. Contudo, embora o íntegro, pode ser conduzido de modo independente sem prejuízo aos resultados esperados.

(...)

Tendo em vista a necessidade de compatibilizar os objetivos do programa aos seus limites orçamentários, define-se previsão de atendimento de 100% para as áreas classificadas como “Implantação Prioritária” e de 20% para as áreas classificadas como “Fortemente Recomendadas.” (2024-9PPRL8)

Objetivo Geral:

“O projeto objetiva consolidar as iniciativas de conservação e revitalização de microbacias e corpos hídricos na Macroárea 5/UGRH Itaúnas do Programa Águas Capixabas, utilizando-se para isso da implementação de alternativas técnicas como:

- obras mecânicas (barraginhas e, ou, coxinhos) de retenção de águas de chuva no solo, voltadas à conservação do solo e à recuperação hídrica para as propriedades rurais selecionadas;
 - estruturas (cisternas) para reservação de águas pluviais para as propriedades rurais selecionadas;
- e,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- equipamentos (biodigestores) voltados à melhoria das condições de saneamento ambiental para as propriedades rurais selecionadas.” (2024-9PPRL8)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2024-TJW5V de 26/11/2024.

- *Instrumento firmado: [não formalizado]*

Para fins de implementação do programa, foi instituída no âmbito da SEAMA, conforme Portaria Nº 023-S, de 07/03/2025 (DIO-ES 10/03/2025; 2025-WR3VPT), a Comissão Interna de Acompanhamento do Programa de Consolidação de Iniciativas de Conservação e Revitalização de Bacias e Corpos Hídricos no estado do Espírito Santo.

2.2.3 Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores: ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2025

Neste tópico apresentamos os projetos que obtiveram apoio da SRH/FUNDÁGUA em exercícios anteriores e que em 2025 se encontravam em processo de encerramento e/ou tiveram indicativos neste sentido, em função, por exemplo, de conclusão do projeto, encerramento do prazo de vigência de instrumento, desistência do proponente e/ou outro motivo que justifique o respectivo encerramento.

2.2.3.1 Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “*Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo*” (fls. 01-08 do Processo 83626972; pág. 02-09 do Doc. 2021-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Q0DPK8), conforme apresentado pela SEAMA, o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.400.000,00, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018 de 05/10/2018 (R\$ 1.025.640,00) e Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020 de 19/12/2018 (acréscimo de R\$374.360,00); fls. 14 e 139 do Doc. 2021-Q0DPK8 (peça #2, Processo 2021-6JQ17), cujos extratos constam publicados no DIO-ES de 10/10/2018 e 27/12/2018, respectivamente. Em 2021 o CGSRH autorizou adequações no projeto, alterando o prazo de vigência para execução do projeto, que passou de 36 a 65 meses, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 028 de 16/09/2021 (Doc. 2021-6JQ17; peça #68, Processo 2021-6JQ17), que teve o respectivo extrato publicado no DIO-ES de 22/09/2021 (Doc. 2021-BDD0H9). Em 2023, conforme Deliberação CGSRH nº 034, de 09/11/2023 (2023-R40LCH), publicada no DIO-ES de 14/11/2023 (2023-41PH91), o CGSRH decidiu, considerando manifestação da SEAMA, pelo descomprometimento de R\$741.420,40 do total concedido pelo FUNDÁGUA/SRH. Em 2025, novo descomprometimento, no valor de R\$217.298,10, foi realizado considerando a informação de que não haveria novos instrumentos. Para 2026, considerando o encerramento de todos os instrumentos, recomenda-se o descomprometimento do saldo não utilizado, que soma R\$68.376,00.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$1.400.000,00	65 meses	05/10/2018 (R\$ 1.025.640,00) 19/12/2018 (R\$ 374.360,00) 09/11/2023 (-R\$ 741.420,40) 07/05/2025 (-R\$ 217.298,10)	R\$ 1.400.000,00 R\$ 658.579,60 R\$441.281,50 Descomprometido (2025): R\$217.298,10	CONCLUÍDO Indicado à descomprometer: R\$68.376,00 Em razão do encerramento do projeto.

¹ Não consta do projeto a previsão de contrapartida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Identificação do Projeto:

O projeto “Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo” tem como objetivo geral possibilitar a disponibilização e execução da tecnologia social “Barraginhas” por meio de transferência de recursos para municípios no Estado do Espírito Santo.

A tecnologia social denominada “Barraginhas”, desenvolvida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), é uma alternativa simples, barata e com resultados efetivos no aumento da disponibilidade hídrica em microbacias, sendo adaptável a diferentes realidades.

A implantação do projeto será em estabelecimentos rurais localizados nas Bacias Hidrográficas do Rio Doce (municípios de Itaguaçu, Rio Bananal, São Roque do Canaã e Sooretama), Rio Itapemirim (município de Atilio Vivácqua), Rio Santa Maria da Vitória (município de Santa Leopoldina) e Rio São Mateus (municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Nova Venécia).

(fl. 02 do Processo 83626972; pág. 03 do Doc. 2021-Q0DPK8)

Objetivo geral:

“Possibilitar a implantação da tecnologia social “Barraginhas” por meio da transferência de recursos para municípios no Estado do Espírito Santo.” (fl. 04 do Processo 83626972; pág. 05 do Doc. 2021-Q0DPK8)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: Processo E-DOCS 2021-6JQ17 (ref. ao Processo 83626972)

- *Instrumento firmado: são firmados pela SEAMA, junto a cada município participante, instrumentos específicos; elaborados a medida em que ocorre a adesão do município ao projeto. Tal procedimento segue orientação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que nos autos, manifestou*

[...] a SEAMA deverá elaborar convênios específicos com cada município (através de processos administrativos distintos e específicos), os planos de trabalho também devem ser específicos para cada convênio. [...]

Instrumentos formalizados em 2019 (vigentes ou encerrados):

- Convênio SIGA Nº 001/2019, de 27/12/2019 (Atilio Vivácqua); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a 31/01/2025, conforme 3º termo Aditivo (2023-4QX0RP). Processo 2021-W901C (Proc. 84033452, de 27/11/2018). **VIGÊNCIA ENCERRADA.**
- Convênio SIGA Nº 002/2019, de 27/12/2019 (Santa Leopoldina); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência iniciada em: 31/12/2019. Processo 2021-01DDK (Proc. 84065613, de 29/11/2018). **RESCINDIDO EM 11/05/2021.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Convênio SIGA Nº 003/2019, de 27/12/2019 (Santa Teresa); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a 08/12/2025 conforme 2º termo Aditivo (2022-00VL8K). Processo 2021-ZH8H0 (Proc. 84065532, de 29/11/2018). **VIGÊNCIA ENCERRADA.**

Instrumentos formalizados em 2021 (vigentes ou encerrados):

- Convênio SIGA Nº 001/2021, de 23/12/2021 (Águia Branca); Doc. 2021-BTX668; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 30/10/2024, conforme 2º termo Aditivo (2023-F2PXGM). Processo 2021-T064J. **VIGÊNCIA ENCERRADA.**
- Convênio SIGA Nº 002/2021, de 23/12/2021 (Pedro Canário); Doc. 2021-J1VR8T; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 30/12/2024, conforme 2º termo Aditivo (2023-W2W9TZ). Processo 2021-4NK5F. **VIGÊNCIA ENCERRADA.**
- Convênio Nº 003/2021, de 23/12/2021 (Afondo Claudio); Doc. 2021-FSKFK0; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência iniciada em: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK). Processo 2021-VQC54. **RESCINDIDO EM 23/04/2024.**

Instrumentos formalizados em 2022 (vigentes ou encerrados):

- Convênio Nº 001/2022, de 08/03/2022 (Colatina); Doc. 2022-MSNMTB; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência iniciada em: 12/03/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 11/03/2022; Doc. 2022-0KKL85). Processo 2021-DV3H2. **RESCINDIDO EM 29/04/2024.**
- Convênio Nº 002/2022, de 31/08/2022 (Rio Novo do Sul); Doc. 2022-8H7CMH; Valor: R\$ 59.743,50; Vigência iniciada em: 07/09/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 06/09/2022; Doc. 2022-WPBWJ4). Processo 2021-HKP5F. **RESCINDIDO EM 18/04/2024.**
- Convênio Nº 003/2022, de 31/08/2022 (Montanha); Doc. 2022-4FND5T; Valor: R\$ 59.743,50; Vigência: 03/09/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 02/09/2022; Doc. 2022-B2CTHJ) a 29/12/2023. Processo 2021-NSRHW. **VIGÊNCIA ENCERRADA. EM PROCESSO DE RESCISÃO, conforme OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 042/2024 de 29/01/2024 (Doc. 2024-3NK1VD).**
- Convênio Nº 004/2022, de 11/10/2022 (Muqui); Doc. 2022-8Z2TLJ; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 14/10/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 13/10/2022; Doc. 2022-DFLF69) a 01/04/2024. Processo 2021-0J29D. **VIGÊNCIA ENCERRADA.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Convênio Nº 009/2022, de 28/12/2022 (Alegre); Doc. 2022-DD4JSC; Valor: R\$ 59.743,50; Vigência: 30/12/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 29/12/2022; Doc. 2022-75SMSK) a 31/07/2025 (1º T. Aditivo). Processo 2021-5FR74. **EM PROCESSO DE RESCISÃO, conforme OFÍCIO Nº 559/2024/GABINETE/PMA de 31/10/2024 (2024-VVG242).**

Instrumentos formalizados em 2023 (vigentes ou encerrados):

- Convênio Nº 001/2023, de 13/06/2023 (Aracruz); Doc. 2023-DV5H7B; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 16/06/2023 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 15/06/2023; Doc. 2022-75SMSK) a 31/12/2024. Processo 2021-WDF7Z. **VIGÊNCIA ENCERRADA.**

2.2.3.2 Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020): Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Auto-gestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia”, apresentado pela AGERH (Protocolo IEMA 012261-19, de 11/07/2019; 2020-CZ1VC9) para implementação no âmbito do Plano de Investimento/Aplicação - PA-AGERH 2020, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-AGERH 2020 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 689.646,90, conforme solicitado.

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 encontra-se aprovado por meio da Resolução AGERH nº 010/2019, de 14/11/2019 (DIO-ES 16/12/2019; Doc. 2020-040JT1), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 20/12/2019 (DIO-ES 23/12/2019; Doc. 2020-CZ1VC9, p.32).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

No âmbito do referido Plano da AGERH, o projeto foi proposto na linha de ação “*Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado*”.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua²	Situação/ Observação
R\$ 689.646,90	36 meses	2020 (R\$ 689.646,90) 2023 (R\$208.425,95)	R\$ 522.674,24 R\$898.072,85	CONCLUÍDO

¹ Sem previsão de contrapartida financeira. ² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH.

Identificação do Projeto:

“Aperfeiçoamento da autogestão comunitária de recursos hídricos por microbacia, através da implantação, operacionalização e integração de ferramentas de auxílio ao manejo de irrigação (irrigômetros, sensores de umidade de solo e estações meteorológicas) e de um sistema de apoio à decisão (SAD) para alocação de água de forma mais justa, participativa e consensual entre os usuários, além de incentivar o uso racional da água em microbacias hidrográficas, de base agrícola e familiar, do Estado do Espírito Santo

A realização do projeto deverá acontecer em duas microbacias hidrográficas no Estado do Espírito Santo, do Córrego Frigério (Nova Venécia) e do Córrego Sossego (Itarana), podendo posteriormente ser replicado para outras microbacias hidrográficas de base agrícola e familiar do Estado.” (2020-1P8B5T)

Objetivo Geral:

“(…) tornar mais eficiente a autogestão comunitária de recursos hídricos e incentivar o uso racional da água nestas regiões, o presente projeto se divide em três sub projetos: (1) Implantação e operacionalização de ferramentas de apoio ao manejo de irrigação e ao uso racional da água em nível de propriedade rural; (2) Desenvolvimento e testes de versão aperfeiçoada do SAD para apoiar a alocação de água na agricultura em nível de microbacia hidrográfica; e (3) Implantação e operacionalização de solução integrada (Ferramentas de Manejo x SAD) para apoiar o uso racional da água em nível de microbacia, contribuindo para o aperfeiçoamento da autogestão comunitária de recursos hídricos.” (2020-1P8B5T)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2020-KN0TQ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 003/2020 de 24/11/2020 (2020-1P8B5T), com previsão de vigência, a partir da assinatura (27/11/2020), até 26/05/2025 conforme 1º Termo Aditivo, de 14/11/2023 (2023-L5RW91), acrescido de 30 dias para prestação de contas; publicado no DIO-ES em 20/10/2023 (2023-KR5LFT).*

2.2.3.3 Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” (2021-153XL2), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2021-153XL2, de 05/07/2021), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 9.048.000,00, para modalidade “APOIO”, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021, item I (E-Docs 2021-Z87623). Em 2022, conforme CGSRH/Fundágua nº 031, de 20/09/2022 (E-Docs 2022-KBB9JR), o valor inicial foi distribuído entre duas modalidades: Apoio (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$2.418.000,00). Em 2023, conforme Deliberação CGSRH nº 035, de 09/11/2023 (2023-0WHG77), o Conselho da subconta aprovou a reprogramação de metas e etapas do projeto e o remanejamento de recursos disponibilizados pelo FUNDÁGUA/SRH entre despesas previstas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 19.362.136,80	24 meses	26/07/2021 (R\$ 9.048.000,00)	R\$ 9.048.000,00	CONCLUÍDO Indicado à des-comprometer: R\$1.809.314,69 <i>Em razão do encerramento do projeto.</i>

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira do FUNDÁGUA-SCF, no valor de R\$10.140.000,00, e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$ 174.136,80.

Identificação do Projeto:

“O projeto visa apoiar a implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM em 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo, no período de vinte meses, por meio do apoio financeiro aos municípios para fins de execução de metas a serem previstas em Portaria da SEAMA que instituirá o ciclo.

Para tanto, considerando etapas anteriores, necessárias à execução de fato deste 1º Ciclo e considerando a importância da apresentação e divulgação de seus resultados, o presente projeto tem previsão de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

Quanto as metas a serem previstas em portaria específica, para implementação do 1º Ciclo PROESAM, esclarece-se que o PROESAM se caracteriza como um programa de compra de resultados na gestão ambiental municipal através de apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-153XL2)

Objetivo Geral:

“Viabilizar a implementação do 1º Ciclo PROESAM garantindo aos municípios do Espírito Santo, habilitados a este 1º Ciclo, apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-153XL2)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-7M6WW

- *Instrumento firmado: são firmados pela SEAMA, conforme cronograma/desenvolvimento das etapas.*

Junto a cada município participante, são firmados instrumentos específicos, conforme adesão do município ao projeto; a implementação de serviços/ações previstas também são formalizados por instrumentos específicos. Informações acerca dos instrumentos firmados podem ser obtidas junto aos autos do processo em referência, especialmente em Notas Técnicas que integram o processo.

- *Informações acerca referentes ao Relatório Final do Primeiro Ciclo do Programa, em complementação à Nota Técnica nº 02/2025, constam registradas na forma dos documentos 2026-JZ5HJ1 e 2026-MN4Q5W, da Comissão de Acompanhamento do PROESAM.*

2.2.3.4 Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.*

A fim de executar o projeto “Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul” (2023-C0TW42), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2023-H9V4ZS, de 21/06/2023), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00, conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 033, de 06/07/2023, item II (E-Docs 2023-L5F2C1), condicionado o referido apoio ao cumprimento dos seguintes subitens:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II.1. prévia manifestação da Douta Procuradoria Geral do Estado – PGE-ES quanto a possibilidade de aplicação dos recursos do FUNDÁGUA-SRH ao projeto em referência no item II, visto especialmente a previsão de uso dos recursos solicitados para fins de premiação de projetos previamente mapeados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação no Espírito Santo (FAPES), com potencial para se transformar em empreendimento atuante na economia azul, em reconhecimento à importância da iniciativa e seu potencial como negócio socioambiental;

II.2. aplicação dos recursos do Fundo, para fins de execução da proposta de que trata o item II desta Deliberação, em conformidade com o que dispuser a Douta PGE-ES em manifestação referida no item II.1; e,

II.3. análise e aprovação pelo CGSRH/FUNDÁGUA dos critérios de seleção dos projetos, bem como homologação do resultado da referida seleção, previamente à sua divulgação, com vistas a garantir que os projetos classificados, bem como aqueles que vierem a ser selecionados, estejam em conformidade com as prioridades de aplicação dos recursos da Subconta Recursos Hídricos do FUNDÁGUA.

Por meio da Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 037, de 21/03/2024 (Doc. 2024-HC2H6V), o CGSRH ratificou o apoio decidindo por autorizar o prosseguimento do Processo 2023-0PT83 com vistas à formalização do(s) instrumento(s) necessário(s) à execução da proposta correspondente ao documento E-Docs 2023-C0TW42.

Visto autorização em tela, o CGSRH decidiu ainda, em conformidade Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 038, de 21/03/2024 (Doc. 2024-LHRZK3), pelo aporte adicional de até 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total do projeto que for executado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES considerando a proposta E-Docs 2023-C0TW42, correspondente ao “Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul”, sendo os valores correspondentes ao referido percentual (até R\$6.500,00) destinados exclusivamente ao pagamento de ações transversais obrigatoriamente vinculadas à execução da respectiva proposta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Por meio Deliberação CGSRH nº 046, de 15/10/2025 (2025-64G6SM), considerando manifestação da SEAMA quanto à desistência na execução do projeto, os recursos então deliberados pelo CGSRH, no valor total de R\$506.250,00 foram descomprometidos.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$500.000,00 + taxa FAPES (Ações transversais)	33 meses	06/07/2023 (R\$ 500.000,00) 21/03/2024 (até R\$6.500,00) 15/10/2025 (-R\$506.250,00)	R\$506.500,00 R\$0,00 Descomprometido (2025): R\$506.250,00	CANCELADO

Identificação do Projeto:

“Apoio a projetos de empreendedorismo e inovação que promovam a sustentabilidade, a descarbonização, a circularidade, a eficiência do negócio e o impacto positivo sobre os recursos hídricos no Espírito Santo.” (2023-C0TW42)

Objetivo Geral:

“Identificar e apoiar projetos de empreendedorismo e inovação que promovam a sustentabilidade, a descarbonização, a circularidade, a eficiência do negócio e o impacto positivo sobre os recursos hídricos que afetam a zona costeira no Espírito Santo.” (2023-C0TW42)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2023-0PT83

- *Instrumento firmado: TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 001/2024 (E-Docs 2024-X25N1R), com vigência de 48 meses a partir de 19/06/2024 (data de assinatura).**

Em 2023, em atenção ao disposto no item II.1 da Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 033, de 06/07/2023, os autos foram encaminhados a PGE-ES, tendo esta manifestado pela necessidade de complementação, apresentando questionamentos a serem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

sanados pela consulente. Os questionamentos foram respondidos por meio de Nota Técnica SUBFNS nº 001-2023, de 06/11/2023, retornando à PGE para manifestação conclusiva acerca da questão. Parecer conclusivo da PGE encontra-se acostado aos autos do processo 2023-0PT83.

Em 2024 a Subsecretaria de Fomento de Negócios Sustentáveis e Investimentos de Impacto – SUBFINS/SEAMA informou que o projeto teria início em 2025.

** Visando a respectiva implementação, o projeto, juntamente com outros dois, integraram parceria firmada pela SEAMA junto à FAPES, não desobrigando, contudo, o cumprimento do disposto na proposta aprovada junto ao FUNDÁGUA. A parceria com a FAPES encontra-se registrada nos autos do Processo 2023-1CVD8 – Termo de Cooperação a realização do projeto “Fomento a negócios, pesquisa e inovação nas cadeias produtivas da Sociobiodiversidade e Economia Azul”; valor referente às ações transversais, no total de R\$6.250,00, foi repassado ainda em 2024 à FAPES em atenção à parceria firmada. Registra-se, contudo, este repasse com recursos da Subconta Cobertura Florestal.*

Em 2025, considerando manifestação da proponente, o CGSRH cancelou o apoio financeiro, descomprometendo o valor para fins de novas aplicações. Assim, o valor de R\$6.250,00, então repassado via SCF, passará a ser computado no âmbito da própria SCF, agora em projeto aprovado pelo próprio CGSCF que também integra o TC 001/2024 (Processo E-Docs 2023-1CVD8), qual seja: “Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo” (Processo 2023-TD047).

2.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SRH do FUNDÁGUA, o saldo inicial em 2025 totalizava R\$ 20.599.976,24 (vinte milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), encerrando o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

ano com o valor de R\$ 25.113.827,66 (vinte e cinco milhões, cento e treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

Ressalta-se, porém, que nem todo o recurso ora mencionado está disponível para novos apoios em 2026. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados que ainda não foram executados e/ou que estão em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido. O valor deste comprometimento somava R\$13.103.402,06 em 31/12/2025.

Para melhor compreensão quanto à situação/comprometimento dos recursos no âmbito da SRH, segue na forma do APÊNDICE B o detalhamento do acompanhamento financeiro de 2025 referentes à SRH do FUNDÁGUA.

Conforme disposto no referido documento, para novas aplicações via análise e deliberação do CGSRH/Fundágua apurou-se o montante de R\$11.705.705,07.

No que tange aos gastos realizados em conformidade com o Plano de Aplicação/Investimento da AGERH, ressalta-se as informações gerais da respectiva execução financeira apresentados no APÊNDICE B.

Quanto ao referido apêndice ressalta-se que sua elaboração foi subsidiada por: i) planilhas encaminhadas pela Gerência de Finanças, Aquisições e Parcerias – GFAP/AGERH, referentes ao detalhamento da execução orçamentária e financeira de recursos do FUNDÁGUA descentralizados à AGERH para fins de utilização no seu Plano de Aplicação; e, ii) planilhas extraídas do SIGEFES pelo GFS/SEAMA, que subsidiaram a conferência de valores informados pela AGERH, bem como verificação de pagamentos pela SEAMA, seja em atenção a projetos aprovados pelo CGSRH ou a projetos aprovados no âmbito PA-AGERH; informações adicionais referentes a estes recursos também foram obtidas no site da ANEEL.



3 SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL

3.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos florestais e sociedade civil organizada conforme definido na lei.

Na Tabela 3.1-A é apresentada a respectiva composição, considerando a nomeação dos representantes para o mandato correspondente ao biênio dez./2024 a nov./2026, conforme Decreto nº 2382-S, de 02/12/2024 (DIO-ES 03/12/2024; E-Docs 2024-T95124).

Tabela 3.1-A – Composição do CGSCF/Fundágua; biênio dez./2024 a nov./2026: exercício 2025.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH	Secretário de Estado da SEAMA
	Secretaria Executiva do CGSRH	Secretária Executiva do FUNDÁGUA.
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR	FABIANO ZAMPROGNO NOVELLI ¹
	Conselheiro SUPLENTE	LUCIANO GUEDES ¹
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	FÁBIO AHNERT ¹
	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO JORGE ¹
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF	Conselheiro TITULAR	JÉSSUS FERNANDO MIRANDA BARBOSA ¹ EDUARDO CHAGAS ³
	Conselheiro SUPLENTE	MAYRA DUARTE PONTES ¹ SCHIRLEY HOLZ ³



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Usuários de Recursos Hídricos: Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo – FAES ¹	Conselheiro TITULAR	MURILO ANTONIO PEDRONI ¹
	Conselheiro SUPLENTE	FABRÍCIO GOBBO FERREIRA ¹
Organização da Sociedade Civil: Instituto Terra ¹ Instituto Marcos Daniel – IMD ²	Conselheiro TITULAR	JOSÉ ALMIR JACOMELLI JUNIOR ¹ YHURI CARDOSO NÓBREGA ²
	Conselheiro SUPLENTE	MARIO DE LEMOS BRANDAO CONSTANTINO ¹ MARCELO RENAN DE DEUS SANTOS ²

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 2382-S, de 02/12/2024 (DIO-ES 03/12/2024). ² Nomeação dada pelo Decreto nº 1544-S, de 16/07/2025 (DIO-ES 17/07/2025). ³ Nomeação dada pelo Decreto nº 2198-S, de 14/10/2025 (DIO-ES 15/10/2025).

Durante o exercício 2025 o CGSCF se reuniu três vezes, todas em caráter ordinário (09/05/2025, 26/08/2025 e 17/12/2025); informações acerca dos itens pautados nas referidas reuniões encontram-se dispostas no APÊNDICE C.

3.1.1 Deliberações do CGSCF

Ao longo de 2025 foram computadas 08 (oito) deliberações do CGSCF, conforme segue:

- Deliberação CGSCF nº 040, de 09/05/2025 (2025-JP7L2R); DIO-ES de 19/05/2025 (2025-8BS7K3) – referente a descomprometimento de recursos (R\$ 1.400.000,00) concedidos para pagamento referente à contrapartida do Estado ao Programa Águas e Paisagem I, em conformidade com a Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 018 de 18/06/2021
- Deliberação CGSCF nº 041, de 09/05/2025 (2025-JQZCS3); DIO-ES de 19/05/2025 (2025-8BS7K3) – referente a descomprometimento de recursos (R\$ 1.500.000,00) do total concedido para apoio ao projeto Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo” (Doc. 2023-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

0R79Z3), em conformidade com as Deliberações CGSCF/FUNDÁGUA nº 029 de 06/07/2023 e nº 032 de 20/03/2024, passando o projeto a vigor sem sua Meta I; e, manifestar ciência e de acordo com alternativa de Demanda Induzida - DI no âmbito da Meta II, com repasse condicionado à previa aprovação de DI pela FAPES.

- Deliberação CGSCF nº 042, de 09/05/2025 (2025-MPZP8J); DIO-ES de 19/05/2025 (2025-8BS7K3) – referente a alteração do Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Cobertura Florestal (PAA/FUNDÁGUA-SCF) para o exercício 2025.

- Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados/reconhecidos no âmbito da Subconta Cobertura Florestal, inclusive em exercícios anteriores, exceto referentes ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA*. (R\$ 12.729.820,85)
- Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012**, e, Apoio à estrutura administrativa da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, em conformidade com o disposto no art. 16-B da Lei Estadual nº 9.866/2012***. (R\$ 55.594.025,05***).

Total em PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025: R\$ 68.323.845,90.

** Para fins de implementação do PSA ressalta-se a existência de recursos em contas vinculadas ao Fundo, conforme disposto em Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2024, devendo-se novos compromissos/ciclos observar valores disponíveis para tais aplicações, visto contratos em curso.*

***Aplicações mediante a apresentação de Nota Técnica Administrativa FUNDÁGUA, sendo dispensado o atendimento às Resoluções CGSCF/FUNDÁGUA Nº 002 e Nº 003, de 24/07/2019. ***Inclui valores de projetos aprovados no exercício 2024, no âmbito da Linha de Ação III vigente até a data de alteração deste Plano, em 13/06/2024, os quais deverão ser desconsiderados quando necessária manifestação acerca do efetivo saldo ainda disponível na respectiva Linha.*

- Deliberação CGSCF nº 043, de 09/05/2025 (2025-7HWZ7D); DIO-ES de 19/05/2025 (2025-8BS7K3) – referente a aprovação, de aporte adicional de R\$395.818,86 ao projeto “Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador” (Doc. 2022-KVSGV0.), a fim de viabilizar a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD elaborado em atenção a proposta previamente aprovada pelo CGSCF.
- Deliberação CGSCF nº 044, de 26/08/2025 (2025-C7V838); DIO-ES de 01/09/2025 (2025-5R8SRW) – referente a aprovação de apoio aos seguintes



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

projetos: I. “Últimos Refúgios - Entre Raízes e Marés: Manguezais Capixabas” (R\$ 1.694.351,04); e, II. “Projeto Água Viva” (R\$ 3.265.372,21).

- Deliberação CGSCF nº 045, de 26/08/2025 (2025-9R693L); DIO-ES de 01/09/2025 (2025-5R8SRW) – referente a aprovação da utilização do Sistema E-Flow como procedimento de entrada de propostas de projetos no FUNDÁ-GUA, voltadas à obtenção de apoio financeiro via subconta Cobertura Florestal - SCF
- Deliberação CGSCF nº 046, de 26/08/2025 (2025-Q7PDDD); DIO-ES de 01/09/2025 (2025-5R8SRW) – referente a homologação do resultado preliminar da análise de mérito do Edital FAPES-SEAMA nº 002-2025, conforme encaminhado pela FAPES em atenção ao item 9.2.10 do edital.
- Deliberação CGSCF nº 047, de 17/12/2025 (2025-81DDCB); DIO-ES de 29/12/2025 (2025-D0MZN2) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Cobertura Florestal (PAA/FUNDÁGUA-SCF) para o exercício 2026, considerando o saldo financeiro do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025.
 - Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados/reconhecidos no âmbito da Subconta Cobertura Florestal, inclusive em exercícios anteriores, exceto referentes ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA. (R\$ 18.085.362,96*)
 - Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012**; e, Apoio à estrutura administrativa da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, em conformidade com o disposto no art. 16-B da Lei Estadual nº 9.866/2012***. (R\$ 35.238.482,94)
 - Edital FUNDÁGUA voltado a apoiar Negócios de Impacto Socioambiental – NISA que gerem impactos positivos que contribuam para a manutenção, recuperação e/ou ampliação da cobertura florestal. (R\$ 10.000.000,00)
 - Edital FUNDÁGUA voltado a apoiar viveiros florestais. (R\$ 5.000.000,00)

Total em PAA/FUNDÁGUA-SCF 2026: R\$ 68.323.845,90.

**Inclui valores pagos em 2025, os quais deverão ser desconsiderados do valor apresentado quando necessária manifestação acerca do efetivo saldo ainda comprometido.*

*** Linha voltada a novas aplicações mediante apresentação de propostas em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo CGSCF/FUNDÁGUA.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

****Aplicações mediante a apresentação de Nota Técnica Administrativa FUNDÁGUA, sendo dispensado o atendimento às Resoluções CGSCF/FUNDÁGUA Nº 002 e Nº 003, de 24/07/2019.*

As Deliberações CGSCF/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio do E-DOCS; e, seus respectivos extratos constam devidamente publicados no DIO-ES, podendo ser acessados por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

3.1.2 Resoluções do CGSCF

Ao longo 2025 não houve aprovação de resolução do CGSCF.

As Resoluções CGSCF/FUNDÁGUA, na íntegra, constam devidamente publicadas no DIO-ES, podendo ser acessadas por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

3.1.3 Pendências do ano 2025

Em função do encerramento do ano de 2025 e considerando que Atas de Reuniões são submetidas para aprovação do Conselho em reuniões seguintes, considera-se oportuno registrar que integrará pauta de reunião em 2026:

- Aprovação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do CCSCF/FUNDÁGUA, realizada em 17/12/2025.

3.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SCF/Fundágua e/ou com recursos externos aportados em conta vinculada FUNDÁGUA visto objetivo afim a temática Cobertura Florestal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro, referentes a execução de ações, programas e projetos com recursos do FUNDÁGUA-SCF, podem ser visualizadas no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.

Na sequência, visto o objetivo do presente item, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto apoiado pelo FUNDÁGUA-SCF, que se encontra em execução e/ou em vias de formalização, independente do exercício de sua aprovação.

3.2.1 Projetos aprovados no âmbito da SCF no exercício 2025

Em 2025 houve aprovação de 02 (dois) projetos no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025; e, uma deliberação de adicional de recursos para aplicação pertinente a projeto previamente aprovados pelo CGSCF. (Tabela 3.2.1-A).

Tabela 3.2.1-A: projetos aprovados e/ou com instrumentos formalizados em 2025, no âmbito de Plano de Aplicação do FUNDÁGUA-SCF.

Ano ¹	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2025	Últimos Refúgios - Entre Raízes e Marés: Manguezais Capixabas. (Doc. 2025-CPQSF9)	1.694.351,04	• Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 044, de 26/08/2025; item I (E-Docs 2025-C7V838)	E-Docs 2025-SFN8Q de 03/09/2025	TERMO DE FOMENTO N.º 019/2025 (E-Docs 2025-231LG4)
2025	Projeto Água Viva. (Doc. 2025-RFN4KQ)	3.265.372,21	• Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 044, de 26/08/2025; item II (E-Docs 2025-C7V838)	E-Docs 2025-ZHQZ6 de 03/09/2025	Não formalizado

¹ Ano de aprovação do projeto junto ao Fundágua.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.1.1 Últimos Refúgios - Entre Raízes e Marés: Manguezais Capixabas

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025): “Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.

A fim de executar o projeto “Últimos Refúgios - Entre Raízes e Marés: Manguezais Capixabas” (2025-CPQSF9), conforme apresentado pelo Instituto Últimos Refúgios por meio do Encaminhamento 2025-VHBZ5L, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$1.694.351,04, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 044, de 26/08/2025, item I (Doc 2025-C7V838), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 01/09/2025 (Doc. 2025-5R8SRW).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 1.988.291,04	24 meses	28/08/2025 (R\$ 1.694.351,04)	R\$ 1.694.351,04	Em andamento

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$ 293.940,00.

Identificação do Projeto:

“Este projeto tem como objetivo a continuidade do trabalho do Instituto Últimos Refúgios, relacionado à coleção “ÚLTIMOS REFÚGIOS - Série Áreas Protegidas” em que o Instituto promove a produção de produtos culturais nas áreas naturais protegidas do Espírito Santo. Assim, esta proposta visa ampliar a coleção agora voltada para áreas naturais da zona costeira, iniciando pelo ecossistema manguezal. Nesse contexto, é proposta a valorização dos manguezais capixabas por meio da produção de um livro fotográfico de alta qualidade, em capa dura, com cerca de 360 páginas, que abordará sua biodiversidade, importância socioambiental, potencial econômico e os desafios enfrentados por esses ecossistemas. A publicação será baseada em levantamentos de campo, registros fotográficos especializados, consulta a pesquisadores e articulação com comunidades locais, promovendo uma abordagem integrada entre ciência, arte e educação ambiental. Além do livro, em versões impressa e digital, estão previstos um banco de imagens organizado e ações de sensibilização ambiental, com foco na valorização dos manguezais como ativos essenciais para a con-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

servação — especialmente das florestas costeiras caracterizadas nestes ecossistemas pelos mangues e biodiversidade singular — e para o fortalecimento da economia azul. O projeto será executado em 24 meses por uma equipe multidisciplinar.” (2025-CPQSF9)

Objetivo Geral:

“Promover a valorização socioambiental, cultural e econômica dos manguezais do Espírito Santo por meio da produção de um livro fotográfico de alta qualidade e de ações integradas de sensibilização, com o intuito de ampliar o conhecimento sobre esses ecossistemas, fortalecer a conservação ambiental e a preservação das florestas costeiras, estimular práticas sustentáveis e conectar comunidades, poder público e setor produtivo em torno da economia azul e da gestão costeira integrada.” (2025-CPQSF9)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2025-SFN8Q de 03/09/2025.

- *Instrumento firmado: TERMO DE FOMENTO N ° 019/2025 (E-Docs 2025-231LG4), com vigência a partir de 24/12/2025 (dia seguinte ao da publicação) até 30/11/2027.*
 - *Nota-se desde já a necessidade de prorrogação de ofício do prazo de vigência até o final de dezembro/2027 considerando a data do início da vigência e o tempo previsto de execução em Plano de Trabalho, de 24 meses.*

3.2.1.2 Projeto Água Viva

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025): “Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.

A fim de executar o projeto “Projeto Água Viva” (2025-RFN4KQ), conforme apresentado pela Prefeitura Municipal de Jaguaré por meio do Encaminhamento 2025-1BPPJC, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$3.265.372,21, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 044, de 26/08/2025, item II (Doc 2025-C7V838), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 01/09/2025 (Doc. 2025-5R8SRW).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 3.688.704,21	24 meses	26/08/2025 (R\$ 3.265.372,21)	R\$ 3.265.372,21	Não iniciado

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$ 423.332,00.

Identificação do Projeto:

“O Projeto Água Viva tem como objetivo central a revitalização de um espaço público urbano situado na região central do município de Jaguaré-ES, caracterizado por um importante remanescente de Mata Atlântica e pela presença da nascente do Córrego Deolindo – recurso hídrico de significativa relevância socioambiental.

A intervenção proposta contempla a recomposição ecológica da área mediante a implantação de infraestruturas de suporte à conservação ambiental, aliadas a ações de manejo, proteção e recuperação dos recursos florestais e hídricos. As medidas incluem o controle de processos erosivos, o combate ao assoreamento da nascente, o incremento da cobertura vegetal com espécies nativas e a requalificação do espaço para fins de uso público sustentável.

A implantação de equipamentos ambientais – como trilhas ecológicas, estruturas de contemplação, orquidário e instalações de apoio à fiscalização e monitoramento – visa não apenas garantir a conservação dos ecossistemas presentes, mas também promover a educação ambiental e o engajamento comunitário. Tais ações contribuirão para o fortalecimento da memória histórica e cultural da população jaguarense, além de restaurar a integridade ecológica da microbacia do Córrego Deolindo, favorecendo os usos múltiplos da água em trechos à jusante e promovendo benefícios diretos ao desenvolvimento territorial sustentável.” (2025-RFN4KQ)

Objetivo Geral:

“Promover a revitalização de área pública urbana composta por remanescente de Mata Atlântica e nascente do Córrego Deolindo, com foco na conservação dos recursos florestais e hídricos, na proteção da biodiversidade local e na valorização ambiental, integrando funções ecológicas, educativas, culturais e sociais no território.” (2025-RFN4KQ)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2025-ZHQZ6 de 03/09/2025.

- **Instrumento firmado:** -
 - *Em processo de formalização de instrumento.*



3.2.2 Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE

3.2.2.1 Implementação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2014-2015): Estruturação e implantação do PSA em todo território capixaba.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2016-2017): Implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais em áreas de relevante interesse para a proteção dos recursos Hídricos.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2018): Implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais em áreas de relevante interesse para a proteção dos recursos hídricos, inclusive apoio financeiro necessário à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais já formalizados.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019): Apoio financeiro necessário à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais vigentes/iniciados até o final de 2018 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2020): Apoio financeiro para fins de execução de contratos de pagamento por serviços ambientais vigentes/iniciados até o final de 2019, no âmbito do PSA, vistos novos contratos em 2019 e a atualização monetária de contratos anteriores.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021): Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais vigentes, considerando inclusive a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como aprovações anteriores no âmbito da Subconta Cobertura Florestal com aporte adicional em decorrência de atualização monetária anual.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022): Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais de ciclos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

anteriores a 2021, considerando a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como saldo financeiro de exercícios anteriores, já computados nesta linha.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023): *Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais de ciclos anteriores a 2021, considerando a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como saldo financeiro de exercícios anteriores, já computados nesta linha.*

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2024): *Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais de ciclos anteriores a 2021, considerando a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como saldo financeiro de exercícios anteriores, já computados nesta linha.*

Face ao assunto a ser abordado, referente aos Contratos de Pagamento por Serviços Ambientais – CPSA, destaca-se o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira – ACTF nº 001/2016 de 03/11/2016 (DIO-ES 05/11/2016) (Processo 75919451) – parceria firmada pelo Governo do Estado, por intermédio da SEAMA, com o BANDES para que este atue como Agente Técnico Financeiro – ATF do Programa Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA, que levou ao encaminhamento de todos os processos referentes a contratos de pagamentos por serviços ambientais ao BANDES; salvo os processos cujo primeiro pagamento tenha sido realizado antes de 2015.

Acerca destes processos cujo primeiro pagamento tenha sido realizado antes de 2015, bem como pagamentos referentes a CPSA realizados em exercícios anteriores a 2016, o que até então era feito diretamente e apenas via SEAMA, ressalta-se eram utilizados valores do FUNDÁGUA-SCF destinados por Lei para uso exclusivo em PSA. Somente em 2016, iniciaram aportes adicionais, aprovados pelo CGSCF, além daqueles já previstos em Lei.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Diante de tais informações, vale registrar que a prestação de contas no que tange a CPSA se dá por dois meios:

- I. quanto aos processos encaminhados ao BANDES – dependem da emissão do relatório por aquele Banco; e,
- II. quanto aos processos que permaneceram na SEAMA – ocorrem à medida que cada processo passa por esta Secretaria Executiva, sendo estes objetos de análise/acompanhamento pela mesma, no que tange aos desembolsos financeiros; o acompanhamento técnico destes processos fica a cargo da Assessoria do Programa Reflorestar – APREF/SEAMA.

Mediante os esclarecimentos ora expostos, segue análise correspondente ao item em questão.

Considerando os valores destinados ao Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, são apresentadas, na forma do APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF, informações pertinentes ao acompanhamento geral dos desembolsos financeiros realizados a partir da conta principal da SCF no BANESTES, seja para os custos referentes a CPSA via SEAMA ou CPSA via transferência ao BANDES, inclusive pagamentos de taxa de administração conforme Acordo firmado junto ao BANDES, observadas as decisões do CGSCF.

Visto que o objetivo deste item é principalmente o acompanhamento financeiro daqueles recursos que integram a conta principal da subconta Cobertura Florestal (conta BANESTES), cabe esclarecer que os dados apresentados no APÊNDICE D não contemplam informações, em detalhe, acerca dos CPSA cujos pagamentos correm em conformidade com acordos celebrados com recursos de contrapartida da SCF/FUNDÁGUA, a exemplo do Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial. Assim, as informações dos desembolsos de CPSA iniciados até 31/12/2015, quando apresentados no APÊNDICE D, corresponderão apenas aos pagamentos e transferências concretizados com recursos então depositados no banco Banestes, efetuados diretamente pelo Grupo Financeiro Setorial – GFS da SEAMA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Para fins deste relatório, entende-se por contrato iniciado aquele que teve concretizado o pagamento de alguma das parcelas previstas, sendo o ano de início aquele de efetivação do pagamento de qualquer parcela, seja esta de curto ou longo prazo; ou seja: ano de início = ano do 1º pagamento. O ano de formalização é considerado para fins de identificação do CPSA, por exemplo: CPSA 2025 corresponde a contrato assinados em 2025.

Desta forma, considerando que para fins de execução do Acordo de Doação foi aberta conta específica junto ao Banco do Brasil, para melhor gestão e acompanhamento da aplicação dos recursos envolvidos, o APÊNDICE D se atém a informar, se houver no exercício, o valor do repasse/transferência dos recursos do FUNDÁGUA ao Acordo.

O acompanhamento quanto à aplicação dos recursos transferidos para conta específica do Banco do Brasil, como contrapartida para fins de implementação do Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial, é tratado em item específico referente ao Acordo (ver item 3.3.2.1).

Oportunamente, cabe reiterar que o foco deste relatório está nas atividades e desempenho referentes ao ano de 2025, considerando pagamentos efetuados pelo GFS/SE-AMA.

Pelos registros existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, excluindo-se dados referentes ao Agente Técnico e Financeiro do Programa Reflorestar conforme ACTF 001/2016, não houve pagamento em 2025, correspondente às parcelas de contratos (CPSA) vigentes que se encontram sob acompanhamento da SEAMA, referentes a 2013 e 2014. Sendo registrado, porém, pagamento de R\$4.181,20 referente a 02 CPSA 2023.

Ao BANDES, em 2025, foram transferidos recursos do Fundágua que somaram R\$13.260.000,00 para pagamento de despesas pertinentes a CPSA, além dos valores referentes à Taxa de Administração, pagos em 2025 pela atuação do Banco como Agente Financeiro e Técnico do Programa, que totalizou R\$788.528,56. Ao todo já foram transferidos ao BANDES, diretamente de conta vinculada ao



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

FUNDÁGUA, o valor de R\$125.551.981,12, entre valores para fins de pagamentos de CPSA (aprox.118,8milhões) e valores correspondentes à taxa de administração.

Especificamente sobre o Ciclos PSA a partir de 2021, dada sua peculiaridade, visto não estar claro a fonte de recursos de contrapartida definitiva para sua implementação, estando no momento, por decisão da Administração, sendo realizados os pagamentos das despesas correspondentes com recursos da conta principal da SCF/FUNDAGUA, com expectativa de reembolso a partir de conta vinculada, que dispõe de recursos com uso previsto inclusive para fins do PSA, segue Tabela 3.2.2.1-A com informações acerca dos pagamentos/transferências realizadas pertinentes a ciclos de PSA iniciado a partir de 2021.

Tabela 3.2.2.1-A – Situação, ao final dezembro/2025, quanto as despesas realizadas decorrentes do Ciclo PSA a partir de 2021, gerenciadas pelo BANDES sob a Coordenação da APREF/SEAMA, no âmbito do ACTF 001/2016.

DESPESAS PERTINENTES AOS CPSA VIGENTES, DE CICLOS INICADOS A PARTIR DE 2021, CONSIDERANDO VALORES PAGOS/TRANSFERIDOS PELO FUNDÁGUA			R\$31.629.896,47
REALIZADAS	2021 ¹		5.828.736,20
Transferências do FUNDÁGUA-SCF ao BANDES para pagamentos de CPSA de ciclos a partir de 2021	2022		0.00
	2023		6.513.000,00
	2024		10.708.736,20
	2025		12.550.000,00
Pagamentos a partir do FUNDÁGUA-SCF pela SEAMA para pagamentos de CPSA 2023	2024		3.972,30
	2025		4.181,20
Pagamentos de Taxa de Administração referentes a liberações pelo BANDES para CPSA de ciclos a partir de 2021	2022		560.789,72
	2023		232.212,90
	2024		1.066.940,75
	2025		700.296,91
Total de saídas apuradas na SCF (conta principal)		2022-2025	R\$32.340.129,98
Total de restituições apuradas na SCF (restituído à conta principal a partir de conta vinculada)		2022-2025	R\$ 710.233,51
<i>Valores restituídos, ref. a transferência</i>		2023	0,00
<i>Valores restituídos, ref. a taxa administrativa</i>		2023	706.261,21



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Valores restituídos, referente a transferência ou taxa administrativa	2024	0,00
Valores restituídos, referente a transferência ou taxa administrativa	2025	0,00
Valores restituídos, referente a CPSA 2023	2025	3.972,30

(*) Até o fechamento do presente relatório o BANDES não havia encaminhado o Relatório Anual 2024 em atenção ao ACTF 001/2016, sendo as informações referentes a 2024 baseada em processos de acompanhamento da parceria que tramitam na SEAMA. ¹ Em 2024 ficou confirmado pelo GFS que o repasse que teria sido efetuado em 2021 (R\$ 5.828.736,20), não foi compensado ao destinatário, tendo assim realizado o efetivo depósito/transfêrencia ao BANDES em 2024; assim o valor apresentado em 2024 inclui o montante de R\$ 5.828.736,20.

3.2.2.2 Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2022): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto “Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador” (Doc. 2022-KVSGV0), conforme apresentado pela SEAMA por meio do Encaminhamento 2022-6LV2B2, de 06/06/2022, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 702.680,00, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 022, de 08/06/2022; item II (Doc 2022-C3WJDJ), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 09/06/2022 (Doc. 2022-D3VW97). Em 2025, aporte adicional de R\$395.818,86 foi aprovado por meio da Deliberação CGSCF nº 043, de 09/05/2025 (2025-7HWZ7D); DIO-ES de 19/05/2025 (2025-8BS7K3), a fim de viabilizar a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 702.680,00	30 meses	08/06/2022 (R\$ 702.680,00) 09/05/2025 (R\$ 395.818,86)	R\$ 702.680,00 R\$ 1.098.498,86	Não iniciado

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida financeira; detalhada, valorada em R\$ 476.000,00.

Identificação do Projeto:

“Instituído por meio do Decreto Nº 5145-R, de 28 de maio de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – DIO-ES de 30/05/2022), o Parque Cultural Casa do Governador teve sua proposta de criação concebida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e pela Secretaria da Cultura (Secult), com participação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), tendo sido alicerçada, inicialmente, no potencial ambiental e paisagístico do lugar, objetivando tornar pública uma área de grande beleza, preservando suas características originais e também aquelas intrínsecas à função do lugar (...).

(...) Concentrado na área verde da Residência Oficial, o projeto do Parque tem como principal característica a proposição de ações de preservação e de reposição de parte de sua vegetação, garantindo assim uma extensão de aproximadamente 80.000m² de área protegida e reflorestada. Espera-se, ainda, que o local se torne uma referência da biodiversidade local no contexto urbano de Vila Velha, permitindo ainda a desejável interdisciplinaridade entre cultura, arte, tecnologia e meio ambiente. Assim, a principal premissa do trabalho desenvolvido para a elaboração do projeto foi de reforçar a importância da educação ambiental e patrimonial que serão desenvolvidas por meio da Arte, da Cultura, da História e do senso de pertencimento da comunidade Capixaba, entendendo, sobretudo, que pertencer é cuidar.

(...)” (2022-KVSGV0)

Objetivo Geral:

“apoiar a implementação do Parque Cultural Casa do Governador, valorizando a paisagem e os espaços existentes e proporcionando a integração dos diferentes ambientes de forma sustentável, respeitando a biodiversidade característica da região”. (2022-KVSGV0)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2022-D78SR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.2.3 Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2023): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.*

A fim de executar o projeto “Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo” (Doc. 2023-0R79Z3), conforme apresentado pela SE-AMA por meio do Encaminhamento 2023-H9V4ZS, de 21/06/2023, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$8.500.000,00, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 029, de 06/07/2023, item I (Doc 2023-K8DGS9), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 18/07/2023 (Doc. 2023-V48D34). Em 2025 houve o descomprometimento de R\$1.500.000,00, conforme Deliberação CGSCF nº 041, de 09/05/2025 (2025-JQZCS3); DIO-ES de 19/05/2025 (2025-8BS7K3, passando o projeto a vigor sem sua Meta I; e, manifestar ciência e de acordo com alternativa de Demanda Induzida - DI no âmbito da Meta II, com repasse condicionado à previa aprovação de DI pela FAPES.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 8.500.000,00	24 meses	06/07/2023 (R\$ 8.500.000,00) 20/03/2024 (+ até R\$106.250,00) 09/05/2025 (- R\$1.500.000,00)	R\$ 8.606.250,00 R\$ 7.106.250,00	Em execução



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Identificação do Projeto:

“O projeto visa o apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e a ampliação da cobertura florestal costeira.” (2023-OR79Z3)

Objetivo Geral:

“Fortalecer cadeias produtivas da restauração costeira no Espírito Santo.” (2023-OR79Z3)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2023-TD047 de 19/07/2023.

- *Instrumento firmado: TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 001/2024 (E-Docs 2024-X25N1R), com vigência de 48 meses a partir de 19/06/2024 (data de assinatura).**

** Visando a respectiva implementação, o projeto, juntamente com outros dois, integraram parceria firmada pela SEAMA junto à FAPES, não desobrigando, contudo, o cumprimento do disposto na proposta aprovada junto ao FUNDÁGUA. A parceria com a FAPES encontra-se registrada nos autos do Processo 2023-1CVD8 – Termo de Cooperação a realização do projeto “Fomento a negócios, pesquisa e inovação nas cadeias produtivas da Sociobiodiversidade e Economia Azul”.*

3.2.2.4 Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2023): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.*

A fim de executar o projeto “Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba” (Doc. 2023-V8KC0C), conforme apresentado pela SEAMA por meio do Encaminhamento 2023-XF4Z7D, de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

29/06/2023, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000.000,00, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 029, de 06/07/2023, item II (Doc 2023-K8DGS9), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 18/07/2023 (Doc. 2023-V48D34).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Delibe- ração Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 3.000.000,00	30 meses	06/07/2023 (R\$ 3.000.000,00) 20/03/2024 (até R\$37.500.00)	R\$ 3.037.500,00	Em execução

Identificação do Projeto:

“Apoio a projetos de empreendedorismo e inovação que promovam a sustentabilidade, a descarbonização, a circularidade, a eficiência do negócio e o impacto positivo através de produtos e serviços da sociobiodiversidade capixaba.” (2023-V8KC0C)

Objetivo Geral:

“Identificar e apoiar negócios de impacto socioambiental (NISA) e/ou organizações intermediárias dinamizadoras e/ou empreendedores sociais que desenvolvam ações integradas para a promoção e fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade capixaba, com agregação de valor e consolidação de mercados sustentáveis no Espírito Santo”. (2023-V8KC0C)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2023-FXTNH, de 19/07/2023.

- *Instrumento firmado: TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 001/2024 (E-Docs 2024-X25N1R), com vigência de 48 meses a partir de 19/06/2024 (data de assinatura).**

** Visando a respectiva implementação, o projeto, juntamente com outros dois, integraram parceria firmada pela SEAMA junto à FAPES, não desobrigando, contudo, o cumprimento do disposto na proposta aprovada junto ao FUNDÁGUA. A parceria com a*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

FAPES encontra-se registrada nos autos do Processo 2023-1CVD8 – Termo de Cooperação a realização do projeto “Fomento a negócios, pesquisa e inovação nas cadeias produtivas da Sociobiodiversidade e Economia Azul”.

3.2.2.5 Desenvolvimento de funcionalidades no Sistema de Gestão Técnica, Administrativo e Financeira do Programa Reflorestar – Portal Reflorestar

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2024): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.

A fim de executar o projeto “Desenvolvimento de funcionalidades no Sistema de Gestão Técnica, Administrativo e Financeira do Programa Reflorestar - Portal Reflorestar” (2024-1G8CZ7), conforme apresentado pela SEAMA por meio do Encaminhamento 2024-RTTRXG, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$780.000,00, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 036, de 13/06/2024, item I (Doc 2024-JJN1RZ), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 24/06/2024 (Doc. 2024-Q6FHWH).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 780.000,00	60 meses	13/06/2024 (R\$ 780.000,00)	R\$ 780.000,00	Em andamento

Identificação do Projeto:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e apoio técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva nos códigos fontes do Sistema de Gestão Técnica, Administrativo e Financeira do Programa Reflorestar - Portal Reflorestar.” (2024-1G8CZ7)

Objetivo Geral:

“Contratação de uma empresa especializada para aprimorar, atualizar e manter o Sistema de Gestão Técnica, Administrativa e Financeira do Programa Reflorestar - Portal Reflorestar.” (2024-1G8CZ7)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2024-CG1CZ de 26/06/2024.

- Para tratar especificamente da contratação de prestação de serviços de suporte e apoio técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do Portal Reflorestar, foi autuado no âmbito da SEAMA o processo 2024-7R0WN, de 22/08/2024.
- Instrumento firmado: Contrato nº 2025.000052.41101.01 (2025-BP1PDZ)

**3.2.3 Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores:
ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2025**

Neste tópico apresentamos os projetos que obtiveram apoio da SCF/FUNDÁGUA em exercícios anteriores e que em 2025 se encontravam em processo de encerramento e/ou tiveram indicativos neste sentido, em função, por exemplo, de conclusão do projeto, encerramento do prazo de vigência de instrumento, desistência do proponente e/ou outro motivo que justifique o respectivo encerramento.

3.2.3.1 Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (2021-TQMQQX)

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2021): Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.

A fim de executar o projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” (2021-TQMQQX), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2021-QGHC3Q, de 15/07/2021), o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.140.000,00, para modalidade “INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO”, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 019, de 03/08/2021 (E-Docs 2021-38V693), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 09/08/2021. Em 2022, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 023, de 22/09/2022 (E-Docs 2022-LKZNLM), o valor inicial foi distribuído entre duas modalidades: investimento descentralizado (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$3.510.000,00).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 19.362.136,80	24 meses	03/08/2021 (R\$10.140.000,00)	R\$ 10.140.000,00	CONCLUÍDO Indicado à descomprometer: R\$3.759.194,56 Em razão do encerramento do projeto.

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira do FUNDÁGUA-SRH, no valor de R\$ 9.048.000,00 e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$ 174.136,80.

Identificação do Projeto:

“O projeto visa apoiar a implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM em 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo, no período de vinte meses, por meio do apoio financeiro aos municípios para fins de execução de metas a serem previstas em Portaria da SEAMA que instituirá o ciclo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Para tanto, considerando etapas anteriores, necessárias à execução de fato deste 1º Ciclo e considerando a importância da apresentação e divulgação de seus resultados, o presente projeto tem previsão de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

Quanto as metas a serem previstas em portaria específica, para implementação do 1º Ciclo PROESAM, esclarece-se que o PROESAM se caracteriza como um programa de compra de resultados na gestão ambiental municipal através de apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-TQMQQX)

Objetivo Geral:

“Viabilizar a implementação do 1º Ciclo PROESAM garantindo aos municípios do Espírito Santo, habilitados a este 1º Ciclo, apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-TQMQQX)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-JWTP5

- *Instrumento firmado: são firmados pela SEAMA, conforme cronograma/desenvolvimento das etapas.*

Junto a cada município participante, são firmados instrumentos específicos, conforme adesão do município ao projeto; a implementação de serviços/ações previstas também são formalizados por instrumentos específicos. Informações acerca dos instrumentos firmados podem ser obtidas junto aos autos do processo em referência, especialmente em Notas Técnicas que integram o processo.

- *Informações acerca referentes ao Relatório Final do Primeiro Ciclo do Programa, em complementação à Nota Técnica nº 02/2025, constam registradas na forma dos documentos 2026-JZ5HJ1 e 2026-MN4Q5W, da Comissão de Acompanhamento do PROESAM.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.4 Outros projetos e parcerias afim à temática cobertura florestal sob acompanhamento do FUNDÁGUA

Trata este tópico do acompanhamento de parcerias firmadas que dispõe de contas financeiras vinculadas ao FUNDÁGUA por se tratar de ações, programas e projetos com objetivos afins aos objetivos da Subconta Cobertura Florestal.

3.2.4.1 Ampliação da Cobertura Florestal com recursos oriundos da conversão de pontos BANESCARD

Trata de iniciativa da SEAMA em conjunto com o BANESTES de incentivar o resgate de pontos pelos Clientes BANESCARD e a aplicação dos respectivos recursos (decorrentes da conversão dos pontos resgatados) em “árvores”.

Não há previsão de recursos financeiros aportados pelo FUNDÁGUA. Todos os recursos que constituírem conta específica da parceria serão oriundos do BANESTES, sendo 50% provenientes do resgate de pontos dos clientes BANESCARD que aderirem ao projeto e 50% da própria instituição, que acompanhará os valores resgatados por seus clientes.

Identificação do Projeto:

Os valores repassados serão utilizados em apoio ao plantio de cada unidade de árvore. Assim, para cada muda a ser plantada o BANESTES repassará à SEAMA o valor de R\$ 5,00; e, em seguida, a SEAMA repassará ao beneficiário do Programa Reflorestar, por meio dos Contratos de Pagamentos por Serviços Ambientais.

Objetivo Geral:

Apoiar a ampliação da cobertura florestal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 72495995, de 25/11/2015

- *Instrumento firmado: Convênio 014/2015 de 11/12/2015 (DIO-ES 24/11/2016)*, celebrado entre o Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e a SEAMA, tendo metas específicas para ambos os envolvidos, as quais sejam:*
 - I. BANESTES – tem como meta repassar à conta específica do FUNDÁGUA, além do valor resgatado correspondente a pontos resgatados pelos Clientes Banescard que aderirem à proposta, valor de mesmo montante a ofertado pela instituição;*
 - II. SEAMA – tem como meta, por meio do Programa Reflorestar, ampliar a cobertura florestal em (seis) hectares.*

Conforme Cláusula Sétima do instrumento, o Convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, prazo este prorrogável por idênticos períodos, se quaisquer das partes não manifestarem sua oposição à prorrogação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para o término do prazo vigente.

Apesar da publicação da assinatura do convênio ter se efetivado em novembro de 2016, o Banestes iniciou os repasses de recursos ao FUNDÁGUA em dezembro de 2015.

Desde o início da parceria, não foram realizadas aplicações com os recursos recebidos, estando a cargo do NGPR/SEAMA estudar a melhor estratégia para a aplicação dos recursos observando-se o disposto no Convênio.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Conforme itens que seguirão ainda neste tópico, os saldos em contas relacionadas à SCF/FUNDÁGUA, em 31/12/2025, totalizava R\$161.527.327,30 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos):

- Conta principal da SCF: R\$ 88.113.994,84 (*vide item 3.3.1*);
- Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida: R\$ 34.382.701,50 (*vide item 3.3.2.1*);
- Convênio 014/2015 - Programa de pontos Banescard: R\$ 24.707,18 (*vide item 3.3.2.2*);
- Acordo Gov.ES x Banco Mundial - Programa Águas e Paisagem: R\$ 32.375.791,35 (*vide item 3.3.2.3*); e,
- Conta 6049-6 FUNDO FUNDÁGUA: R\$ 6.630.132,43 (*vide item 3.3.2.4*).

Vale ressaltar que dentre os saldos apresentados, que somam os R\$ 161.527.327,30, não estão sendo considerados aqueles recursos repassados ao BANDES e que ainda não foram utilizados por este Agente Técnico Financeiro - ATF no PSA. Informações pertinentes ao acompanhamento dos recursos financeiros repassados ao BANDES e, portanto, atualmente em conta administrada pelo BANDES, considerado como saldo financeiro, junto ao ATF, ao final do exercício 2025, constam do item 3.3.3.1.

3.3.1 Conta principal

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SCF do FUNDÁGUA, o saldo em conta (Conta 5.557.350; Ag. 0104 – BANESTES) no início do exercício 2025 totalizava R\$ 67.144.651,18 (sessenta e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), tendo o exercício, conforme Detalhamento de “Movimentação Recursos Cobertura Florestal – FUNDAGUA” encaminhado pelo GFS/SEAMA, encerrado com o saldo final em conta de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 88.113.994,84 (oitenta e oito milhões, cento e treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Quanto ao valor verificado na respectiva conta, ressalta-se que apenas parte dele está disponível para novos apoios. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados ainda não executados e/ou em execução, o que acarreta a constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Compromissos assumidos até o encerramento do exercício 2025 pelo CGSCF, demandarão do total de recursos existentes nesta conta principal o montante de R\$12.969.864,42, não havendo nesta conta principal recursos para aplicação em PSA com respaldado do Conselho Gestor da Subconta Cobertura Florestal; para aplicações em PSA anteriores a 2021 há recursos de reembolso em conta específica (vide item 3.3.2.3) e para ciclos a partir de 2021 há recursos na conta FPV (vide item 3.3.2.1), para aplicação no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.

O valor de R\$ 12.969.864,42, ao final de 2025 estava comprometido com os seguintes projetos:

- Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental Apoio aos Municípios – PROESAM *[com previsão de descomprometimento, em razão do encerramento]*;
- Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador;
- Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo;
- Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba;
- Desenvolvimento de funcionalidades no Sistema de Gestão Técnica, Administrativo e Financeira do Programa Reflorestar - Portal Reflorestar;
- Últimos Refúgios - Entre raízes e marés: manguezais capixabas;
- Projeto Água Viva.

Pelo exposto, tem-se que, ao final do exercício 2025, restava não comprometido junto à conta principal do FUNDÁGUA, para novas aplicações, o valor de R\$77.037.148,71.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Além deste valor, ressalta-se a previsão de descomprometimento de recursos no total de R\$3.759.194,56, visto a situação quanto à execução de projeto com apoio financeiro do FUNDÁGUA, subconta Cobertura Florestal; a restituição de R\$1.893.018,29 da conta reembolsos, por CPSA de ciclos anteriores a 2021 e R\$31.629.896,47 por CPSA de ciclos a partir de 2021.

Maiores informações acerca dos acompanhamentos financeiros da SCF/Banestes (conta principal), referentes a 2025, constam do APÊNDICE D.

3.3.2 Contas vinculadas ao FUNDÁGUA pertinentes à SCF

Trata o referido tópico da apresentação de informações acerca do acompanhamento financeiro de contas vinculadas ao FUNDÁGUA, em atenção a parcerias e projetos cujo objeto mantém relação com os objetivos do Fundo e contam com aportes financeiros de recursos externos, independentemente de se ter ou não aporte de recursos do FUNDÁGUA, provenientes da Conta Principal.

3.3.2.1 Conta 91010-4; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV

Trata-se de conta referente ao Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida, (91010-4 GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV; Ag. 3665-X – Banco do Brasil); apresentado no item 3.2.3.1 deste relatório.

O saldo existente nesta conta no início de 2025 era de R\$ 31.375.444,50 (trinta e um milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ao final do exercício 2025 o saldo em conta somava R\$ 34.382.701,50 (trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) (Tabela 3.3.2.1-A).

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.3.2.1-A – Evolução financeira da conta utilizada para acompanhamento/pagamentos referentes ao projeto Florestas para a Vida, conforme Acordo de Doação TF093210.

GEES/FUNDÁGUA/COBFLOFPV (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91010-4)					R\$ 34.382.701,50
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em conta (R\$)	Observações
2014	9.284.760,00	0,00	0,00	9.284.760,00	Aporte SCF, 10/12/2014: R\$9.284.760,00
2015	7.063.773,60	1.167.021,02	113.269,15	17.402.285,47	Aporte Doação, 10/04/2015: R\$ 7.063.773,60 (US\$ 2.262.000,00), conforme Acordo de doação TF093210
2016	0,00	2.289.893,48	868.374,55	18.823.804,40	
2017	0,00	1.764.921,94	36.808,30	20.551.918,04	
2018	164.863,96	1.209.466,85	0,00	21.926.248,85	Devoluções IEMA, 06/12/2018 (R\$ 147.600,80) e 07/12/2018 (R\$17.263,16), deveria ter sido na Conta Principal
2019	0,00	1.181.639,67	0,00	23.107.888,52	
2020	0,00	514.974,43	0,00	23.622.862,95	
2021	0,00	894.498,32	0,00	24.517.361,27	
2022	0,00	2.452.135,37	0,00	26.969.496,64	
2023	0,00	2.760.310,39	706.261,21	29.023.545,82	
2024	0,00	2.351.898,68	0,00	31.375.444,50	
2025	0,00	3.422.255,69	414.998,69	34.382.701,50	Restituição FVP, 10/06/2025 (Ref PSA 002/2023;2023-Q8J6T): R\$912,82 Restituição FVP, 10/06/2025 (Ref PSA 001/2023;2023-Z0D29): R\$3.059,48 Taxa Adm. (ref. CPSA 2025 de mar/25; e CPSA a partir de 2021 de abr e mai/25), paga em nov./2025: R\$162.137,62 Taxa Adm. (ref. jun/25), paga em ago./2025: R\$94.470,93 Taxa Adm. (ref. set/25), paga em nov./2025: R\$154.417,84
Geral	16.513.397,56	20.009.015,84	2.139.711,90	34.382.701,50	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.3.2.2 Conta 26.272.914; Ag. 0104 BANESTES: BANESCARD

Trata de recursos pertinentes ao Convênio 014/2015 (apresentado no item 3.2.4.1 deste relatório), referente a ampliação da cobertura florestal com recursos oriundos da conversão de pontos BANESCARD.

A evolução financeira dos recursos em conta é apresentada na Tabela 3.3.2.2- A.

Tabela 3.3.2.2-A – Evolução financeira da conta utilizada para fins de aportes referentes ao programa de pontos Banescard, conforme Convênio 014/2015.

PROGRAMA DE PONTOS BANESCARD (Banestes; Ag. 0104, Conta 26.272.914)					R\$ 24.707,18
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2015	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	
2016	4.620,00	0,00	0,00	8.000,00	
2017	840,00	0,00	0,00	8.840,00	
2018	1.940,00	462,33	0,00	11.242,33	
2019	660,00	538,02	0,00	12.440,35	
2020	420,00	333,41	0,00	13.193,76	
2021	460,00	563,26	0,00	14.217,02	Sendo R\$240 em conta corrente.
2022	500,00	1.735,99	0,00	16.453,01	
2023	280,00	2.144,72	0,00	18.877,73	
2024	460,00	2.080,25	0,00	21.417,98	
2025	200,00	3.089,20	0,00	24.707,18	
Geral	13.760,00	10.947,18	0,00	24.707,18	

3.3.2.3 Conta 91011-2; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES/FUNDÁ-GUA/AGUASPAISAG

Identificada como GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG, esta conta (conta 91011-2; Ag. 3665-X Banco do Brasil), vinculada ao FUNDÁGUA, foi aberta em atenção ao Programa Águas e Paisagem (A&P) a fim de viabilizar o recebimento dos reembolsos, pelo Banco Mundial, de parte dos valores aplicados em PSA nas regiões contempladas pelo A&P.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ao final de 2025, conforme extratos, havia nesta conta R\$ 32.375.791,35 (trinta e dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), sob investimento. Vale esclarecer que o montante existente na referida conta decorre de depósitos correspondentes a reembolsos do Banco Mundial por motivo de contrapartida haja vista o pagamento de contratos de pagamento por serviços ambientais no âmbito do Programa com recursos exclusivos da SCF/FUNDÁGUA.

Os reembolsos realizados pelo Banco Mundial, entre 2017 e 2025 somam o valor de R\$ 23.390.843,86 (vinte e três milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos); o restante do valor existente na conta corresponde aos rendimentos apurados no período (Tabela 3.3.2.3-A).

Não há registro de aplicações referentes a reembolsos em 2025.

Tabela 3.3.2.3-A – Evolução financeira da conta utilizada para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, no âmbito do Programa Águas e Paisagem, pelo pagamento de contratos por serviços ambientais em área de atuação do Programa.

GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAGEM (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91011-2)					R\$ 32.375.791,35
Ano	Reembolsos* (R\$)	Rendimentos** (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2017	1.123.909,58	13.091,95	0,00	1.137.001,53	• 1º Aplic. (28/082017): R\$ 1.123.909,58.
2018	0,00	25.837,12	0,00	1.162.838,65	-
2019	4.544.293,60	71.828,68	0,00	5.778.960,93	• 2º Aplic. (15/03/2019): R\$ 2.935.778,38; • 3º Aplic. (16/12/2019): R\$ 1.608.515,22.
2020	2.740.709,41	32.460,66	0,00	8.552.131,00	• 4º Aplic. (04/03/2020): R\$ 1.260.469,02 • 5º Aplic. (01/09/2020): R\$ 585.012,20 • 6º Aplic. (18/12/2020): R\$ 895.228,19
2021	4.218.212,30	277.764,85	5.828.736,20	7.219.371,95	• 7ªAplic. (antes de mai): R\$ 1.263.579,85 • 8ª Aplic. (jun): R\$ 1.197.832,36 • 9ª Aplic. (set): R\$ 691.384,94 • 10ªAplic. (dez): 1.065.415,15



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

					<ul style="list-style-type: none">1ª RETIRADA (R\$5.828.736,20): reembolso a Conta Principal SCF/FUNDÁGUA, pela transferência de recursos ao BANDES para cobrir PSA de Ciclos a partir de 2021.• .OB de R\$ 5.828.736,20 CANCELADA; ref. à 1ª RETIRADA, citada em 2021
2022	4.484.046,30***	1.414.482,30	-5.828.736,20	18.946.636,75	
2023	0,00	1.946.929,12	0,00	20.893.565,87	
2024	6.279.672,67	2.006.724,54	0,00	29.179.963,08	
2025	0,00	3.195.828,27	0,00	32.375.791,35	
Geral	23.390.843,86	8.984.947,49	0,00	32.375.791,35	

*Os valores dos reembolsos são de uso exclusivo em PSA, exceto aqueles correspondentes a montante necessário à restituição de valores utilizados da conta principal para fins de CPSA, uma vez que não consta recursos aprovados nesta conta para aplicação em CPSA.

** Em se tratando de conta para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, os rendimentos assim como aqueles apurados na conta principal, são para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF, não sendo vinculados a PSA.

*** O valor considera reembolsos decorrentes de pagamentos de CPSA, independente do ciclo a que se referem os contratos com pagamento reembolsado, não apenas de ciclo anterior a 2021, como também referente a ciclos posteriores (2021-2022).

Acerca da aplicação futura dos recursos existentes na conta 91011-2 GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG, por terem sido decorrentes de reembolsos por PSA, a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA entende que, excluído o valor correspondente ao montante necessário à restituição de recursos à conta principal da SCF referente a Ciclos anteriores a 2021, o valor necessário para cobrir as despesas futuras destes CPSA e os rendimentos apurados, em havendo saldo restante este deveria ser utilizado para fins de PSA, integrando, portanto, aqueles recursos exclusivos para aplicação em pagamento por serviços ambientais, sendo prioritários os CPSA que tenha dado causa ao reembolso, garantindo-se a execução em toda sua vigência.

Ocorre que, ao final de 2025 o valor a ser restituído referente a CPSA de ciclos anteriores a 2021 somava R\$1.893.018,29. Valor necessário para cobrir os CPSA de ciclos anteriores a 2021, até o encerramento dos mesmos, não fora indicado pelo BANDES, não tendo este disponibilizado até o fechamento deste documento o relatório anual



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

referente à situação dos CPSA sob sua gestão. Quanto à restituição de valores aplicados em CPSA formalizados após 2021, o valor somava R\$31.629.896,47, dos quais R\$13.254.478,11 correspondem a aplicação/transferência realizada em 2025.

Assim, apura-se que ao final de 2025 o valor da restituição à conta principal é de R\$33.522.914,76, estando neste montante inclusos valores pagos/transferidos para fins de CPSA formalizados até o encerramento de 2025, com R\$8,62 milhões transferidos exclusivamente para CPSA 2025 sem considerar o percentual da taxa administrativa.

Nota-se que o valor a ser restituído é maior que o existente na conta do reembolso. Isso ocorre pois para fins de formalização, visto que haveria posterior reembolso, considerou-se que utilizar-se-ia de valores existentes na Conta FPV.

Acerca do valor correspondente ao montante necessário à restituição de recursos à conta principal da SCF este consta do APÊNDICE D, com o detalhamento dos valores pagos em 2025.

Desde a abertura da conta não houve restituição à conta principal da SCF, destinada a aplicações pelo CGCF.

Quanto aos rendimentos, vale esclarecer que estes, assim como aqueles apurados na conta principal, devem constituir recursos da SCF para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.

3.3.2.4 Conta 6049-6; FUNDO FUNDÁGUA

Identificada como FUNDO FUNDÁGUA, esta conta (conta 6049-6; Ag. 3665-X Banco do Brasil), vinculada ao FUNDO FUNDÁGUA, foi aberta em atenção ao Programa Águas e Paisagem II (A&P 2) a fim de viabilizar o recebimento dos reembolsos, pelo Banco Mundial, de parte dos valores aplicados em PSA nas regiões contempladas pelo A&P.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.3.2.4-A – Evolução financeira da conta utilizada para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, no âmbito do Programa Águas e Paisagem II, pelo pagamento de contratos por serviços ambientais em área de atuação do Programa.

GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAGEM (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 6049-6)					R\$ 6.630.132,43
Ano	Reembolsos* (R\$)	Rendimentos** (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2025	6.285.517,06	344.615,37	0,00	6.630.132,43	• 1º Aplic. (28/08/2017): R\$ 1.123.909,58. 2ª Aplic. (14/08/2025): R\$ 710.272,85 3ª Aplic. (26/11/2025): R\$1.267.513,10
Geral	6.285.517,06	344.615,37	0,00	6.630.132,43	

*Os valores dos reembolsos são de uso exclusivo em PSA, exceto aqueles correspondentes a montante necessário à restituição de valores utilizados da conta principal para fins de CPSA.

** Em se tratando de conta para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, os rendimentos assim como aqueles apurados na conta principal, são para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF, não sendo vinculados a PSA.

3.3.3 Outras contas

3.3.3.1 Bandes: PSA FUNDÁGUA

Trata de conta administrada pelo BANDES para fins de atuação deste como Agente Técnico e Financeiro do Programa estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, no âmbito do apoio referenciado no item 3.2.2.1 deste Relatório.

Para efeito deste Relatório, no que tange ao acompanhamento dos repasses do FUNDÁGUA ao BANDES, as informações constam apresentadas no APENDICE D, onde os repasses estão computados como recurso financeiro aplicado em PSA.

Ao final de 2025, somava a conta Bandes o valor de R\$ 5.504.418,75, com previsão de aplicação conforme segue: CPSA anteriores a 2021: R\$ 462.961,77; CPSA 2021-2024: R\$2.467.902,01; e, CPSA 2025: R\$2.573.554,97.

Até o fechamento deste Relatório a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA não havia recebido o Relatório Anual BANDES referente a 2025, o que justifica a ausência de algumas informações acerca do desempenho na execução do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais apoiado pelo FUNDÁGUA.



4 SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS

4.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo e organização da sociedade civil conforme definido na lei (Tabela 4.1-A).

Tabela 4.1-A – Composição do CGSRA/Fundágua.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA*	Presidente do CGSRA	Secretário de Estado da SEAMA
* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.	Secretaria Executiva do CGSRA	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo: [em aberto]	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Organização da Sociedade Civil: [em aberto]	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	

¹ Não houve nomeação de membros para o biênio dez./2022 a nov./2024, de modo que não também não ocorrerá reunião no período.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 2024, por meio do Decreto Nº 5867-R, de 05/11/2024 (DIO-ES 06/11/2024; E-Docs 2024-Q0DGGG), teve-se a regulamentação do Programa de Residência Ambiental.

Em 2025 foi então nomeado o CGSRA/FUNDÁGUA para o exercício do mandato compreendido entre dez./2024 a nov./2026. A composição do CGSRA, considerando a nomeação de seus representantes conforme Decreto nº 114-S, de 23/01/2025 (DIO-ES 24/01/2025; E-Docs 2025-40BDL4), é apresentada na Tabela 4.1-B.

Tabela 4.1-B – Composição do CGSRA/Fundágua; biênio dez./2024 a nov./2026.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA*	Presidente do CGSRA	Secretário de Estado da SEAMA
<i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Secretaria Executiva do CGSRA	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR	MILIANE FRANCO DA SILVA MARTINS ¹
	Conselheiro SUPLENTE	EDGAR ALLAN MARTINS ¹
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	ANANDA BERMUDEZ COUTINHO ¹
	Conselheiro SUPLENTE	ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR ¹
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Conselheiro TITULAR	FABIANA GOMES RUAS ¹
	Conselheiro SUPLENTE	SAMUEL MARTINS DA COSTA COURA ¹
Instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo: <i>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES</i>	Conselheiro TITULAR	ROMULO MATOS DE MORAES ¹
	Conselheiro SUPLENTE	ARAMIS CORTES DE ARAÚJO JUNIOR ¹
Organização da Sociedade Civil: <i>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA-ES</i>	Conselheiro TITULAR	FRED ROSALÉM HELIODORO ¹
	Conselheiro SUPLENTE	RONALDO NEVES CRUZ ¹

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 114-S, de 23/01/2025 (DIO-ES 24/01/2025).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Durante o exercício 2025 o CGSRA se reuniu uma vez, em caráter ordinário (16/12/2025); informações acerca dos itens pautados nas referidas reuniões encontram-se dispostas no APÊNDICE E.

4.1.1 Deliberações do CGSRA

Ao longo de 2025 foi computada 01 (uma) deliberação do CGSRA, conforme segue:

- Deliberação CGSRA nº 001, de 16/12/2025 (2025-750PWB); DIO-ES de 29/12/2025 (2025-S062VB) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Residentes Ambientais para o exercício 2026 (PAA/FUNDÁ-GUA-SRA 2026)*.
 - Pagamento de despesas previstas nos incisos I e II, art. 8º-A da Lei Estadual nº 9.866/2012, afins ao programa Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo, considerando 50 residentes e respectivos tutores, por 12 (doze) meses*. (R\$ 2.016.011,59**)
 - Pagamento de despesas previstas nos incisos III e IV, art. 8º-A da Lei Estadual nº 9.866/2012, afins ao programa Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo. (R\$ 258.151,44)

Total em PAA/FUNDÁGUA-SRA 2026: R\$2.274.163,03.

** Para fins de aplicação dos recursos da Subconta Residentes Ambientais na implementação do programa Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo, instituído pela LC-ES nº 820/ 2015, deverá ser submetida ao CGSRA/FUNDÁGUA proposta consolidada no âmbito da Comissão Interinstitucional de Residência Ambiental, acompanhada de manifestação técnica da Comissão que ratifique a conformidade da proposta com o programa e informe os valores previstos para aplicação no âmbito de cada despesa. **Toma como base o montante de 388.800VRTE, considerando o VRTE definido para 2026 (R\$4,9383), com adicional de 5% a fim de cobrir atualização para o exercício 2027, visto o período previsto no plano para permanência do residente no Programa por doze meses.*

A Deliberação CGSRA/FUNDÁGUA, na íntegra, pode ser acessada por meio do E-DOCS; e, seu respectivo extrato consta devidamente publicado no DIO-ES, podendo ser acessado por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.



4.1.2 Resoluções do CGSRA

Ao longo 2025 houve a aprovação de 01 (uma) resolução do CGSRA, qual seja:

- Deliberação CGSRA nº 001, de 16/12/2025 (2025-GNB85S); DIO-ES de 29/12/2025 (2025-WMK3K4) – aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor da Subconta Residentes Ambientais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo.

A Resolução CGSRA/FUNDÁGUA, na íntegra, consta devidamente publicada no DIO-ES, podendo ser acessada por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

4.1.3 Pendências do Ano 2025

Em função do encerramento do ano de 2025 e considerando que Atas de Reuniões são submetidas para aprovação do Conselho em reuniões seguintes, considera-se oportuno registrar que integrará pauta de reunião em 2026:

- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CCSRA, realizada em 16/12/2025.

4.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Na Tabela 4.2-A consta a síntese dos recursos totais referentes à compensação financeira pela exploração mineral – CFEM, recebidos pelo Estado e aportados no FUNDEMA; e, o valor estimado para fins de transferência à SRA/FUNDÁGUA, restando apurar eventuais rendimentos decorrente do tempo transcorrido junto ao FUNDEMA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 4.2-A: síntese dos recursos totais referentes à compensação financeira pela exploração mineral - CFEM aportados no FUNDEMA*, transferidos ou a transferir à SRA/FUNDÁGUA, incluindo eventuais rendimentos.

Ano	CFEM Repassado ao FUNDEMA pela SEFAZ (R\$)	Valor ref. a 60% da CFEM	CFEM Transferido do FUNDEMA à SRA/FUNDÁGUA (R\$)	Rendimentos apurados sobre os recursos destinados à SRA/FUNDÁGUA (R\$)	TOTAL (a transferir)
2023**	1.153.970,91	692.382,55	0,00	0,00	692.382,55
2024	2.441.462,50	1.464.877,50	0,00	116.902,99	1.581.780,49
2025	2.501.511,47	1.500.906,88	0,00	297.117,56	1.798.024,44
Acumulado	6.096.944,88	3.658.166,93	0,00	414.020,55	4.072.187,48

* Valores obtidos a partir de informações disponíveis no Relatório Anual de Atividades e de Desempenho do FUNDEMA, referente a 2024 (Doc. 2025-TR6PH2), bem como no referente a 2025 (Doc. 2026-NZ3QXP).

**Repasses consideram valores da CFEM recebidos pelo Estado a partir de 26/07/2023; início da vigência da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.053 de 25/07/2023

Ressalta-se que a Lei Complementar 513/2009 prevê em seu art. 4º-A, para a fins de aplicação no programa de aperfeiçoamento profissional instituído pela Lei Complementar 820/2015, a transferência à SRA/FUNDÁGUA de 60% dos recursos da cota parte integral da CFEM recebidos pelo Estado que forem aportados no FUNDEMA, podendo o Conselho Gestor do FUNDEMA decidir por aplicações de recursos adicionais na Residência Ambiental.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

5 SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

Trata-se de subconta criada em meados de 2019, para a qual, em termos de gestão, cabe salientar, não há ainda Conselho Gestor composto.

No que tange a recursos financeiros, não foi registrada movimentação na referida subconta em 2025.

A movimentação financeira da subconta em questão deverá ocorrer tão logo seja iniciado/definido os procedimentos de arrecadação de recursos decorrentes de sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB, o se encontra em discussão no âmbito da AGERH; a Secretaria Executiva do Fundágua não possui informações acerca de tais prazos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando terem sido apresentadas as informações referentes às atividades e ao desempenho do FUNDÁGUA no ano de 2025, encerramos o presente Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo.

Ressalta-se que a elaboração deste relatório considerou informações disponibilizadas pelo GFS/SEAMA e outros órgãos, dentre os quais destaca-se: AGERH, por dispor de recursos do Fundo, exclusivos para implementação de ações/projetos previstos em seu Plano de Investimento; e, BANDES, por administrar volume significativo de recursos repassados pelo Fundo para fins de implementação do PSA, visto sua atuação como Agente Técnico e Financeiro deste Programa.

Em 31 de março de 2026.

ALINE NUNES GARCIA

Secretária Executiva do FUNDÁGUA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7 APÊNDICES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.1 APÊNDICE A – REUNIÕES DO CGSRH

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
07/05/2025	21ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Recursos Hídricos - SRH.
		Item 3. Aprovação da ata da 9ª Reunião Extraordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 18/12/2024.
		Item 4. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2024.
		Item 5. Discussão e deliberação quanto ao descomprometimento de valores não aplicados referentes a apoios concedidos pelo CGSRH/FUNDÁGUA em atenção a projetos submetidos ao Fundo, não iniciados, concluídos ou cujo instrumento tenha sido encerrado, considerando o disposto em Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA, referente a 2024; e, em documentos encaminhadas ao FUNDÁGUA.
		Item 6. Discussão e deliberação quanto a alteração do Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA: subconta Recursos Hídricos para o exercício 2025 (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025) considerando o disposto no Relatório Anual de Atividades e Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2024, bem como valores descomprometidos no exercício vigente.
		Item 7. Assuntos gerais & Encerramento.
15/10/2025	22ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Recursos Hídricos - SRH.
		Item 3. Aprovação da ata da 21ª Reunião Extraordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 07/05/2025.
		Item 4. Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vistas à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025, em conformidade com o disposto na Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 045, de 07/05/2025 (Doc. 2025-3RV7ZG), com extrato publicado em 15/05/2025 (Doc. 2025-HDJ7H4).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		<p>i. “Construção de Barraginhas e Cochinhos em Curvas de Nível no Município de Atilio Vivacqua – ES” (Doc. 2025-76CCQ5; Enc. 2025-XDFBML)</p> <p>ii. “Manejo de populações naturais de <i>Caiman latirostris</i> como estratégia para a conservação dos recursos” (Doc. 2025-32VV3C; Enc. 2025-5KBHGC).</p> <p>Item 5. Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025, conforme item 4.</p> <p>Item 6. Apresentação e deliberação acerca de novo procedimento de entrada de propostas no FUNDÁGUA com vistas à obtenção de apoio financeiro via subconta Recursos Hídricos.</p> <p>Item 7. Assuntos gerais & Encerramento.</p>
15/12/2025	23ª Reunião Ordinária	<p>Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.</p> <p>Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Recursos Hídricos - SRH.</p> <p>Item 3. Aprovação da ata da 22ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 15/10/2025.</p> <p>Item 4. Apresentação do andamento de projetos aprovados junto ao CGSRH/FUNDÁGUA.</p> <p>Item 5. Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vistas à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025, em conformidade com o disposto na Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 045, de 07/05/2025 (Doc. 2025-3RV7ZG), com extrato publicado em 15/05/2025 (Doc. 2025-HDJ7H4).*</p> <p><i>* A apresentação está condicionada ao encaminhamento de Proposta ao FUNDÁGUA-SRH que atenda o disposto em normas do CGSRH.</i></p> <p>Item 6. Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025, conforme item 5.</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		Item 7. Discussão e deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Recursos Hídricos para o exercício 2026 (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2026) considerando saldo não comprometido do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025, bem como valores descomprometidos ao longo deste exercício, se houver.
		Item 8. Assuntos gerais & Encerramento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.2 APÊNDICE B – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SRH

UG - Unidade Gestora: 410.902
Conta Principal

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2024)			R\$ 20.599.976,24
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
Aplicação pelo Conselho - Comprometido	12.677.347,34	Apurado até o final de 2024, conforme Relatório Anual	
Aplicação pelo Conselho - disponível	7.443.638,68		
Valor total (previsto em 2015): R\$ 4.600.000,00*			
Aplicações desde 2015: R\$ 4.121.009,78			
Sendo: R\$ 2.321,40 (2015), R\$ 46.935,49 (2016)+Valor, do montante total revertido ao Tesouro, que afetou o PAA/AGERH de R\$ 159,00 (2016), R\$ 554.538,56 (2017), R\$ 267.565,29 (2018), R\$ 261.599,54 (2019), R\$742.539,06 (2020), R\$411.195,63 (2021), R\$167.303,28 (2022), R\$1.068.674,10 (2023), R\$598.178,43 (2024)			
PA AGERH publicados no período:			
Plano de Aplicação - PA da AGERH 2015/2016 2016/2017 (Resolução AGERH 039/2016)			
Plano de Aplicação PA da AGERH 2018/2019 (Resolução AGERH 064/2018)			
Plano de Aplicação PA da AGERH 2020 (Resolução AGERH 10/2019) - DIO 23/12/2019			
Plano de Aplicação - PA da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	478.990,22		
Plano de Aplicação AGERH - À planejar (Lei Estadual nº10.143/2013*)	0,00	0,5% Royalties (Petróleo & Gás) e respectivos rendimentos: ainda NÃO previstos em PA/AGERH	

* Recursos correspondentes a 0,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo & Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SRH/Fundágua para utilização no PA/AGERH; sendo valores posteriores correspondentes a saldo existente em decorrência do período que vigorou dispositivos da Lei Estadual nº 10.143/2013.

RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2025					R\$ 20.599.976,24
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2025	APLICADOS e/ou COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO
I	12.460.049,24	847.283,87	11.953.799,24	506.250,00	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

-504.613,69

Devolução de recursos referentes a soma de diárias aplicadas em 2025, porém não utilizadas e devolvidas para uso posterior no mesmo projeto (PROBACIAS), no valor de R\$1.496,00; e, repassados e não utilizados pela ESESP no PROESAM, no valor de R\$503.117,69.

II

478.990,22

174.269,69

478.990,22

-

Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta Recursos Hídricos.

III

7.660.936,78

0,00

1.492.273,00

6.168.663,78

Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.

IV

0,00

0,00

-

Apoio à estrutura administrativa da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, em conformidade com o disposto no art. 16-B da Lei Estadual nº 9.866/2012.

ND

-

0,00

0,00

-

Recursos existentes em 31/12/2024 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025 pelo Conselho Gestor.

Total

20.599.976,24

516.939,87

13.925.062,46

6.674.913,78

Valores constantes nas linhas I e III, consideram descomprometimento(s) de recursos, no total de R\$217.298,10, realizado(s) previamente à aprovação do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025, aprovado conforme Deliberação CGSRH nº 045, de 07/05/2025 (2025-3RV7ZG).

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2025 (Aplicações + Rendimento) R\$ 5.535.404,98**EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO**

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Ano (R\$)	Observações
2025	Jan	0,00	197.752,99	197.752,99	
	Fev	0,00	197.583,33	197.583,33	
	Mar	0,00	197.626,88	197.626,88	
	Abr	602.434,74	228.296,23	830.730,97	
	Mai	44.792,51	252.645,50	297.438,01	
	Jun	146.292,37	248.229,15	394.521,52	
	Jul	167.650,84	296.972,04	464.622,88	
	Ago	207.870,52	269.488,54	477.359,06	
	Set	349.926,65	287.200,48	637.127,13	
	Out	158.703,13	308.522,08	467.225,21	
	Nov	369.548,38	262.818,62	632.367,00	
	Dez	439.658,47	301.391,53	741.050,00	

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)**100% DA COMP. FINANCEIRA / USO DOS REC. HÍDRICOS - ENERGIA ELÉT. (II.1) R\$ 1.642.596,55**

Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	SEFAZ (R\$): 100% com desc 1%	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$): acumulado no exercício
2025	Jan	165.709,46	164.052,37	0,00	164.052,37
	Fev	196.549,01	194.583,52	0,00	358.635,89
	Mar	267.705,14	265.028,09	0,00	623.663,97
	Abr	144.265,78	142.823,12	602.434,74	164.052,36
	Mai	147.770,07	146.292,37	0,00	310.344,73
	Jun	169.344,28	167.650,84	146.292,37	331.703,19
	Jul	143.351,01	141.917,50	167.650,84	305.969,85
	Ago	110.931,68	109.822,36	141.917,50	273.874,72
	Set	92.514,42	91.589,28	201.411,64	164.052,35
	Out	69.005,57	68.315,51	0,00	232.367,87
	Nov	76.103,56	75.342,52	309.514,12	-1.803,73
	Dez	74.116,50	73.375,34	73.375,34	-1.803,73

OBS.: valores repassados já consideraram o desconto de 1% referente à retenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.

Previsto a repassar pela SEFAZ (ref. 2025)**R\$ 1.640.792,82****Repassado pela SEFAZ (ref. 2025)****R\$ 1.642.596,55****OUTRAS RECEITAS IDENTIFICADAS****(II.2)****R\$****843.248,49**

Ano	Mês	Valor (R\$)	Ag. de bacias (Ref. Outorga)	AGERH	Observações
2025	Jan	0,00	0,00		
	Fev	0,00	0,00		
	Mar	0,00	0,00		
	Abr	0,00	0,00		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Mai	44.792,51	0,00	22/05/2025: R\$21.604,71; devolução Convênio nº 002/2022 - Mun. Rio Novo do Sul. 22/05/2025: R\$23.187,80; devolução Convênio nº 001/2022 - Mun. Colatina.
Jun		0,00	
Jul	0,00	0,00	
Ago	65.953,02	0,00	12/08/2025: R\$18.799,95; devolução Convênio nº 002/2022 - Mun. Pedro Ca- nário. 27/08/2025: R\$24.655,82; devolução Convênio nº 001/2022 - Mun. Águia Branca. 27/08/2025: R\$22.497,25; devolução Convênio nº 009/2022 - Mun. Alegre.
Set	148.515,01	0,00	01/09/2025: R\$71.768,69; devolução TC nº 003/2023 – ESESP 01/09/2025: R\$76.218,32; devolução TC nº 007/2023 – ESESP 24/09/2025: R\$528,00; de- volução transferência - AGERH ref. ao PROBA- CIAS, sendo R\$528,00 (Di- árias set/2025)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

			08/10/2025: R\$288,41; de- volução Convênio nº 001/2019 - Mun. Atílio Vi- vacqua
			10/10/2025: R\$17.166,46 (2025OB00191); devolução de rendimentos auferidos no âmbito do TC 006/2017 (FAPES; Proc 2020- ZKKPW), com andamento no Proc 2023-9524S. [acerto contábil]
			05/06/2025: R\$ 52.801,52 devolução de rendimentos pela FAPES ref. ao TC 001/2016 (Proc 2024- FP5XG; ref proj AGERH, Proc 76009050); Enc. 2025-B5LK51.
Out	158.703,13	0,00	05/06/2025: R\$ 17.166,46 devolução de rendimentos pela FAPES ref. ao TC 006/2017 (Proc 2023- 9524S; ref proj AGERH, proc 80128378); Enc. 2025-3M4Z09.
			31/10/2025: R\$31.467,59; devolução TC nº 003/2023 - ESESP
			31/10/2025: R\$39.812,69; devolução TC nº 007/2023 - ESESP
			17/11/2025: R\$20.621,93 - Outorga
			19/11/2025: R\$1.214,78 - Outorga
Nov	60.034,26	60.034,26	21/11/2025: R\$1.008,27 - Outorga
			27/11/2025: R\$37.189,28 - Outorga



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dez 365.250,56 81.464,73

08/12/2025: R\$1.032,57 -
Outorga

04/12/2025: R\$440,00 de-
volução pela AGERH ref.
ao PROBACIAS, sendo
R\$440,00 (Diárias nov/25)

08/12/2025: R\$1.928,47 -
Outorga
09/12/2025: R\$8.420,23 -
Outorga
10/12/2025: R\$9.357,12 -
Outorga

12/12/2025: R\$528,00 de-
volução pela AGERH ref.
ao PROBACIAS, sendo
R\$528,00 (Diárias dez/25)

15/12/2025: R\$60.726,34 -
Outorga

23/12/2025:
R\$283.850,40; devolução
TC nº 002/2025 - ESESP

TOTAL 843.248,49 141.498,99 0,00

RENDIMENTO FINANCEIRO

(II.3) R\$ 3.048.527,37

Ano	Mês	Valor (R\$)	Acumulado Ano (R\$)
2025	Jan	197.752,99	197.752,99
	Fev	197.583,33	395.336,32
	Mar	197.626,88	592.963,20
	Abr	228.296,23	821.259,43
	Mai	252.645,50	1.073.904,93
	Jun	248.229,15	1.322.134,08
	Jul	296.972,04	1.619.106,12
	Set	287.200,48	2.175.795,14
	Out	308.522,08	2.484.317,22
	Nov	262.818,62	2.747.135,84
	Dez	301.391,53	3.048.527,37

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2025 (pgto/controle pelo GFS/SEAMA)**R\$ 1.021.553,56****EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS**

Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSRH (R\$)	PAA-AGERH; Pgto pela SEAMA (R\$)	Observações
2025	Jan	-	-	-	
	Fev	-	-	-	
	Mar	1.056,00	1.056,00	-	Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$1.056,00 - R\$1.056,00 (diárias), transf a AGERH.
	Abr	68.533,80	68.533,80	-	Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$68.533,80 - R\$1.584,00 (diárias), transf a AGERH. - R\$55.792,20 (Empresa CONSTRUTORA JV LTDA; Proc 2023-M3L5V), transf a AGERH; sendo: R\$51.161,44 + R\$4.630,76 . - R\$11.157,60 (TOMMASI ANALITICA), ref. NFSE nº 19392.
	Mai	497.182,97	497.182,97	-	Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$116.590,97 - R\$4.444,00 (diárias), transf a AGERH. - R\$111.584,40 (Empresa CONSTRUTORA JV LTDA; Proc 2023-M3L5V), transf a AGERH; sendo: R\$51.161,44 + R\$4.630,76 + R\$51.161,44 + R\$4.630,76. - R\$562,57 (TOMMASI ANALI- TICA), ref. IRRF da NFSE nº 19392. Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$380.592,00 (ESESP; TC 002/2025)(19/05/2025)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Jun	96.500,79	51.161,44	45.339,35	<p>Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$51.161,44</p> <p>- R\$51.161,44 (Empresa CONSTRUTORA JV LTDA; Proc 2023-M3L5V), transf a AGERH; sendo: R\$51.161,44 (NFSE 452).</p> <p>PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA):</p> <p>R\$45.339,35</p> <p>- R\$43.163,06 (NF43239)</p> <p>- R\$2.176,29 (IRRF, ref NF43239)</p>
Jul	138.643,64	93.304,29	45.339,35	<p>Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$93.304,29</p> <p>- R\$2.112,00 (diárias), transf a AGERH.</p> <p>- R\$79.020,36 (Empresa CONSTRUTORA JV LTDA; Proc 2023-M3L5V), transf a AGERH; sendo: R\$68.215,26 (NFSE 456) + R\$6.174,34 (IRRF da NFSE 456) e R\$4.630,76 (IRRF da NFSE 452).</p> <p>- R\$12.171,93 (TOMMASI ANALITICA), ref. NFSE nº 20184.</p> <p>PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA):</p> <p>R\$45.339,35</p> <p>- R\$43.163,06 (NF46443)</p> <p>- R\$2.176,29 (IRRF, ref NF46443)</p>
Ago	29.950,07	29.950,07	-	<p>Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$29.950,07</p> <p>- R\$3.300,00 (diárias), transf a AGERH.</p> <p>- R\$26.036,36 (Empresa CONSTRUTORA JV LTDA; Proc 2023-M3L5V), transf a AGERH; sendo: R\$23.875,34 + R\$2.161,02.</p> <p>- R\$613,71 (TOMMASI ANALITICA), ref. IRRF da NFSE nº 20184.</p>
Set	4.444,00	4.444,00	-	<p>Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$4.444,00</p> <p>- R\$4.444,00 (diárias), transf a AGERH; inclui recursos a devolver (R\$528; set./25)</p>

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Out	56.644,99	13.162,70	43.482,29	<p>Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$13.162,70 - R\$2.508,00 (diárias), transf a AGERH.</p> <p>- R\$10.654,70(TOMMASI ANALITICA), ref. NFSE nº 20184, sendo: R\$10.143,27+R\$511,43.</p> <p>PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA): R\$43.482,29 - R\$43.482,29 (NF50549)</p>
Nov	6.504,38	4.312,00	2.192,38	<p>Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$4.312,00* - R\$4.312 (diárias), transf a AGERH; inclui recursos a devolver (R\$440; dez/25)</p> <p>PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA): R\$2.192,38 (IRRF, ref NF50549)</p>
Dez	122.092,92	84.176,60	37.916,32	<p>Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$84.176,60 - R\$2.156 (diárias), transf a AGERH; inclui recursos a devolver (R\$528; dez/25)</p> <p>- R\$10.020,60 (TOMMASI ANALITICA), ref. NFSE nº 21512, sendo: R\$9.539,61+R\$480,99.</p> <p>- R\$72.000,00 (Empresa SA-NEAR BRASIL PROD. SERV. LTDA; kit tratamento efluentes), transf a AGERH (NFE12393 + IRRF, sendo: R\$71.136,00+R\$864,00</p> <p>PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA): R\$37.916,32 - R\$15.400,43 (NF53505) - R\$776,49 (IRRF, ref NF53505) - R\$20.278,93 (parte da NF53506) - R\$1.460,47 (IRRF, ref NF53506)</p>
TOTAL	1.021.553,56	847.283,87	174.269,69	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO			R\$ 1.021.553,56
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
II	Despesa no âmbito de PA-AGERH	174.269,69	
1	PA-AGERH Processo e-Docs 2021-349WN de 24/08/2021: Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo	174.269,69	<i>Transferências à AGERH para pagamento de Despesa no âmbito do PA-AGERH</i> Proc 2021-NZP1D (CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA; Contrato AGERH nº 002/2021): R\$174.269,69 Jun/2025: R\$45.339,35 (NFSE Nº 43239+IRRF); R\$43.163,06 (2025OB00675, 10/06/2025) + R\$2.176,29 (2025OB00708, 18/06/2025) Jul/2025: R\$45.339,35 (NFSE Nº 46443+IRRF); R\$43.163,06 (2025OB00868, 23/07/2025) + R\$2.176,29 (2025OB00895, 29/07/2025) Out/2025: R\$43.482,29 (NFSE Nº 50549); R\$43.482,29 (2025OB01302, 28/10/2025) Nov/2025: R\$2.192,38 (IRRF da NFSE Nº 50549); R\$2.192,38 (2025OB01444, 06/11/2025) Dez/2025: R\$37.916,32 (NFSE Nº 53505+IRRF e 53506+IRRF); R\$15.400,43 (2025OB01750, 23/12/2025) + R\$776,49 (2025OB01716, 23/12/2025) + R\$20.278,93 (2025OB01751, 23/12/2025) + R\$1.460,47 (2025OB01717, 23/12/2025)
I	Processo 2021-7M6WW: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM", proposto pela SE-AMA.	380.592,00	Modalidade "INVESTIMENTO DIRETO": R\$380.592,00; referente a capacitação - R\$380.592,00 (ESES); TC 002/2025
I	Processo 2021-S7BL4: ref. apoio ao projeto "Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I", proposto pela AGERH.	349.510,76	Transferências à AGERH: R\$466.691,87 - Ref a Diárias: R\$25.916,00 Mar/2025: R\$1.056,00; Abr/2025: R\$1.584,00; Mai/2025: R\$4.444,00; Jul/2025: R\$2.112,00; Ago/2025: R\$3.300,00; Set/2025: R\$3.916,00; Out/2025: R\$2.508,00; Nov/2025: R\$3.872,00; Dez/2025: R\$1.628,00. - Ref a Empresa CONSTRUTORA JV LTDA (Proc 2023-M3L5V): R\$323.594,76 Abr./2025: R\$ R\$55.792,20 ; R\$51.161,44 (2025OB00388) + R\$4.630,76 (IRRF). Mai./2025: R\$111.584,40 ; R\$51.161,44 (2025OB00501) + R\$4.630,76 (IRRF) + R\$51.161,44 (2025OB00588) + R\$4.630,76 (IRRF). Jun./2025: R\$51.161,44; R\$51.161,44 (2025OB00705) + R\$4.630,76 (IRRF). Jul./2025: R\$79.020,36 ; R\$68.215,26 (2025OB00816) + R\$6.174,34 (IRRF) e R\$4.630,76 (IRRF da NFSE 452) . Ago/2025: R\$26.036,36; R\$23.875,34 (2025OB00956) + R\$2.161,02 (IRRF).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Processo 2021-S7BL4: ref. apoio ao projeto "Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I", proposto pela AGERH.	117.181,11	Proc 2023-RJQP3 (TOMMASI ANALITICA LTDA): R\$45.181,11 Abr/2025: R\$11.157,60; (2025OB00408)REF. NFSE 19392 Mai/2025: R\$562,57; (IRRF) Jul/2025: R\$12.171,93 (2025OB00892), ref. NFSE nº 20184. Ago/2025: R\$613,71 (IRRF) ref. da NFSE nº 20184. Out/2025: R\$10.654,70, ref. NFSE nº 20184; R\$10.143,27 (2025OB001222) + R\$511,43 (IRRF). Dez/2025: R\$10.020,60; ref. NFSE nº 21512 R\$9.539,61 (2025OB01749) + R\$480,99 (IRRF).
			- Ref a empresa SANEAR BRASIL PROD. SERV. LTDA (kit tratamento efluentes): R\$72.000,00 Dez/2025: R\$72.000,00; R\$71.136,00 (2025OB01666) + R\$864,00 (IRRF). EXTORNOS PERTINENTES A CONSIDERAR PARA FINS DE COMPROMETIMENTOS À PAGAR NO ÂMBITO DO PROBACIAS: R\$ 1.496,00sendo referentes a diárias não utilizadas.

D - Despesa com recursos de exercício anterior, não distribuído em PAA/FUNDÁGUA-SRH do exercício em referência.

IV. RECURSOS COMPROMETIDOS em 31/12/2025

R\$
13.408.122,59

APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSRH

R\$
13.408.122,59

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.	11.611.129,06	Processo 83626972 (Proc E-Docs 2021-6JQ17) Processo E-Docs 2021-7M6WW Processo E-Docs 2021-S7BL4 Processo E-Docs 2023-5X4XP Processo E-Docs 2024-TJW5V
II	Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta Recursos Hídricos.	304.720,53	Sem projeto definido pela AGERH
III	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.	1.492.273,00	Processo E-Docs 2025-4V40V Processo E-Docs 2025-3NBQ0
ND	Recursos existentes em 31/12/2024 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025 pelo Conselho Gestor.	0,00	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO			
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
			Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018, de 05/10/2018 (R\$1.025.640,00) Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020, de 19/12/2018 (+R\$374.360,00) Deliberação CGSRH/Fundágua nº 028, de 16/09/2021 (aprova adequações no projeto; não altera valor) Valor Total: R\$ 1.400.000,00 (previsto, sem considerar descomprometimentos)
	Processo E-DOCS 2021-6JQ17; Processo 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo. <u>Instrumentos:</u> Convênio SIGA Nº 001/2019, de 27/12/2019 (Atilio Vivacqua). Convênio SIGA Nº 003/2019, de 27/12/2019 (Santa Teresa).. Convênio Nº 001/2021, de 23/12/2021 (Águia Branca). Convênio Nº 002/2021, de 23/12/2021 (Pedro Canário). Convênio Nº 004/2022, de 11/10/2022 (Muqui). Convênio Nº 001/2023, de 14/06/2023 (Aracruz). Convênio Nº 003/2021, de 23/12/2021 (Afonso Cláudio).. Convênio Nº 001/2022, de 08/03/2022 (Colatina). Convênio Nº 002/2022, de 31/08/2022 (Rio Novo do Sul).. Convênio Nº 003/2022, de 31/08/2022 (Montanha). Convênio Nº 009/2022, de 11/10/2022 (Alegre).. Ref.: Proposta ao FUNDÁGUA/SRH, apresentada pela SEAMA (Protocolo IEMA nº 017.702/2018, de 02/10/2018)	68.376,00	INSTRUMENTOS ENCERRADOS Processos sob prestação de contas: CONV. SIGA 003/2019 (Sta.Teresa; Proc.84065532 / Proc 2021- ZH8H0). Repasses efetuados: R\$ 17.094,00 (2022), R\$ 17.094,00 (2024). CONV. 004/2022 (Muqui; Proc. 2021-0J29D). Repasses efetuados: R\$19.914,50 (2022). CONV. 003/2022 (Montanha; Proc. 2021-NSRHW). Repasses efetuados: R\$19.914,50 (2022). <u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018). Valor descomprometido (2023): R\$741.420,40 Conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 034 de 09/11/2023. Valor descomprometido (2025): R\$217.298,10 Conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 044 de 07/05/2025. Valor a descomprometer: R\$68.376,00 Considerando encerramento dos instrumentos Valor final*: R\$372.905,50 <i>*Já considerando descomprometimentos realizados e previsto neste relatório.</i> ATENÇÃO: recursos devolvidos em razão de análise de prestação de contas integram a conta principal da SRH, e somam anualmente recursos passíveis de aplicação conforme dispuser o CGSRH. Em 2025, foram devolvidos R\$ 111.033,94, correspondente a soma dos recursos transferidos por: Rio Novo do Sul, Colatina, Pedro Canário, Águia Branca, Alegre e Atilio vivacqua.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/072021 (E-Docs 2021-Z87623) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021
Valor total: R\$ 9.048.000,00; para modalidade "APOIO".

ATENÇÃO: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 031, de 20/09/2022 (E-Docs 2022-KBB9JR), distribuiu o valor inicial entre duas modalidades, conforme segue: Apoio (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$2.418.000,00).

EM ANDAMENTO.

Ao todo, 51 municípios estão habilitados ao 1º Ciclo PROESAM.

Processo 2021-7M6WW: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROE-SAM" (2021-153XL2), proposto pela SEAMA.

1.809.314,69

Repasse efetuados (APOIO + INVESTIMENTO DIRETO):

R\$7.361.211,00, sendo:

2021: R\$0,00

2022: R\$ 2.912.000,00

2023: R\$ 3.232.982,40

2024: R\$ 1.216.228,60

2025: R\$380.592,00

Recursos devolvidos (INVESTIMENTO DIRETO):

2025: R\$503.117,69

Valor a descomprometer: R\$1.809.314,69

Visto informação de encerramento do 1º ciclo e prestação de contas em curso.

Modalidade "APOIO"	552.500,00	<u>Repasse efetuados (iniciados em 2022): R\$ 6.077.500,00</u> 2022: R\$ 2.912.000,00 2023: R\$3.094.000,00 2024: R\$ 71.500,00
Modalidade "INVESTIMENTO DIRETO"	1.256.814,69	<u>Repasse efetuados: R\$1.664.303,00</u> 2023: R\$ 138.982,40 (TC 003/2023) 2024: R\$1.144.728,60 2025: -R\$ 122.525,69, correspondente à diferença entre os recursos repassados (R\$380.592,00, TC 002/2025) e os devolvidos pela ESESP em razão de saldo referente às capacitações (R\$503.117,69, considerando TCs nº003/2023, 007/2023 e 002/2025) <u>Autuado os seguintes processos:</u> - Proc. 2022-RSN2K (equipamentos - GPS, decibelímetro, máquina fotográfica, contendor de lixo). - Proc 2023-BV7SW (Capacitações para o fortalecimento das estruturas municipais de Meio Ambiente para o apoio à gestão municipal); TC 003/2023 (EAMxESESP): R\$138.982,40 (2023), R\$288.345,00 (2024) - Proc 2023-8LPH6 (Capacitações para o fortalecimento das estruturas municipais de Meio Ambiente para o apoio à gestão municipal); TC 007/2023 (EAMxESESP): R\$532.023,60 (2024) - Proc 2023-SL3N7 (Aquisição de equipamentos - Contedores): R\$324.360,00 (2024) - Proc 2025-5F53H (TC 002/2025): R\$380.592,00 (2025)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo 2021-S7BL4: ref. apoio ao projeto "Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBA-CIAS-Sul I" (2021-Q87PB7), proposto pela AGERH.

I Instrumento: Termo de Cooperação Nº 003/2021, de 04/10/2021 (2021-H1TT92).

Vigência: 05/10/2021 a 30/09/2026, conforme 3º Termo Aditivo de 16/05/2025 (2025-D4B0MB); DIO-ES 21/05/2025 (2025-L5K04G).

1.713.023,48

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021 (E-Docs 2021-Z87623) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021 Valor total: R\$ 8.732.200,00.

EM ANDAMENTO.

Repasses efetuados: **R\$7.019.176,52**

2021: R\$1.537.800,00 em 20/12/2021, sendo R\$768.900,00 (2021OB00047) e R\$768.900,00 (2021OB00048)

2022: R\$3.392.453,64

2023: R\$76.265,02

2024: R\$ 1.547.461,99; referente à diferença entre o valor transferido (R\$1.554.169,99) e o valor estornado pela AGERH (R\$6.708,00), por ter sido transferido à maior. 2025: R\$465.195,87; referente à diferença entre o valor transferido (R\$466.691,87) e o valor estornado pela AGERH (R\$1.496,00), por ter sido transferido à maior.

Processos relacionados:

Proc. 2023-M3L5V (Contratação Serviços Instalação Kits Tratamento Efluentes Domésticos Rurais)

Processo 2023-5X4XP: ref. ao "Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria" (2023-W001QS), proposto pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire

I Instrumentos:

I. Convênio Nº 001/2024, de 16/04/2024 (Doc. 2024-FZGLW4). Vigência: 18/04/2021 (dia seguinte à publicação) a 31/10/2025, conforme 1º Termo Aditivo de 15/10/2024 (2024-BGFZJS).

II. à formalizar

1.389.220,68

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033, de 06/07/2023, item I (E-Docs 2023-L5F2C1) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023 Valor total: R\$ 2.000.000,00

EM ANDAMENTO.

Repasses efetuados: **R\$ 610.779,32**

2024: R\$610.779,32

Será executado em partes, com previsão de instrumentos e/ou planos distintos. Em 2024 foi assinado o Convênio 001/2024, no valor de R\$1.033.264,00. Este primeiro instrumento se encontra sob prestação de contas

I Processo 2023-0PT83: ref. ao "Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul" (E-Docs 2023-C0TW42), proposto pela SEAMA

0,00

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033, de 06/07/2023, item II (E-Docs 2023-L5F2C1) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023 Valor total: R\$ 500.000,00

CANCELADO (à pedido da proponente/SEAMA) Integrou instrumento assinado entre SEAMA e FA-PES, sendo contudo excluído do instrumento a pedido da SEAMA.

Valor descomprometido (2025): **R\$6.250,00***

*Conforme Deliberação CGSRH nº 046, de 15/10/2025 (2025-64G6SM); DIO-ES de 21/10/2025 (2025-4JP5ZQ)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II		PA/AGERH	304.720,53	EM ANDAMENTO. <i>Obs.: os recursos devem ser aplicados em conformidade com PLANO DE APLICAÇÃO DA AGERH; cabendo a AGERH a prestação de contas do recurso utilizado.</i>
		PA-AGERH Processo e-Docs 2020-KN0TQ, de 27/01/2020: Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia. <i>Ref.: PA-AGERH 2018/2019 (Resolução Agerh nº064/2018) e PI-AGERH 2020</i> <i>Instrumento: TC Nº 003/2020, de 24/11/2020</i> <i>Vigência: 27/11/2020 a 26/05/2025, considerando 1º Termo Aditivo de 14/11/2023</i>	0,00	Resolução CCAF nº 230/2018 (DO-ES 13/12/2018) Resolução Agerh nº 010/2019 (DO-ES 16/12/2019) Deliberação CAA/AGERH (DO-ES 23/12/2018) Valor total: R\$898.072,85 R\$689.646,90 (2019)+R\$208.425,95 (2023) CONCLUÍDO. <u>Repasse efetuados: R\$ 898.072,85*</u> Sendo: 2020: R\$399.000,00 (dez./2020) 2021: R\$ 290.646,90 (jul/2021) 2023: R\$ 208.425,95 (dez./2023); último repasse. <i>*Eventuais valores repassados, porém não utilizados, serão oportunamente devolvidos ao Fundágua antes do encerramento do processo, conforme apuração de natureza administrativa, financeira e orçamentária.</i> <u>Linha de Ação:</u> Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado (PI-AGERH 2020)
		Processo e-Docs 2021-BZBH2 de 28/12/2021: Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água (2021-XQ3KWF). <i>Ref.: PI-AGERH 2021</i> <i>Instrumento: TC Nº 004/2022, de 22/12/2022</i> <i>Vigência: 22/12/2022 a 28/02/2027, conforme 1º Termo Aditivo de 04/11/2025 (2025-PN7081)</i>	0,00	Resolução Agerh nº 001/2020 (DO-ES 17/12/2020) Deliberação CAA/AGERH 001 de 17/12/2020 (DO-ES 29/12/2020) Total: R\$ 1.199.999,55 EM ANDAMENTO. <u>Repasse efetuados:</u> R\$ 1.199.999,55 2023: R\$732.746,55 2024: R\$ 467.253,00 <u>Linha de Ação:</u> Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (PI-AGERH 2021)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

<p>Processo e-Docs 2021-349WN de 24/08/2021: Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo (2021-4KD4GF). Ref.: PI-AGERH 2021</p> <p>Instrumento: Termo de Cooperação Nº 005/2021, de 10/11/2021 (Doc. 2021-PMMXKM).</p> <p>Vigência: 12/11/2021 a 11/04/2027, 66 meses; +30 dias para prestação de contas.</p>	0,00	<p>Resolução Agerh n.º 001/2020 (DO-ES 17/12/2020) Deliberação CAA/AGERH 001 de 17/12/2020 (DO-ES 29/12/2020)</p> <p>Total: R\$ 600.000,00</p> <p>EM ANDAMENTO. <u>Repasses efetuados:</u> R\$ 425.730,31 2022: R\$167.303,28 2023: R\$127.501,60; resultado do pagamento de 137.721,55, menos as devoluções no valor de (8952,44+1267,51) = R\$10.219,95 2024: R\$130.925,43 2025: R\$174.269,69 <u>Linha de Ação:</u> Monitoramento da Quantidade e Qualidade dos recursos hídricos no ES (PI-AGERH 2021)</p>
<p>Valor não comprometido pela AGERH em PA-AGERH</p>	304.720,53	<p><u>Detalhamento:</u> - valor não comprometido desde o início do exercício (R\$304.720,53).</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I APORTE ADICIONAL (ref. ao Processo 2023-0PT83): complementação, para fins de Ações Transversais à FAPES, ref. ao "Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul" (E-Docs 2023-C0TW42), proposto pela SEAMA.	0,00	<p>Deliberação CGSRH/Fundágua nº 038, de 21/03/2024, (E-Docs 2024-LHRZK3) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2024 Valor total: até R\$ 6.250,00*</p> <p><i>*Aporte adicional de até 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total do projeto (de R\$500mil) que for executado FAPES.</i></p> <p>CANCELADO (à pedido da proponente/SEAMA)</p> <p><u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.</p> <p>Repases efetuados: R\$ 6.250,00* 2024: R\$6.250,00 (TC 001/2024, Processo E-Docs 2023-1CVD8)</p> <p><i>* Valor pago via SCF: quanto ao pagamento de R\$6.250,00 realizado em 2024 a partir da Subconta Cobertura Florestal - SCF, não será necessária a sua restituição da SRH à SCF, considerando o cancelamento deste projeto e que o valor será computado no âmbito da SCF como valor pago para fins de execução do projeto "Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo" (Processo 2023-TD047); ambos os projetos estavam sob acompanhamento por meio de um mesmo instrumento (TC 001/2024, Processo E-Docs 2023-1CVD8), o que justifica a operação.</i></p> <p>Valor descomprometido (2025): R\$6.250,00* <i>*Conforme Deliberação CGSRH nº 046, de 15/10/2025 (2025-64G6SM); DIO-ES de 21/10/2025 (2025-4JP5ZQ)</i></p>
--	------	--

I Processo e-Docs 2024-TJW5V de 26/11/2024: "Implementação do Programa de Consolidação de Iniciativas de Conservação e Revitalização de Bacias e Corpos Hídricos no estado do Espírito Santo (Programa Águas Capixabas) na Macroárea 5/UGRH Itaúnas" (Doc. 2024-9PPRL8)	6.631.194,21	<p>Deliberação CGSRH/Fundágua nº 042, de 25/11/2024, (E-Docs 2024-SGQZH7) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2024 Valor total: até R\$ 6.631.194,21</p> <p>EM ANDAMENTO.</p> <p><u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.</p>
--	--------------	---



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

III	Processo e-Docs 2025-4V40V de 24/10/2025: "Construção de Barraginhas e Cochinhos em Curvas de Nível no Município de Atílio Vivacqua – ES" (2025-76CCQ5)	500.000,00	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 047, de 15/10/2025, Item I (E-Docs 2025-91WXXX) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025 Valor total: R\$ 500.000,00
	Instrumento: CONVÊNIO SIGA Nº 011/2025 de 30/12/2025		EM ANDAMENTO.
	Vigência: 06/01/2025 a 21/07/2028		<u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.
III	Processo e-Docs 2025-3NBQ0 de 24/10/2025: "Manejo de populações naturais de <i>Caiman latirostris</i> como estratégia para a conservação dos recursos hídricos e ambientes naturais no Parque Estadual de Itaúnas – ES: uma abordagem integrada de manejo e sustentabilidade na bacia do rio Itaúnas" (2025-32VV3C)	992.273,00	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 047, de 15/10/2025, Item II (E-Docs 2025-91WXXX) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025 Valor total: R\$ 992.273,00
	Instrumento: Termo de Fomento Nº 021/2025 de 30/12/2025		EM ANDAMENTO.
	Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2027		<u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.
ÑD	Reversão para a Conta do Tesouro	0,00	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO RESUMO SRH - FUNDÁGUA 2025**EVOLUÇÃO FINANCEIRA** (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Do total, cabe à AGERH (R\$)
Jan	0,00	0,00	197.752,99	20.797.729,23	478.990,22
Fev	0,00	0,00	197.583,33	20.995.312,56	478.990,22
Mar	0,00	1.056,00	197.626,88	21.191.883,44	478.990,22
Abr	602.434,74	68.533,80	228.296,23	21.954.080,61	478.990,22
Mai	44.792,51	497.182,97	252.645,50	21.754.335,65	478.990,22
Jun	146.292,37	96.500,79	248.229,15	22.052.356,38	433.650,87
Jul	167.650,84	138.643,64	296.972,04	22.378.335,62	388.311,52
Ago	207.870,52	29.950,07	269.488,54	22.825.744,61	388.311,52
Set	349.926,65	4.444,00	287.200,48	23.458.427,74	388.311,52
Out	158.703,13	56.644,99	308.522,08	23.869.007,96	344.829,23
Nov	369.548,38	6.504,38	262.818,62	24.494.870,58	342.636,85
Dez	439.658,47	122.092,92	301.391,53	25.113.827,66	304.720,53
2.486.877,61		1.021.553,56	3.048.527,37	25.113.827,66	304.720,53

Recursos que chegaram a compor a conta em 2025 (I + II) R\$ 26.135.381,22**Recursos aplicados em conta ao final de 2025** R\$ 25.113.827,66**- Recursos de uso exclusivo da AGERH (Lei Estadual nº 10.143/13)¹** R\$ 304.720,53

Recursos vinculados projetos em andamento e/ou em vias de formalização: R\$ 0,00

Recursos de uso exclusivo em PA-AGERH, ainda não vinculado a projeto: R\$ 304.720,53

- Recursos comprometidos em projetos apoiados pelo CGSRH/FUNDÁGUA R\$ 13.103.402,06**- Recursos da SRH/Fundágua não vinculados à PA-AGERH e ainda não comprometidos** R\$ 11.705.705,07



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.3 APÊNDICE C – REUNIÕES DO CGSCF

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
09/05/2025	22ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Cobertura Florestal - SCF.
		Item 3. Aprovação da ata da 9ª Reunião Extraordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 19/12/2024.
		Item 4. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2024.
		Item 5. Discussão e deliberação quanto ao descomprometimento de valores não aplicados referentes a apoios concedidos pelo CGSCF/FUNDÁGUA em atenção a projetos submetidos ao Fundo, não iniciados, concluídos ou cujo instrumento tenha sido encerrado, considerando o disposto em Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA, referente a 2024; e, em documentos encaminhadas ao FUNDÁGUA.
		Item 6. Discussão e deliberação quanto a alteração do Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA: subconta Cobertura Florestal para o exercício 2025 (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025) considerando o disposto no Relatório Anual de Atividades e Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2024, bem como valores descomprometidos no exercício vigente.
		Item 7. Discussão e deliberação acerca de valor complementar ao projeto “Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador”, considerando manifestação da SEAMA acostada aos autos do processo 2022-D78SR, em especial a NOTA TÉCNICA de 23/04/2025 (Doc. 2025-KFGW80), acostada à peça #82 do processo em referência.
		Item 8. Assuntos gerais & Encerramento.
26/08/2025	23ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão
		Item 2. Posse de membros representantes de organização da sociedade civil em decorrência de substituição de representação anterior.
		Item 3. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Cobertura Florestal - SCF.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		Item 4. Aprovação da ata da 22ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 09/05/2025.
		Item 5. Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vistas à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025, em conformidade com o disposto na Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 042, de 09/05/2025 (Doc. 2025 MPZP8J), com extrato publicado em 19/05/2025 (Doc. 2025-8BS7K3).
		i. “Últimos Refúgios - Entre Raízes e Marés: Manguezais Capixabas” (Doc. 2025-CPQSF9; Enc. 2025-VHBZ5L).
		ii. “Projeto Água Viva” (Doc. 2025-RFN4KQ; Enc. 2025-1BPPJC)
		Item 6. Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025, conforme item 5.
		Item 7. Apresentação e deliberação acerca de novo procedimento de entrada de propostas no FUNDÁGUA com vistas à obtenção de apoio financeiro via subconta Cobertura Florestal.
		Item 8. Apreciação e deliberação do Conselho Gestor da Subconta Cobertura Florestal do FUNDÁGUA acerca da lista das propostas classificadas, suplentes e desclassificadas, por modalidade, em ordem decrescente, antes da publicação do resultado preliminar, no âmbito da análise de mérito prevista no Edital FAPES-SEAMA nº 002-2025 (E-Docs 2025-F5G535), considerando documentação acostada nos Encaminhamentos 2025-8BZWBW e 2025-3609C1, em atenção ao disposto no item 9.2.10 do referido edital.
		Item 9. Assuntos gerais & Encerramento.
		Item 1. Verificação do quórum & Abertura
		Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Cobertura Florestal - SCF.
17/12/2025	24ª Reunião Ordinária	Item 3. Aprovação da ata da 23ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 26/08/2025.
		Item 4. Apresentação do andamento de projetos aprovados junto ao CGSCF/FUNDÁGUA.
		Item 5. Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vistas à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025, em conformidade com o disposto na Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 042, de 09/05/2025 (Doc. 2025 MPZP8J), com extrato publicado em 19/05/2025 (Doc. 2025-8BS7K3).*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		<i>*A apresentação está condicionada ao encaminhamento de Proposta ao FUNDÁGUA-SCF que atenda o disposto em normas do CGSCF.</i>
		Item 6. Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025, conforme item 5
		Item 7. Discussão e deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Cobertura Florestal para o exercício 2026 (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2026) considerando saldo não comprometido do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025, bem como valores descomprometidos ao longo deste exercício, se houver.
		Item 8. Assuntos gerais & Encerramento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.4 APÊNDICE D – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SCF

UG - Unidade Gestora: 410.902

Conta corrente: 5.557.350 (BANESTES)

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2024)			R\$ 67.144.651,18
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
Aplicações diversas	68.323.845,91	<u>Histórico de pagamentos: (a calcular)</u> <u>Histórico de transferências:</u> R\$ 1.856.952,00 (2014, Acordo TF093210) <u>Reversão de Recursos para o Tesouro:</u> R\$ 7.435.855,39; ref. 20% do total revertido R\$37.179.276,95 (2016) <u>Autorizado pelo CGSCF para aplicação em PSA</u> (considerando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016) R\$ 9.999.999,90 (2018) R\$ 12.752.152,55 (2019). Repassado R\$ 420.405,38	
Aplicação exclusiva em PSA (Inc. I, art 7º da Lei 9.866/12)	-1.179.194,73	<u>Histórico de recursos:</u> R\$ 16.637.222,69 (até jun./2012; 60% do saldo); R\$ 2.683.415,80 (2º sem./2012; 80% do saldo); R\$ 9.513.943,12 (2013); R\$ 15.232.573,93 (2014); R\$ 12.056.648,10 (2015); R\$ 9.310.200,54 (2016); R\$ 8.661.650,48 (2017); R\$ 11.878.816,71 (2018); R\$ 9.732.822,71 (2019); R\$ 2.738.438,99 (2020); R\$11.320,14 (2021); R\$706.261,21 (2023; estorno); R\$11.614,00 (2024; Restituição de CPSA 2013) <u>Aprovação de aplicação em PSA pelo CGSCF</u> (considerando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016) R\$ 9.999.999,90 (2018) R\$ 12.752.152,55 (2019). Repassado R\$ 420.405,38 <u>Histórico de reversão de Recursos p/ o Tesouro:</u> R\$ 29.743.421,56 (2016) <u>Histórico de pagamentos (PSA c/impostos):</u> R\$ 291.125,71 (2013); R\$ 1.007.586,30 (2014); R\$ 3.727.964,17 (2015); R\$ 196.640,86 (2016); R\$ 594.117,67 (2017); R\$ 471.761,45 (2018); R\$420.405,38 (2019); R\$140.843,18 (2020); R\$57.985,03 (2021); R\$172.548,47 (2022); R\$22.309,74 (2023); R\$0,00 (2024) <u>Histórico de transferências (inclui taxa adm):</u> R\$ 7.427.808,00 (2014, Acordo TF093210); R\$ 30.000.000,00 (2016, ACTF 001/2016); R\$ 28.000.000,00 (2018, ACTF 001/2016); R\$ 10.985.149,98 (2020, ACTF 001/2016); R\$ 7.393.760,05 (2021, ACTF 001/2016); R\$4.209.410,14 (2022, ACTF 001/2016); R\$4.418.004,83 (2023, ACTF 001/2016); R\$2.379.714,41 (2024, ACTF 001/2016);	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

*Das transferências, corresponde a pagamento de
Taxa de Administração:*? (2016-2019); R\$985.149,98 (2020); R\$982.840,05
(2021); R\$1.409.410,14 (2022); R\$918.004,83 (2023);
R\$639.714,41 (2024)

* Segundo art. 8º da Lei Estadual nº 9.866/2012, no mínimo 80% dos recursos correspondentes a 2,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo & Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SCF/Fundágua serão utilizados em projetos que instituem o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA em áreas de relevante interesse para proteção dos recursos hídricos, conforme Inc. I, art. 7º da referida lei. Contudo o percentual de 2,5% royalties deixou de constituir recursos da SCF/Fundágua a partir de 30/03/2020, data que entrou em vigor a Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020 (DIO 30/03/2020).

** Valores totais correspondente aos 2,5% de royalties; repassados à SCF: R\$ 27.728.704,48 (até jun./2012; 100% do saldo); R\$3.354.269,75 (2º sem./2012); R\$11.892.428,90 (2013); R\$19.040.717,41 (2014); R\$15.070.810,12 (2015); R\$11.637.750,68 (2016); R\$10.827.063,10 (2017); R\$14.848.520,89 (2018); R\$12.166.028,39 (2019); R\$3.423.048,74 (2020); e, R\$0,00 (2021), em 2021 os royalties voltaram a compor a SCF, porém sem previsão da obrigatoriedade do % destinado a pagamento por serviços ambientais.

RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2025*					R\$	68.323.845,91
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2025	APLICADO e/ou COMPRO-METIDO 2025(R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO	
I	12.729.820,85	4.742.005,86	12.729.820,86	-0,01	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados/reconhecidos no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores, exceto referentes ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA*.	
		- 60.595,35			Devoluções realizadas no âmbito de projetos em andamento	
II	55.594.025,05	798.231,65	798.231,65	54.795.793,40	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.	
III		434.088,04	5.355.542,11		Apoio à estrutura administrativa da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, em conformidade com o disposto no art. 16-B da Lei Estadual nº 9.866/2012.	
ÑD	-	0,00	0,00	-	Recursos existentes em 31/12/2022 não distribuídos (ÑD) no PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023 pelo Conselho Gestor.	
Total	68.323.845,90	5.974.325,55	18.944.189,97	55.119.379,18		

Ref. Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 042, de 09/05/2025 (E-Docs 2025-MPZP8J).

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2025 (Aplicações + Rendimento) R\$ 40.202.015,50**EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO**

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Mês (R\$)	Observações
2025	Jan	1.059.803,89	689.031,72	1.748.835,61	
	Fev	1.457.954,32	688.440,54	2.146.394,86	
	Mar	2.322.910,71	688.592,34	3.011.503,05	
	Abr	9.503.949,22	795.453,65	10.299.402,87	
	Mai	2.483.581,51	880.293,91	3.363.875,42	
	Jun	1.599.474,03	864.906,03	2.464.380,06	
	Jul	1.464.519,05	1.034.741,15	2.499.260,20	
	Ago	2.331.219,22	938.980,27	3.270.199,49	
	Set	1.704.665,43	1.000.694,03	2.705.359,46	
	Out	1.990.886,32	1.074.985,00	3.065.871,32	
	Nov	2.000.104,27	915.740,21	2.915.844,48	
	Dez	1.660.948,68	1.050.140,00	2.711.088,68	

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)**2,5% DOS ROYALTIES DO ES - PETRÓLEO & GÁS NATURAL R\$ 17.888.903,96**

Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	0,025	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$)
2025	Jan		0,00	930.501,36	-930.501,36
	Fev		0,00	1.384.638,50	-1.384.638,50
	Mar		0,00	1.730.088,60	-1.730.088,60
	Abr		0,00	1.318.263,10	-1.318.263,10
	Mai		0,00	1.390.860,34	-1.390.860,34
	Jun		0,00	1.419.126,18	-1.419.126,18
	Jul		0,00	1.330.960,15	-1.330.960,15
	Ago		0,00	1.505.658,16	-1.505.658,16
	Set		0,00	1.689.024,49	-1.689.024,49
	Out		0,00	1.819.785,00	-1.819.785,00
	Nov		0,00	1.772.978,63	-1.772.978,63
	Dez		0,00	1.597.019,45	-1.597.019,45

OBS.: valores repassados não consideraram o desconto de 30% referente à retenção da Desvinculação das Receitas de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - DREM, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.

Repasses conforme alínea "j", inc. II, art. 2º da Lei 9.866/2012, incluída pela LC nº 969, de 14/07/2021 (DIO 16/07/2020).

Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2025)**R\$ 0,00****Repassado SEFAZ (ref. 2025)*****R\$ 17.888.903,96**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

OUTRAS RECEITAS					R\$	11.691.112,69
Ano	Mês	Valor (R\$)	Exclusivo PSA (R\$)	Compensação Ambiental (R\$)	Observações	
2025	Jan	129.302,53	0,00	129.302,53	Compensação Ambiental: R\$129.302,53 (8.673,3+1.232,91+24.834,28+94.562,04)	
	Fev	73.315,82	0,00	64.685,70	Compensação Ambiental: R\$64.685,70 (50.784,04+13.901,66) Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$8.630,12 (ref. dez/24)	
	Mar	592.822,11	0,00	577.534,38	Compensação Ambiental: R\$577.534,38 (551.973,49+150,97+16.556,19+8853,73) Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$15.287,73 (ref. jan/25)	
	Abr	8.185.686,12	0,00	8.185.686,12	Compensação Ambiental: R\$8.185.686,12 (18.703,29+8.166.982,83)	
	Mai	1.092.721,17		1.085.850,36	Compensação Ambiental: R\$1.085.850,36 (1.073.479,35+12.371,01) Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$6.870,81 (ref. fev/25)	
	Jun	180.347,85	3972,30	173.613,49	Compensação Ambiental: R\$173.613,49 (3.723,88+140.652,09+13.738,11+15.499,41) Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$2.762,06 (ref. mar/25) Restituição FPV (Ref PSA 002/2023;2023-Q8J6T): R\$912,82 Restituição FPV (Ref PSA 001/2023;2023-Z0D29): R\$3.059,48	
	Jul	133.558,90	0,00	86.471,73	Compensação Ambiental: R\$86.471,73 (24.834,28+2.717,43+58.920,02) Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$47.087,17 - R\$6.113,47 (ref. abr/25) - R\$40.973,70 (ref. mai/25)	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ago	825.561,06	0,00	681.348,86	Transferência SEFAZ (PEA): R\$10.303,01 Compensação Ambiental: R\$681.348,86 (189.087,74+94.494,71+82.445,44+130.417,00+184.903,97) Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$43.450,86 (ref. jun/25) Devolução OB's PROESAM não compensadas: R\$90.458,33
Set	15.640,94	0,00	15.640,94	Compensação Ambiental: R\$15.640,94
Out	171.101,32	80435,79	0,00	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$90.665,53 - R\$39.495,95 (ref. jul/25) - R\$51.169,58 (ref. ago/25) Restituição (Ref PSA 084/2014; Valani): R\$25.212,33 Restituição (Ref PSA 095/2014; Bis): R\$55.223,46
Nov	227.125,64	0,00	175.558,26	Compensação Ambiental: R\$175.558,26 (13.698,97+35.380,21+126.479,08) Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$51.567,38 (ref. set/25)
Dez	63.929,23	0,00	3.333,88	Compensação Ambiental: R\$3.333,88 (3.145,17+188,71) Devolução PROESAM (Rio Bananal): R\$60.595,35
TOTAL	11.691.112,69	84.408,09	11.179.026,25	

RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados)				R\$	10.621.998,85
Ano	Mês	Valor (R\$)	Fechamento (R\$)		
2025	Jan	689.031,72	689.031,72		
	Fev	688.440,54	1.377.472,26		
	Mar	688.592,34	2.066.064,60		
	Abr	795.453,65	2.861.518,25		
	Mai	880.293,91	3.741.812,16		
	Jun	864.906,03	4.606.718,19		
	Jul	1.034.741,15	5.641.459,34		
	Ago	938.980,27	6.580.439,61		
	Set	1.000.694,03	7.581.133,64		
	Out	1.074.985,00	8.656.118,64		
	Nov	915.740,21	9.571.858,85		
	Dez	1.050.140,00	10.621.998,85		

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2025**R\$ 19.232.671,84****EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS**

Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSCF(R\$)	Pgto PSA (R\$)	Observações
2025	Jan	-	-	-	
	Fev	262.363,44	18.565,46	243.797,98	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$243.797,98 (dez2024), sendo R\$24.772,18 (CPSA anteriores a 2021) e R\$219.025,80 (CPSA 2021-2024) Ref. Processo 2022-D78SR (Pq. Cultural Casa Gov.): R\$ 18.565,46 (PRAD, Proc. 2024-6N8T1)
	Mar	111.161,88	-	111.161,88	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$111.161,88 (jan2025), sendo R\$5.390,22 (CPSA anteriores a 2021) e R\$105.771,66 (CPSA 2021-2024 e 2025)
	Abr	3.930.000,00	-	3.930.000,00	ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclos a partir de 2021): R\$3,93 milhões
	Mai	3.901.365,97	-	3.901.365,97	ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclos anteriores a 2021): R\$710 mil ACTF 001/2016 (para CPSA, 2025): R\$3 milhões ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$191.365,97 (fev2025), sendo R\$25.937,33 (CPSA anteriores a 2021) e R\$165.428,64 (CPSA 2021-2024 e 2025)
	Jun	73.889,17	-	73.889,17	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$73.889,17 (mar2025), sendo R\$32.131,91 (CPSA anteriores a 2021) e R\$ 41.757,26 (Ciclos 2121-2024)
	Jul	64.847,87	60.666,67	4.181,20	CPSA 2023: R\$4.181,20, ref a 02 CPSA, via SEAMA (956,26+(3096+128,94)). Ref. Processo 2021-JWTP5 (PROE-SAM): R\$60.666,67 (Investimento Descentralizado, proc 2023-LPCDV)
	Ago	5.188.874,98	2.188.874,98	3.000.000,00	ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclo 2025): R\$3 milhões Ref. Processo 2021-JWTP5 (PROE-SAM): R\$2.188.874,98 (Investimento Descentralizado, proc 2023-LPCDV) - OB's emitidas: R\$1.855.208,31 - OB's emitidas: R\$333.666,67

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Set	246.458,33	246.458,33	Ref. Processo 2021-JWTP5 (PROE-SAM): R\$246.458,33, sendo: - R\$299.000,00 - R\$52.541,00 (não compensada); Investimento Descentralizado, proc 2023-LPCDV)
Out	224.723,41	52.541,67	172.181,74 ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$168.313,56, sendo: - R\$98.536,94 (jul2025), sendo R\$76.285,45 (CPSA 2021-2024) e 22.251,49 (CPSA 2025) - R\$69.776,62 (ago2025), sendo R\$31.475,89 (CPSA 2021-2024) e 38.300,73 (CPSA 2025) Ref. Processo 2021-JWTP5 (PROE-SAM): R\$52.541,67 (Investimento Descentralizado, proc 2023-LPCDV) ESTORNO Restituição FPV, ref. CPSA 2023: R\$3.868,18.
Nov	2.174.898,75	2.174.898,75	TC 001/2024: R\$2.174.898,75 FAPES, sendo: R\$300mil (Proc 2023-FXTNH) + R\$1.874.898,75 (Proc 2023-TD047)
Dez	3.054.088,04	434.088,04	2.620.000,00 ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclo 2025): R\$2,62 milhões Ref. Processo 2025-SFN8Q (IUR): R\$434.088,04
Ano	19.232.671,84	5.176.093,90	14.056.577,94

DETALHAMENTO**PAGAMENTOS REALIZADOS**

			R\$	19.232.671,84
L. Ação	Descrição	Valor (R\$)	Observações*	
II	Contratos 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA	0,00		
II	Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.	0,00		
II	Contratos 2015 a 2019 referentes a PSA, considerados no ACTF 001/2016.	0,00		
II	Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou adicionados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2019 no âmbito do PSA; Ciclos anteriores a 2021.	710.000,00	BANDES (ref. a CPSA; Proc. 2020-WWZP0), para pagamentos de CPSA; ref. Ciclos Anteriores a 2021 02/05/2025: R\$ 710.000,00 (2025OB00022)	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II	Pagamento ao BANDES correspondente a Taxa de Administração por sua atuação como Agente Financeiro e Técnico do PSA, conforme ACTF 001/2016, considerando CPSA vigentes formalizados entre 2015 e 2019; Ciclos anteriores a 2021.	88.231,65	BANDES (Taxa de Administração; Proc 2021-M5GFW): R\$788.528,56 (2025) fev/2025: R\$243.797,98 (ref. dez/2024) mar/2025: R\$111.161,88 (ref. jan/2025) mai/2025: R\$191.365,97 (ref. fev/2025) jun/2025: R\$73.889,17 (ref. mar/2025) out/2025: R\$168.313,56, sendo; R\$98.536,94 (ref. jul/2025) e R\$69.776,62 (ref. ago/2025) Detalhamento: R\$88.231,65: decorrente de pagamentos de CPSA anteriores a 2021. R\$ 700.296,91: refere-se a Taxa de Administração calculada sobre pagamentos de CPSA posterior a 2022; disposto em linha específica desta tabela (despesa não prevista), sendo 2021 a 2024: R\$418.725,76; [219.025,80+3.272,59+46.908,77+41.757,26+76.285,45+31.475,89] 2025: R\$281.571,15; [102.499,07+118.519,86+22.251,49+38.300,73]
I	Processo 2021-JWTP5: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM"	2.548.541,65	Modalidade "INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO" (Proc 2023-LPCDV): R\$2.548.541,65 30/07/2025: R\$60.666,67 (2025OB00094) ago/2025: R\$2.188.874,98; sendo: - OB's emitidas em 08/08/2025: R\$1.855.208,31 - OB's emitidas em 26/08/2025: R\$333.666,67 19/09/2025: R\$299.000,00 (diversas OB's emitidas) 02/10/2025: R\$52.541,67 (2025OB00176)
I	Processo 2023-TD047: ref. ao "Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo" (2023-0R79Z3), proposto pela SEAMA	1.874.898,75	Pagamento efetuado no âmbito do TC 001/2024* (Processo E-Docs 2023-1CVD8), para o qual se desembolsou no exercício: R\$2.174.898,75 (2025OB00222 de 26/11/2025; à FAPES); considerando para fins do Edital NISA (Economia Azul) e do Edital voltado aos Manguezais. Proc 2023-TD047: R\$1.874.898,75 "Objeto do TC 001/2024: realização de projetos e editais de fomento a negócios, pesquisa e inovação nas cadeiras produtivas da Sociobiodiversidade e Economia Azul"; reúne 03 projetos aprovados no âmbito do FUNDÁGUA; dois deles com recursos da Subconta Cobertura Florestal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Processo 2023-FXTNH: ref. ao "Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba" (2024-TW7F4B), proposto pela SEAMA	300.000,00	<p>Pagamento efetuado no âmbito do TC 001/2024* (Processo E-Docs 2023-1CVD8), para o qual se desembolsou no exercício: R\$2.174.898,75 (2025OB00222 de 26/11/2025; à FAPES); considerando para fins do Edital NISA (sociobiodiversidade) o que segue.</p> <p>Proc 2023-FXTNH: R\$300.000,00</p> <p>"Objeto do TC 001/2024: realização de projetos e editais de fomento a negócios, pesquisa e inovação nas cadeias produtivas da Sociobiodiversidade e Economia Azul"; reúne 03 projetos aprovados no âmbito do FUNDÁGUA; dois deles com recursos da Subconta Cobertura Florestal.</p>
I	Processo 2022-D78SR: ref. ao projeto "Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador" (2022-KVSGV0)	18.565,46	<p>07/02/2025: R\$18.565,46, sendo: R\$ 18.286,98 (2025OB00001) + R\$ 278,48 (IRRF); PRAD (Proc 2024-6N8T1)</p>
III	Processo 2025-SFN8Q: ref. ao projeto "Últimos Refúgios - Entre raízes e marés: manguezais capixabas"	434.088,04	<p>23/12/2025: R\$434.088,04 (2025OB00237, 2025OB00238)</p>
Despesa não prevista	Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados junto ao BANDES, após aditamento do ACTF ocorrido em 2021; Ciclos a partir de 2021 (até 2024).	3.930.000,00	<p>BANDES (ref. a CPSA; Proc. 2021-0NXQB)* 22/04/2025: R\$ 3.930.000,00 (2025OB00018)</p> <p>*Valor transferido a partir da conta principal do FUNDÁGUA, condicionado à reposição do valor com recurso da conta específica.</p>
Despesa não prevista	Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados junto ao BANDES, após aditamento do ACTF ocorrido em 2021; Ciclo 2025.	8.620.000,00	<p>BANDES (ref. a CPSA; Proc. 2025-N878Q)* 07/05/2025: R\$ 3.000.000,00 (2025OB00030) 08/08/2025: R\$ 3.000.000,00 (2025OB00101) 02/12/2025: R\$ 2.620.000,00 (2025OB00223, 2025OB00224)</p> <p>*Valor transferido a partir da conta principal do FUNDÁGUA, condicionado à reposição do valor com recurso da conta específica.</p>
Despesa não prevista	Pagamento ao BANDES correspondente a Taxa de Administração por sua atuação como Agente Financeiro e Técnico do PSA, conforme ACTF 001/2016, considerando CPSA vigentes formalizados a partir de 2021.	700.296,91	<p>BANDES (Taxa de Administração; Proc 2021-M5GFW): do pagamento total realizado (R\$788.528,56), refere-se a Taxa de Administração calculada sobre pagamentos de CPSA posterior a 2022: R\$ 700.296,92</p> <p>Referentes a:</p> <p>dez/2024: R\$219.025,80 jan/2025: R\$3.272,59 (CPSA 2021-2024) e 102.499,07 (CPSA 2025) fev/2025: R\$46.908,77 (CPSA 2021-2024) e 118.519,86 (CPSA 2025) mar/2025: R\$41.757,26 jul/2025: R\$76.285,45 (CPSA 2021-2024) e 22.251,49 (CPSA 2025) ago/2025: R\$31.475,89 (CPSA 2021-2024) e 38.300,73 (CPSA 2025)</p> <p>*Valor transferido a partir da conta principal do FUNDÁGUA, condicionado à reposição do valor com recurso da conta específica.</p>

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Despesa não prevista	Contratos 2023 referentes a PSA, considerados no ACTF 001/2016.	4.181,20	Pgto pela SEAMA ref a CPSA 2023: R\$4.181,20, sendo R\$4.052,26 (parcelas) + R\$128,94 (IRPF): - Parcelas: R\$956,26 (Contrato nº 0002/2023)+R\$ 3.096,00 (Contrato nº0001/2023) - IRPF: R\$128,94
Despesa não prevista	Restituição à conta FPV	3.868,18	20/10/2025: ESTORNO, CPSA: 3.868,18

* Um mesmo contrato pode ter pagamentos de curto e longo prazo, bem como IRPF referente a ambas as parcelas. Ressalta-se que os pagamentos citados referem-se a pagamentos realizados pela SEAMA, não contemplando pagamentos realizados pelo BANDES.

IV. RECURSOS EMPENHADOS E/OU COMPROMETIDOS	R\$ 12.969.864,42
---	--------------------------

APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSCF	R\$ 12.969.864,42
---	--------------------------

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados/reconhecidos no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores, exceto referentes ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA*.	8.048.410,35	Em conformidade com o inciso I do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. - Processo E-Docs 2021-JWTP5 - Processo E-Docs 2022-D78SR - Processo E-Docs 2023-TD047 - Processo E-Docs 2023-FXTNH - Processo E-Docs 2024-CG1CZ
II	Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais de ciclos anteriores a 2021, considerando a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como saldo financeiro de exercícios anteriores, já computados nesta linha.	0,00	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012 Para fins de pagamento de contratos de PSA de 2013 e 2014, cujo pagamento continua no âmbito da SEAMA; s/ acompanhamento do BANDES; e/ou, Passível de ser aplicado no ACTF 001/2016, incluindo transferência ao BANDES para pagamento de CPSA vigente e pagamento de taxa de administração . O valor zerado apresentado neste item, significa que na conta principal do Fundo não há recursos reservados ao PSA. Valores disponíveis para PSA constam em contas específicas vinculadas ao FUNDÁGUA (contas de reembolso Banco Mundial e FPV)
III	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.	4.921.454,07	- Processo E-Docs 2025-SFN8Q - Processo E-Docs 2025-ZHQZ6 - Processo E-Docs 2022-D78SR (Aporte adicional)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO			
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES 1 VRTE (2025) = R\$ 4,7175
II	Contratos vigentes/iniciados até o final de 2019 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA* * Inclui contratos formalizados junto à SEAMA e ao BANDES.	0,00	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 037 de 13/06/2024 PAA/FUNDÁGUA 2024 (2024-HN82CG) Valor total atualizado (2024): R\$ 1.188.905,68.</p> <p>EM ANDAMENTO. <u>Saldo financeiro do PAA/Fundágua 2024 ao final do exercício:</u> - R\$1.190.808,73 + rest. (R\$11.614,00) = - R\$1.179.194,73</p> <p>Situação ao final de 2025: - R\$1.893.018,29 (-R\$1.179.194,73+84.408,09-(R\$14.052.709,76-R\$13.254478,11)))</p> <p>O saldo negativo deve-se a utilização de recurso da conta principal, visto porém recurso restituído pelo Banco Mundial no âmbito do Programa Águas e Paisagem para a mesma finalidade em conta específica; o valor necessário à recomposição do saldo na conta principal será realizada oportunamente pelo GFS/SE-AMA, considerando reembolsos e valores na conta FPV.</p> <p>A continuidade do acompanhamento, considerando recursos de reembolso e conta vinculada ao Fundo para fins de aplicação em PSA passa a ser realizada no âmbito de cada conta; e, eventuais saídas da conta principal será devidamente informada.</p>
I	Apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4.	0,00	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 018, de 18/06/2021 (E-Docs 2021-M3CVNH) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 1.400.000,00</p> <p>ENCERRADO Considerando informação quanto a conclusão do contrato e encerramento do programa</p> <p>Valor descomprometido (2025): R\$1.400.000,00</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Processo 2021-JWTP5: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM" (2021-TQMQQX), proposto pela SEAMA.	3.759.194,56	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 019, de 03/08/2021 (E-Docs 2021-38V693) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 10.140.000,00 para modalidade "INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO"</p> <p>ATENÇÃO: Deliberação CGSCF/Fundágua nº 023, de 22/09/2022 (E-Docs 2022-LKZNLN), distribuiu o valor inicial entre duas modalidades, conforme segue: investimento descentralizado (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$3.510.000,00).</p> <p>EM ANDAMENTO. Ao todo, 51 municípios estão habilitados ao 1º Ciclo PROESAM.</p> <p><u>Repasse efetuados</u> (INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO + INVESTIMENTO DIRETO): R\$2.581.802,14, sendo: 2021-2022: R\$0,00 2023: R\$2.581.802,14 2024: R\$1.311.057,00 2025: R\$2.405.541,65</p> <p><u>Repasse devolvidos:</u> 2025: 60.595,35 (Rio Bananal)</p> <p>Valor a descomprometer (2025): R\$3.759.194,56</p>
	Modalidade "INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO"	1.590.114,54	<p><u>Repasse efetuados:</u> R\$ 5.039.885,46</p> <p>2023: R\$ 2.581.802,14. (17/11/2023: R\$ 36.214,29; 28/11/2023: R\$ 1.749.652,01; e 08/12/2023: R\$ 795.935,84)</p> <p>2025: R\$2.458.083,32 (Proc 2023-LPCDV) (30/07/2025: R\$ 60.666,67; 08/08/2025: R\$1.855.208,31; 15/08/2025: - R\$90.458,33/OB's não compensadas; 26/08/2025: R\$333.666,67; 19/09/2025: R\$299.000,00; 22/09/2025: - R\$52.541,67/OB's não compensadas; 02/10/2025: R\$52.541,67.</p>
	Modalidade "INVESTIMENTO DIRETO"	2.198.943,00	<p><u>Repasse efetuados:</u> R\$ 1.311.057,00.</p> <p>2024: 1.311.057,00 (16/04/2024: R\$21.267,00; 08/05/2024: 1.289.790,00)</p> <p><u>Detalhamento:</u> Proc. 2023-HFGDB (caixas para transporte de animais – PROESAM: R\$21.267,00 (16/04/2024; 153 caixas) Proc. 2023-WQCDG (motocicletas para fiscalização ambiental): R\$1.289.790,00 (08/05/2024); 51 motocicletas); Novos processos autuados: Proc. 2024-2KCFN (equipamentos de informática): sob análise/SEAMA.</p>

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Processo 2022-D78SR: ref. ao projeto "Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador" (2022-KVSGV0)	684.114,54	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 022, de 08/06/2022 (E-Docs 2022-C3WJDJ). Valor: R\$702.680,00 PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022</p> <p>Valor total: R\$ 1.098.498,86</p> <p>EM ANDAMENTO.</p> <p><u>Repasse efetuado: R\$18.565,46</u> 2025: R\$18.565,46</p> <p>Minuta de Edital referente a processo licitatório sob revisão considerando manifestação da PGE-ES e nova lei de licitações.</p>
III		395.818,86	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 043, de 09/05/2025 (E-Docs 2025-7HWZ7D). Valor: R\$395.818,86 PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022</p>
I	Processo 2023-TD047: ref. ao "Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo" (2023-0R79Z3), proposto pela SEAMA	1.625.101,25	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 029, de 06/07/2023, item I (E-Docs 2023-K8DGS9); R\$ 7.500.000,00. PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023</p> <p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 041, de 09/05/2025 (E-Docs 2025-JQZCS3); - R\$ 1.500.000,00.</p> <p>Valor total: R\$ 7.500.000,00</p> <p>EM ANDAMENTO.</p> <p><u>Repasse efetuado: R\$5.374.898,75</u> 2024: R\$3.500.000,00 2025: R\$1.874.898,75</p>
I	Processo 2023-FXTNH: ref. ao "Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba" (2024-TW7F4B), proposto pela SEAMA	1.200.000,00	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 029, de 06/07/2023, item II (E-Docs 2023-K8DGS9) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023</p> <p>Valor total: R\$ 3.000.000,00</p> <p>EM ANDAMENTO.</p> <p><u>Repasse efetuado: R\$1.800.000,00</u> 2024: R\$1.500.000,00 2025: R\$300.000,00</p>
I	Cobertura de ações transversais pertinentes à execução de projetos, via FAPES, considerando as propostas E-Docs 2023-0R79Z3 e 2024-TW7F4B, sob acompanhamento no âmbito dos Processos 2023-TD047 e 2023-FXTNH.	0,00	<p>Deliberação CGSCF nº 033, de 20/03/2024 (2024-KMZT7W); DIO-ES de 22/03/2024 (2024-34VH5D) Valor total: até R\$143.750,00.</p> <p>EM ANDAMENTO.</p> <p>Aporte adicional de até 1,25% sobre o valor total dos projetos que forem executados pela FAPES, para cobrir ações transversais, considerando as propostas E-Docs 2023-0R79Z3 e E-Docs 2024-TW7F4B</p> <p><u>Repasse efetuado: R\$143.750,00</u> 2024: R\$143.750,00 - Proc 2023-TD047 (R\$106.250,00) e, Proc 2023-FXTNH (R\$37.500,00).</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Processo 2024-CG1CZ: ref. ao projeto "Desenvolvimento de funcionalidades no Sistema de Gestão Técnica, Administrativo e Financeira do Programa Reflorestar - Portal Reflorestar"	780.000,00	Deliberação CGSCF nº 036, de 13/06/2024; item I (2024-JJN1RZ); DIO-ES de 24/06/2024 (2024-Q6FHHW) Valor total: R\$780.000,00. EM ANDAMENTO.
III	Processo 2025-SFN8Q: ref. ao projeto "Últimos Refúgios - Entre raízes e marés: manguezais capixabas" Instrumento: Termo de Fomento Nº 019/2025 de 22/12/2025 celebrado junto ao IUR (2025-231LG4). Vigência: 24/12/2025 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES; 2025-X0WWVV) a 30/11/2027, além de 30 dias para prestação de contas. Previsão: 24 meses de execução.	1.260.263,00	Deliberação CGSCF nº 044, de 26/08/2025; item I (2025-C7V838); DIO-ES de 01/09/2025 (2025-5R8SRW) Valor total: R\$1.694.351,04. EM ANDAMENTO. <u>Repasse efetuados: R\$434.088,04</u> <u>2025: R\$434.088,04</u>
III	Processo 2025-ZHQZ6: ref. ao projeto "Projeto Água Viva"	3.265.372,21	Deliberação CGSCF nº 044, de 26/08/2025; item II (2025-C7V838); DIO-ES de 01/09/2025 (2025-5R8SRW) Valor total: R\$3.265.372,21 EM ANDAMENTO. <u>Repasse efetuados: R\$-</u> <u>2025: R\$-</u>

Obs.: as informações dos valores pagos referentes aos contratos de PSA constam como aproximados pelos seguintes fatos: (i) ter sido considerada as conversões em VRTE a partir dos valores pagos em reais; (ii) ter utilizado valores constantes em planilhas existentes no setor, os quais ainda não foram validados pela atual gestão por esta não ter tido acesso aos processos físicos.

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA: SCF 2025

EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Exclusivo PSA (R\$)
Jan	1.059.803,89	-	689.031,72	68.893.486,79	-1.179.194,73
Fev	1.457.954,32	262.363,44	688.440,54	70.777.518,21	-1.422.992,71
Mar	2.322.910,71	111.161,88	688.592,34	73.677.859,38	-1.533.241,77
Abr	9.503.949,22	3.930.000,00	795.453,65	80.047.262,25	-5.460.182,29
Mai	2.483.581,51	3.901.365,97	880.293,91	79.509.771,70	-9.133.075,30
Jun	1.599.474,03	73.889,17	864.906,03	81.900.262,59	-9.109.633,22
Jul	1.464.519,05	64.847,87	1.034.741,15	84.334.674,92	-3.092.745,46
Ago	2.331.219,22	5.188.874,98	938.980,27	82.415.999,43	-4.854.429,44
Set	1.704.665,43	246.458,33	1.000.694,03	84.874.900,56	-4.854.429,44
Out	1.990.886,32	224.723,41	1.074.985,00	87.716.048,47	-3.420.063,34
Nov	2.000.104,27	2.174.898,75	915.740,21	88.456.994,20	-3.420.063,34
Dez	1.660.948,68	3.054.088,04	1.050.140,00	88.113.994,84	-3.371.715,33
Ano	29.580.016,65	19.232.671,84	10.621.998,85	88.113.994,84	-3.371.715,33

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Recursos aplicados em conta ao final de 2025		R\$ 88.113.994,84
- Recursos para aplicação no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme decisão do CGSCF em exercícios anteriores a 2022.		-R\$ 1.893.018,29
Situação dos Recursos de uso exclusivo em PSA junto ao FUNDA-GUA-SCF:		
PAA 2025 (saldo)	Para fins de pagamento de Contratos vigentes no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.	-R\$ 1.977.426,38
Entradas 2025	Uso não previsto no PAA (Restituições Taxa Adm., ref. ciclos a partir de 2021; e/ou CPSA)	R\$ 84.408,09
<i>OBS.1: no que tange à situação dos recursos, o valor negativo indica os recursos da conta de reembolso que já estão sendo necessários para cobrir os pagamentos de CPSA anteriores a 2021.</i>		
<i>OBS.2: o valor apresentado não inclui pagamentos referentes a despesas decorrentes de CPSA de ciclos posteriores a 2020. Estas são realizados a partir da conta principal, porém, sob a condição desta ser restituída com recursos da conta do FPV e, no que couber, do reembolso. Em 2025 aplicou-se em despesas referentes aos CPSA posteriores a 2021: R\$13.254.478,11, totalizando, até o final de 2025, R\$31.629.896,47 a ser restituído à conta principal do Fundo (Detalhamento vide Tabela 3.2.2.1-A, deste Relatório Anual).</i>		
Situação financeira do BANDES ao final de 2025 para fins de implementação do PSA (ACTF 001/2016):		
BANDES (saldo)*	Para fins de pagamento de Contratos vigentes no âmbito do PSA, conforme ACTF e deliberações.	R\$ 5.504.418,75
	Ciclos anteriores a 2021	R\$ 462.961,77
	Ciclos a partir de 2021, até 2024	R\$ 2.467.902,01
	Ciclo 2025	R\$ 2.573.554,97
*Conforme Rel. Mensal 12/2025 (2026-060XHP): R\$5.504.418,75.		
Total destinado ao BANDES, de 2016 a 2025 (ACTF 001/2016)		R\$ 125.551.981,12
a) Valor repassado ao BANDES desde 2016	R\$118.761.392,40	, dos quais é ref. 2025 R\$ 13.260.000,00
a.1) Taxa Adm. paga em separado desde 2020	R\$ 6.790.588,72	, dos quais é ref. 2025 R\$ 788.528,56
- Recursos comprometidos em outros projetos apoiados pelo CGSCF		R\$ 12.969.864,42
- Recursos da SCF/Fundágua não vinculados a PSA e ainda não comprometidos		R\$ 77.037.148,71
- Recursos pendente de restituição apurados até o final de 2025		R\$31.629.896,47
Ref. a PSA, devido a pagamentos realizados e 2025*		
* Comporá saldo de aplicações CGSCF/FUNDÁGUA, visto: transferências ao Banded 2025 para fins de PSA-Ciclos a partir de 2021; pagamentos pela SEAMA de CPSA celebrados a partir de 2021; e, pagamentos decorrentes destes contratos, por exemplo: taxa de administração.		R\$ 13.254.478,11



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.5 APÊNDICE E – REUNIÕES DO CGSRA

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
16/12/2025	1ª Reunião Ordinária	<p>Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.</p> <p>Item 2. Posse dos membros para o mandato, com encerramento em novembro/2026.</p> <p>Item 3. Apresentação do histórico da subconta, fundamentação e informações acerca da Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.053, de 25 de julho de 2023.*</p> <p><i>*Versão compilada da LC-ES 820/2015 encontra-se disponível em:</i> https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/lec8202015.html#a15</p> <p>Item 4. Aprovação do Regimento Interno do CGSRA/FUNDÁGUA</p> <p>Item 5. Discussão e deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Residentes Ambientais para o exercício 2026 (PAA/FUNDÁGUA-SRA 2026) considerando recursos do FUNDEMA destinados à aplicação no programa de aperfeiçoamento profissional Residência Ambiental, em conformidade com o disposto no art. 4º-A da LC-ES 513/2009.</p> <p>Item 6. Assuntos gerais & Encerramento.</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALINE NUNES GARCIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA FUNDÁGUA
FUNDAGUA - SEAMA - GOVES
assinado em 31/03/2026 08:46:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 08:46:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-91WDGN>